

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2014**



Rio de Janeiro, março de 2015.

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63 de 1º/09/2010, alterada pela Instrução Normativa - TCU 72 de 15/05/2013, Decisão Normativa -TCU 134 de 04/12/2013, Decisão Normativa - TCU 140, de 15/10/2014, Portaria TCU nº 90, de 16/04/2014 e da Portaria nº 522 e Norma de Execução nº 01, ambas de 04/03/2015, ambas da Controladoria-Geral da União – CGU.

1.	INTRODUÇÃO	8
1.1.	Identificação da Unidade Jurisdicionada	9
1.1.1.	Relatório de Gestão Individual	9
1.2.	Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	10
1.3.	Organograma Funcional	12
1.3.1.	Macroprocessos Finalísticos	13
2.	INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	18
2.1.	Estrutura de Governança	18
2.2.	Atuação da Unidade de Auditoria Interna	23
2.3.	Sistema de Correição	27
2.4.	Avaliação dos controles internos administrativos	27
2.5.	Remuneração Paga a Administradores	29
2.5.1.	Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal	29
2.5.2.	Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos	30
3.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	30
3.1.	Canais de acesso do cidadão	30
3.2.	Acesso às informações da Unidade Jurisdicionada	31
3.3.	Medidas relativas à acessibilidade	31
4.	AMBIENTE DE ATUAÇÃO	31
4.1.	Informações sobre o ambiente de atuação da Unidade Jurisdicionada	31
5.	PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	32
5.1.	Planejamento da Unidade	32
5.2.	Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	35
5.2.1.	Programação Orçamentária e Financeira	35
5.2.2.	Resultados Alcançados	36
5.2.2.1.	Diretoria de Mobilidade	36
5.2.2.2.	Diretoria de Operações e Serviços	42
5.2.2.3.	Diretoria de Infraestrutura	57
5.2.2.4.	Diretoria de Integração	67
5.2.2.5.	Diretoria Executiva	77
5.3.	Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional	79
6.	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	80
6.1.	Programação e Execução das Despesas	80
6.1.1.	Programação da Despesa	80
6.1.2.	Realização da Despesa	80
6.1.2.1.	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	80
6.1.2.2.	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total	80
6.1.2.3.	Análise Crítica da Realização da Despesa	80
6.2.	Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda	80
6.3.	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	81
6.3.1.	Análise Crítica	81
6.4.	Suprimento de Fundos	81
6.4.1.	Concessão de Suprimento de Fundos	81
6.4.2.	Utilização de Suprimento de Fundos	82
6.4.3.	Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos	82
6.4.4.	Análise Crítica	82
7.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	83
7.1.	Estrutura de Pessoal da Unidade	83
7.1.1.	Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	83
7.1.2.	Qualificação e capacitação da Força de Trabalho	85
7.1.3.	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	85
7.1.4.	Irregularidades na área de pessoal	86
7.1.4.1.	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	86
7.1.5.	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	86
7.2.	Contratação de Mão de obra de Apoio e de Estagiários	86
7.2.1.	Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	86

8.	GESTÃO DO PATRIMONIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	87
8.1.	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros	87
8.2.	Gestão do Patrimônio Imobiliário	90
9.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90
9.1.	Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	90
10.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	91
10.1.	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	91
11.	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	92
11.1.	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	92
11.1.1.	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	92
11.2.	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	97
11.2.1.	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	97
11.2.2.	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	110
11.3.	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	113
11.3.1.	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	113
11.4.	Alimentação SIASG E SICONV	113
12.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	114
12.1.	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	114
12.2.	Conformidade Contábil	114
12.3.	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	117
12.3.1.	Declaração Plena	117

LISTA DE SIGLAS

DENOMINAÇÃO	SIGLA
Agência Nacional de Telecomunicações	ANATEL
Autoridade Pública Olímpica	APO
Casa Civil da Presidência da República	CC/PR
Comitê Técnico de Operações Especiais	CTOE
Comitê Organizador dos Jogos	COJO
Comitê Olímpico Brasileiro	COB
Comitê Olímpico Internacional	COI
Centro Olímpico de Treinamento	COT
Companhia Docas do Rio de Janeiro	CDRJ
Comissão de Coordenação do COI (Coordination Commission)	COCOM
Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias	CONAERO
Comitê Executivo	COMEX
Conselho de Governança	CGO
Conselho Público Olímpico	CPO
Controladoria-Geral da União	CGU
Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Segurança e Prevenção	DISEG
Diretoria de Operações e Serviços	DIOPS
Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade, Trânsito e Tráfego	DIMOB
Escritório de Gerenciamento de Projetos do Rio de Janeiro	EGP-Rio
Instituto Brasileiro de Turismo	EMBRATUR
Empresa Olímpica Municipal	EOM
Fundação Getúlio Vargas	FGV
Gabinete de Segurança Institucional	GSI
Grupo de Trabalho	GT
Host City Contract	HCC
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	IPHAN
Comitê Paraolímpico Internacional	IPC
Instituto Estadual do Ambiente	INEA
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	INFRAERO
Instituto Nacional de Meteorologia	INMET
International Olympic Committee	IOC
Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico	LADETEC
Laboratório de Controle de Dopagem	LAB DOP
Ministério da Educação	MEC
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	MAPA
Ministério da Justiça	MJ
Ministério de Minas e Energia	MME
Ministério do Esporte	ME
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	MPOG
Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna	PAINT
Plano de Gestão de Sustentabilidade	PGS
Programa de Aceleração do Crescimento	PAC
Programa Governamental de Observadores	PGO
Olympic Games Impact	OGI
Revisão de projetos (Project Review) - Comitê Olímpico Internacional	PR-COI
Revisão de projetos (Project Review)- Comitê Paraolímpico Internacional	PR-IPC
Secretaria de Aviação Civil	SAC
Secretaria de Comunicação da Presidência da República	SECOM/PR
Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	SECOM
Secretaria da Receita Federal do Brasil	SRFB
Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	SRI
Secretaria do Tesouro Nacional	STN
Secretaria Executiva	SE
Secretaria Extraordinária de Grandes Eventos	SESGE
Secretaria Federal de Controle Interno	SFC

LISTA DE QUADROS

Pág.

Quadro A.1.1.1.	Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	9
Quadro A.1.3.	Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	12
Quadro A.1.4.	Macroprocessos Finalístico	17
Quadro A.2.4.	Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	27
Quadro A.2.5.2.	Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal	119
Quadro A.5.3.	Indicadores de Desempenho	79
Quadro A.6.1.2.1.	Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total	122
Quadro A.6.1.2.2.	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	124
Quadro A.6.2.	Despesas com Publicidade	80
Quadro A.6.3.	Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	81
Quadro A.6.4.1.	Concessão de suprimento de fundos	81
Quadro A.6.4.2.	Utilização de suprimento de fundos	82
Quadro A.6.4.3.	Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	82
Quadro A.7.1.1.1.	Força de Trabalho da UJ	83
Quadro A.7.1.1.2.	Distribuição da Lotação Efetiva	83
Quadro A.7.1.1.3.	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	84
Quadro A.7.1.3.	Custos do pessoal	127
Quadro A.7.2.1.	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	129
Quadro A.9.1.	Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	132
Quadro A.10.1.	Aspectos da Gestão Ambiental	91
Quadro A.11.1.1.	Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	92
Quadro A.11.2.1.	Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno	97
Quadro A.11.2.2.	Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	110
Quadro A.11.4.	Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	113
Quadro A.12.3.1	Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis e Nota Explicativa	135

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I	Quadro A.2.5.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal
ANEXO II	Quadro A.6.1.2.1- Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total
ANEXO III	Quadro A.6.1.2.2- Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total
ANEXO IV	Quadro A.7.1.3 - Custos do pessoal
ANEXO V	Quadro A.7.2.1 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra
ANEXO VI	Quadro A.9.1 - Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014
ANEXO VII e ANEXO VIII	Quadro A.12.3.1 - Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis e Nota Explicativa

1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do exercício de 2014 da Autoridade Pública Olímpica-APO está estruturado conforme o artigo 70 da Constituição Federal e foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63 de 1º/09/2010, alterada pela Instrução Normativa TCU nº 72 de 15/05/2013, Decisão Normativa TCU nº 134 de 15/05/2013, Decisão Normativa TCU nº 140, de 15/10/2014, Portaria TCU nº 90, de 16/04/2014 e da Portaria nº 650 e Norma de Execução nº 01, ambas de 28/03/2014, ambas da Controladoria-Geral da União – CGU.

A estrutura do Relatório obedeceu às orientações dos citados normativos de modo a identificar os principais atributos, as ações e responsabilidades institucionais da Autoridade Pública Olímpica; as estratégias de atuação; o desempenho da execução orçamentária e financeira; e outras previstas nas orientações emanadas pelo Tribunal de Contas da União.

Face às demandas institucionais junto aos organismos envolvidos com a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, e com a gradativa reestruturação e o envolvimento das equipes de trabalho da APO, os mecanismos de controle e monitoramento específicos sobre a gestão da Autarquia em suas linhas estratégicas vêm sendo aprimorados. Com isso, foi finalizado o planejamento estratégico do órgão no ano de 2014, aprovado pela Resolução nº 12, de 4 de setembro de 2014, pelo Conselho Público Olímpico

A Autoridade Pública Olímpica finalizou este ano seu planejamento estratégico 2014 – 2017 com um desafio peculiar neste trabalho, por ser o primeiro consórcio interfederativo e por se tratar de uma organização com prazo para ser extinta. Esses foram fatores determinantes no trabalho, pois não se tratava de planejar a perenidade da instituição e sim planejar como esta poderá se tornar uma referência futura viável do modelo adotado. Tais particularidades não impediram que a organização empreendesse um esforço a médio e longo prazo e tornaram o desafio mais interessante do ponto de vista da gestão pública.

O Planejamento Estratégico inicia um processo de vitalização da organização ao assegurar a coesão interna em torno das metas a serem alcançadas, da compreensão clara a respeito do compromisso com a missão, do respeito aos valores da organização e de sua visão de futuro. Imbuída dessa clareza, ciente dos desafios estabelecidos, a APO trilha sua caminhada no sentido de contribuir efetivamente para um planejamento que assegure a organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos dentro das premissas de eficiência, racionalidade e geração de benefícios para toda a sociedade.

Cabe esclarecer que os itens: 3.2; 3.4; 6.1.3.2; 6.1.3.4; 6.3; 6.7; 6.8; 7.1.4.2; 8.2.1; 8.2.2; 8.2.3; 12.5; identificados na Parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013 – Conteúdo Geral, não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada.

Os itens: 5.3; 5.5; 6.1.2; 6.1.3.5; 3.1.3.6; 6.1.3.5; 6.1.3.6; 6.5; 7.1.4.2; 7.1.5; 7.2.1; 7.2.3; 7.2.4; 8.3; 11.1.2; 11.4; 12.2; identificados na Parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013 – Conteúdo Geral, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência.

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1. Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Esporte			Código SIORG: 36670
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Autoridade Pública Olímpica			
Denominação Abreviada: APO			
Código SIORG: 116793		Código LOA: 51204	Código SIAFI: 91214
Natureza Jurídica: Autarquia Especial			CNPJ: 140395410001-38
Principal Atividade: coordenar a participação da União, do Estado e do Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações assumidas por tais entes federativos perante o Comitê Olímpico Internacional (COI).			Código CNAE: 8411-6
Telefones/Fax de contato:	+55 (21) 2215-9190	(61) 3313-7231	
Endereço Eletrônico: apo@apo.gov.br			
Página na Internet: http://www.apo.gov.br			
Endereço Postal: Endereço Postal: Avenida Rio Branco 174, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.040-919 Rua Lélio Gama, 105, sala 3702, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.031-080 Escritório de Representação/Brasília:SCES Trecho 02, lote 22, 2º andar Brasília/DF - CEP70.200-002			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none">• Lei Federal nº 12.035, de 01 de outubro de 2005 - Ato Olímpico• Lei Federal nº 12.396, de 21 de março de 2011• Lei Estadual/RJ nº 5.949, de 13 de abril de 2011• Lei Municipal/RJ nº 5.260, de 13 de abril de 2011• Decreto Federal nº 7.560, de 09 de setembro de 2011 – Vinculação MPOG• Decreto Federal nº 7.615, de 17 de novembro de 2011 – Vinculação ME• Decreto Federal nº 7.823, de 09 de outubro de 2012			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none">• Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2014 – Matriz de responsabilidade e Carteira de Projetos Olímpicos• Resolução nº 02, de 27 de fevereiro 2014 - Exoneração de membros do Conselho de Governança• Resolução nº 03, de 27 de fevereiro 2014 - Nomeação de membros do Conselho de Governança• Resolução nº 04, de 27 de fevereiro de 2014 - Exoneração de membros do Conselho Fiscal• Resolução nº 05, de 27 de fevereiro de 2014 - Nomeação de membros do Conselho Fiscal• Resolução nº 06, de 27 de fevereiro de 2014 - Nomeação de membro do Conselho de Governança• Resolução nº 07, de 21 de março de 2014 - Estatuto da APO• Resolução nº08, de 02 de junho de 2014 - Participação do Presidente no Conselho Diretor Rio2016• Resolução nº 09, de 25 de julho de 2014 - Exoneração de membros do Conselho de Governança• Resolução nº 10, de 25 de julho de 2014 - Nomeação de membros do Conselho de Governança• Resolução nº 11, de 25 de julho de 2014 - Atualização da Matriz de Responsabilidades e Atualização da Carteira de Projetos Olímpicos• Resolução nº 12, de 04 de setembro de 2014 - Planejamento Estratégico• Resolução nº 13, de 04 de setembro de 2014 - Orçamento 2015• Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2014 - Auditorias TCU e CGU e Relatório Um Ano de Gestão			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none">• Manual de Gestão Arquivística de Documentos da Autoridade Pública Olímpica - Boletim nº 129, de 09 de julho de 2014• Manual de Contratos Administrativos da APO - Boletim nº 26, de 13 de outubro de 2014			

<ul style="list-style-type: none"> • Norma de utilização de Computador Portátil e modem 3G ou 4G no âmbito da Autoridade Pública Olímpica - Boletim nº 31, de 19 de novembro de 2014 • Norma de utilização Serviço Móvel Pessoal no âmbito da APO - Boletim nº 11, de 30 novembro de 2014 • Manual da Auditoria Interna(verificar publicação) 	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
913001	Autoridade Pública Olímpica
913002	APO/ Governo do Estado do Rio de Janeiro
913003	APO/Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
91214	Autoridade Pública Olímpica
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
913001	91214
913002	
913003	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
91005	APO/Federal
91006	APO/Estadual
91007	APO/Município

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Autoridade Pública Olímpica foi constituída sob a forma de Consórcio Público com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, pela Lei Federal nº 12.396, de 21 de março de 2011, Lei Estadual nº 5.949 e Lei Municipal nº 5.260, ambas de 13 de abril de 2011, ratificando o protocolo de intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro.

Uma vez que os Jogos são realizados pelos esforços de três entes federados distintos, inclusive com financiamento e execução compartilhado por diferentes órgãos e entidades e à luz dos compromissos firmados com o Comitê Olímpico Internacional constante do Dossiê de Candidatura, determinou-se a criação de uma entidade cuja **finalidade** é unificar os esforços inter federativos, coordenando os objetivos para que, em nome dos três entes, pudesse entregar as obras e serviços dos Jogos em conformidade com os requisitos constantes do compromisso assumido com o Comitê Olímpico Internacional e Comitê Paraolímpico Internacional. Esta é, de forma sintética, a motivação de criação da APO.

As competências e objetivos determinados em lei orientam seu posicionamento e atuação no cenário dos Jogos, através de modelo de gestão eficaz, capaz de refletir suas competências legais e institucionais e de promover ações integradas das três esferas de governo com as demais organizações envolvidas com a organização e realização dos Jogos.

A Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções (BRASIL, 2011) registra as competências institucionais a seguir listadas:

I - a coordenação de ações governamentais para o planejamento e entrega das obras e serviços necessários à realização dos Jogos, incluindo a representação dos entes consorciados perante órgãos ou entidades da administração, direta ou indireta, e outros entes da Federação nos assuntos pertinentes ao seu objeto;

II - o monitoramento da execução das obras e serviços referentes aos Projetos Olímpicos;

III - a consolidação do planejamento integrado das obras e serviços necessários aos Jogos, incluindo os cronogramas físico e financeiro e as fontes de financiamento;

IV - o relacionamento, em conjunto com os próprios entes consorciados, com o Comitê Rio 2016 e demais entidades esportivas, nacionais e internacionais, responsáveis por modalidades olímpicas e paraolímpicas nos assuntos relacionados à organização e realização dos Jogos;

V - o planejamento referente ao uso do legado dos Jogos, com proposição de soluções sustentáveis sob os aspectos econômico, social e ambiental;

VI - a elaboração e atualização da Matriz de Responsabilidades junto aos consorciados e ao Comitê Rio 2016, visando definir obrigações das partes para a realização dos eventos, face às obrigações assumidas perante o COI;

VII - a homologação prévia dos termos de referência, projetos básicos e executivos relativos à preparação e realização dos Jogos com a estrita finalidade de verificar se atendem aos compromissos assumidos junto ao COI, a serem contratados pelos entes consorciados, inclusive por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos casos de utilização do regime diferenciado de licitações e contratos para as obras e serviços, estabelecidos em lei federal;

VIII - a interlocução, nos casos de impasses relacionados à execução de obras, com órgãos de controle, de licenciamento ambiental e demais órgãos envolvidos.

Além dessas, temos as atividades de coordenação delegadas pelos entes que a constituíram com o objetivo de facilitar a viabilização dos serviços públicos e da infraestrutura necessários à organização e à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, bem como do correspondente legado.

1.3. Organograma Funcional



DIRETORIA COLEGIADA: Presidência (Head), Diretoria Executivo, Diretoria de Integração, Diretoria de Operações e Serviços, Diretoria de Infraestrutura e Diretoria de Mobilidade

Organograma da instituição (recorte principal)

A estrutura organizacional da Autoridade Pública Olímpica atual está definida no art. 5º do seu Estatuto, aprovado por meio da Resolução nº 03, de 27/12/2011, do Conselho Público Olímpico-CPO. Posteriormente, a Resolução nº 07, de 21/03/2014, do CPO alterou o Estatuto, e a atual estrutura, é demonstrada graficamente no organograma apresentado, e foi **reformulado** para adequar à nova forma de conduzir os processos internos.

Após a edição da Resolução nº 04, de 10/12/2012 e da Resolução nº 07, de 21/03/2014, ambas do CPO, as diretorias finalísticas sofreram modificações nas suas estruturas e competências.

Foi extinta a Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Segurança e Prevenção e criada a Diretoria de Integração, as demais Diretorias tiveram suas nomenclaturas alteradas, a saber: Diretoria de Infraestrutura; Diretoria de Mobilidade e Diretoria de Operações e Serviços, permanecendo a Diretoria Executiva.

O Quadro a seguir apresenta informações sobre as áreas estratégicas da APO e suas competências conforme descritas no Estatuto atual, aprovado por meio da Resolução CPO nº 07/2014.

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
PRESIDÊNCIA	Relacionamento Institucional e Gestão da Governança	Fernando Azevedo e Silva	Presidente	31/10/2013 a 31/12/2014
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Apoiar e assistir técnica e administrativamente ao Presidente no desempenho de suas funções.	Dara de Souza e Silva	Chefe de Gabinete	19/03/2014 a 31/12/2014
DIRETORIA EXECUTIVA	conduzir as deliberações colegiadas, elaborar o planejamento estratégico e	Marcelo Pedroso	Diretor Executivo	31/03/2014 a 31/12/2014

	<p>seu desenvolvimento nas áreas finalísticas, o planejamento financeiro e orçamentário da instituição, bem como reportar aos órgãos da esfera de governança casos excepcionais que possam comprometer a conclusão da missão institucional da APO. Cabe a ela propor as diretrizes fundamentais de organização da APO, a fim de submeter ao CPO o Planejamento Estratégico, financeiro e orçamentário da Entidade.</p>			
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO	Desenvolver ferramental e mecanismos de acompanhamento e processamento das informações concernentes à realização dos Jogos.	Ligia Neves Aziz Lucindo	Diretora de Integração	16/04/2014 a 31/12/2014
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS	Acompanhar os planejamentos e projetos de operações e serviços em geral, necessários à realização dos Jogos. Planejamento do Uso do Legado.	Juliana da Silva Pinto Carneiro	Diretora de Operações e Serviços	16/04/2014 a 31/12/2014
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	Acompanhar a implementação de projetos e planejamentos da infraestrutura geral para os Jogos.	Sergio Jose Pereira	Diretor de Infraestrutura	16/04/2014 a 31/12/2014
DIRETORIA DE MOBILIDADE	Acompanhar o planejamento e a implementação de projetos, operações e serviços de mobilidade urbana para os Jogos.	Raimundo Célio Augusto Macêdo	Diretor de Mobilidade	16/04/2014 a 31/12/2014

1.3.1. Macroprocessos Finalísticos

A Cadeia de Valor da APO, demonstrada graficamente a seguir, é o produto do Planejamento Estratégico finalizado este ano e traz uma visão do funcionamento da instituição por meio do entendimento desta como um grande processo de atividades inter-relacionadas com o objetivo de gerar um valor específico aos seus clientes.

A APO entende por clientes externos os entes governamentais (União, Estado do Rio de Janeiro e Município do Rio de Janeiro), os entes olímpicos privados (Comitê Olímpico Internacional, Comitê Paraolímpico Internacional e Comitê Rio 2016), sociedade brasileira e organismos internacionais interessados no evento dos Jogos Olímpicos (por exemplo, Comitê Olímpico Japonês).

A Cadeia de Valor divide os macroprocessos finalísticos e os macroprocessos de suporte alinhados à missão da organização. Além disso, é possível visualizar todas as partes relacionadas à APO e as leis que a instituíram, bem como os documentos que definem os compromissos olímpicos. Os macroprocessos finalísticos são relacionados diretamente com a razão de existir da instituição e geram os produtos finais entregues aos seus clientes. Os macroprocessos de suporte estão indiretamente relacionados com os produtos finais, não sendo menos importantes no contexto geral da instituição, pois proporcionam toda a estrutura necessária para realização das atividades por todos os clientes internos.

Os macroprocessos finalísticos da APO são: **Relacionamento Institucional, Monitoramento de Obras e Serviços, Planejamento do Uso do Legado**. Todos os processos buscam garantir a entrega dos compromissos assumidos com o COI e IPC.

O **Relacionamento Institucional** é o processo cuja finalidade é fortalecer ativamente a instituição no contexto dos jogos, facilitando os processos externos e internos de obras e serviços bem como do legado olímpico, trabalhando no atendimento aos clientes. Ao longo do ano foi conduzido mais diretamente pelo Gabinete da Presidência e pela Diretoria Executiva através de encontros com as entidades da Governança dos Jogos¹ e da própria APO. Possui como principais produtos a Matriz de Responsabilidades e Carteira de Projetos Olímpicos. Os principais clientes deste processo são os entes governamentais da União (Presidência da República, Ministério do Esporte, Congresso Nacional), do Estado do RJ (Governo do Estado do Rio de Janeiro) e Município do RJ (Prefeitura do Rio), os entes privados (COI, IPC e Rio 2016), Mídia e organismos internacionais (Comitê Olímpico Japonês, por exemplo ²). As áreas responsáveis pela condução desse macroprocesso são as Diretorias da APO e a Presidência de forma focada nas necessidades de cada cliente.

O **Monitoramento de Obras e Serviços** é o processo cuja finalidade é acompanhar, coletar e analisar de forma crítica as informações sobre obras e serviços fundamentais e necessários à realização dos Jogos Olímpicos, além de consolidar e integrar as informações estratégicas relacionadas aos compromissos olímpicos. Possui como produtos, por exemplo, os relatórios de

enviados ao Conselho Público Olímpico (CPO) e relatórios e informações trabalhados junto ao Comitê de Coordenação, ao Comitê Executivo (COMEX). Os principais clientes do macroprocesso são os entes governamentais presentes no CPO e no COMEX, e as áreas internas da APO beneficiadas pelas entregas como instrumentos de comunicação. As áreas responsáveis por conduzir o monitoramento são Diretoria de Operações e Serviços, Diretoria de Infraestrutura, Diretoria de Mobilidade (acompanhamento, coleta e análise da informação) e a Diretoria de Integração (consolidar e integrar as informações estratégicas relacionadas aos compromissos olímpicos).

O **Planejamento do Uso do Legado** é o processo cuja finalidade é estabelecer o planejamento do legado através da consolidação e integração da informação estratégica, apoiando a implantação sustentável dos projetos provendo conhecimento aos clientes. Os principais produtos são os Relatórios R1 e R2 os quais serão finalizados em 2015. Os principais clientes deste macroprocesso são União (Presidência da República, Ministério do Esporte, Congresso Nacional), do Estado do RJ (Governo do Estado do Rio de Janeiro) e Município do RJ (Prefeitura do Rio), os entes privados (COI, IPC e Rio 2016), Mídia e organismos internacionais (Comitê Olímpico Japonês, por exemplo³). As áreas responsáveis pela condução deste macroprocesso são a Diretoria de Operações e Serviços (provendo conhecimento aos clientes) e a Diretoria de Integração (consolidação e integração da informação estratégica).

¹ Governança dos Jogos: contempla a APO, o Ministério do Esporte, a Empresa Olímpica Municipal, o Escritório de Projetos do Gov. Do Rio de Janeiro, o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

² Tóquio é a sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2020.

³ Tóquio é a sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2020.

CADEIA DE VALOR

Visão: Ser referência em Gestão Inter federativa Integrada, contribuindo para a construção de um legado sustentável ao Brasil.

Leis que instituem a APO:

Lei Federal
12396/2011

Lei Estadual 5949

Lei Municipal 5260

Compromissos Olímpicos:

Dossiê de
Candidatura

Contrato Cidade-
Sede

Lei 12035/09

Atos Olímpicos

PROCESSOS FINALÍSTICOS

Gestão Inter federativa Integrada dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos

Relacionamento Institucional

Monitoramento de Obras e Serviços

Planejamento do Uso do Legado

PROCESSOS SUPORTE

Comunicação
Institucional

Tecnologia da
Informação

Administrativo e
Financeiro

Logística

Pessoas

Jurídico

Partes Relacionadas à APO:

ENTES GOVERNAMENTAIS

- ✓ União
- ✓ Estado do RJ
- ✓ Município do RJ

ENTES PRIVADOS

- ✓ Rio 2016
- ✓ COI
- ✓ IPC

CLIENTES DOS JOGOS

- ✓ Atletas
- ✓ Espectadores
- ✓ Turistas Nacionais e Internacionais
- ✓ Cidadãos Cariocas
- ✓ Mídia
- ✓ Sociedade Brasileira
- ✓ Sociedade local

FORNECEDORES

- ✓ Serviços de Terceiros contratados pela APO

Figura 1: Cadeia de Valor da APO

Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Insumos e Fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	Fortalecer ativamente a instituição no contexto dos jogos, facilitando os processos externos e internos de obras e serviços bem como do legado olímpico, trabalhando no atendimento aos clientes.	CPO, Comitê de Coordenação, Comitê Executivo, Entes Governamentais e Rio 2016: Atas de reuniões e demais documentos recebidos.	PGO	Entes governamentais (União, Estado do Rio de Janeiro e Município do Rio de Janeiro), Entes olímpicos privados (Comitê Olímpico Internacional, Comitê Paraolímpicos Internacional e Comitê Rio 2016), Sociedade brasileira e Organismos internacionais interessados no evento dos Jogos Olímpicos (por exemplo, Comitê Olímpico Japonês).	Presidência Gabinete da Presidência Diretoria Executiva Diretoria de Integração Diretoria de Operações e Serviços Diretoria de Infraestrutura Diretoria de Mobilidade
MONITORAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	Acompanhar, coletar e analisar de forma crítica as informações sobre obras e serviços fundamentais e necessários à realização dos Jogos Olímpicos além de consolidar e integrar as informações estratégicas relacionadas aos compromissos olímpicos.	Caixa Econômica Federal, Casa Civil Gov. federal, Rio 2016 e Ministério do Esporte: Dados, informativos e fotos	Pauta Executiva e Relatório de Risco	CPO e no COMEX, e as áreas internas da APO.	Diretoria de Operações e Serviços, Diretoria de Infraestrutura, Diretoria de Mobilidade e a Diretoria de Integração
PLANEJAMENTO DO USO DO LEGADO	Estabelecer o planejamento do legado através da consolidação e integração da informação estratégica, apoiando a implantação sustentável dos projetos provendo conhecimento aos clientes.	EOM, EGP-Rio, Rio 2016, Min. Educação e ministério do Esporte: Dados e informativos sobre o Legado coletados nos GTs.	Plano de Uso do Legado	Entes governamentais (União, Estado do Rio de Janeiro e Município do Rio de Janeiro), Entes olímpicos privados (Comitê Olímpico Internacional, Comitê Paraolímpicos Internacional e Comitê Rio 2016), Sociedade brasileira e Organismos internacionais interessados no evento dos Jogos Olímpicos (por exemplo, Comitê Olímpico Japonês).	Diretoria de Operações e Serviços Diretoria de Integração

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1. Estrutura de Governança

A APO foi concebida para ser uma unidade integradora dos três níveis de governo. Por ser a entidade responsável por garantir a entrega dos compromissos ao COI, o ambiente da governança da instituição é complexo e está descrito na figura abaixo.

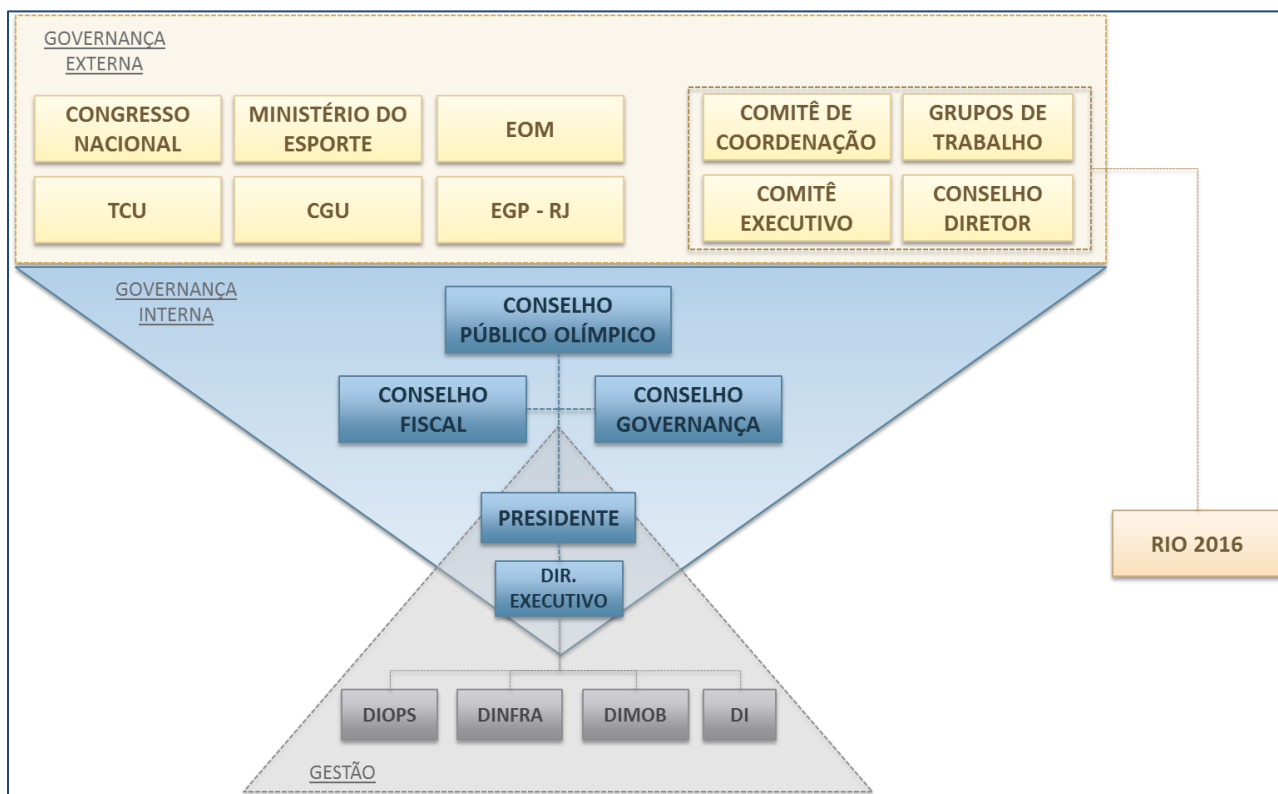


Figura 1: Representação Gráfica da Governança da APO

GOVERNANÇA INTERNA

O ambiente de Governança Interna da APO é composto pelo Conselho Público Olímpico, o Conselho Fiscal, o Conselho de Governança, a Presidência da APO e a Diretoria Executiva. Os **representantes**, as **finalidades e/ou a sua atuação em 2014**, bem como as **principais decisões/resultados** relativos a cada uma das unidades estão assim descritos:

Conselho Público Olímpico (CPO):

Representantes: do Governo. Federal: Henrique de Campos Meirelles (Presidente); do, Governo. Estado RJ: Leonardo Espíndola, e do Município do RJ: Maria Silvia Marques.

Finalidade: O Conselho Público Olímpico é a instância máxima da APO, formado paritariamente por representantes dos Governos federal, estadual e municipal, tendo por finalidades: a aprovação ou modificação do estatuto e do orçamento da APO; a aprovação da Carteira de Projetos Olímpicos; a nomeação dos membros do Conselho de Governança e do Conselho Fiscal, bem como a aprovação da Matriz de Responsabilidades.

Principais decisões: Resolução CPO 01 - 2014 - Aprovar a Carteira de Projetos Olímpicos e a Matriz de Responsabilidades dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016; Resolução CPO 02 - 2014 - Exonerar membros do Conselho de Governança; Resolução CPO 03 - 2014 - Nomear membros do Conselho de

Governança; Resolução CPO 04 - 2014 - Exonerar membro do Conselho Fiscal; Resolução CPO 05 - 2014 - Nomear membro do Conselho Fiscal; Resolução CPO 06 - 2014 - Nomear representante do Governo Federal no Conselho de Governança; Resolução CPO 07 - 2014 - Aprovação do Estatuto da APO; Resolução CPO 08 - 2014 - Disciplina a participação do Presidente da Autoridade Pública Olímpica em reuniões dos órgãos de direção do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 nos assuntos relacionados à organização e realização dos Jogos; Resolução CPO 09 e 10 - 2014 - Nomeação de Superintendente e dos membros do Conselho de Governança; Resolução CPO 11 - 2014 - Atualiza e revisa a Carteira de Projetos Olímpicos e atualiza e revisa a Matriz de Responsabilidade; Resolução N°12 de 4 de Setembro de 2014 - Aprova o Planejamento Estratégico.

Conselho de Governança

Representantes: General Fernando Azevedo e Silva – Presidente da APO (Membro nato) – preside o Conselho; Marcelo Pedroso – Diretor Executivo APO (Membro nato); Maria do Socorro Mendes Gomes – representante do Governo Federal; Otto Luiz Burlier da Silveira Filho – representante do Governo Federal; Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto – presidente da EOM; José Candido da Silva Muricy – representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro; e Jorge Gerdau Johannpeter – representante da sociedade civil, indicado pelo CPO, Sidney Levy – representante do Comitê Rio 2016.

Finalidade: opinar, antes de seu encaminhamento ao Conselho Público Olímpico, sobre as diretrizes fundamentais de organização administrativa da APO; opinar sobre o planejamento estratégico, financeiro e orçamentário da APO e apreciar a prestação de contas da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Fiscal.

Principais decisões: Resolução COG 01 2014 – Aprova a prestação de contas da Diretoria Executiva, exercício de 2013; Resolução COG 02 2014 – Opina favoravelmente à proposta de alteração do Estatuto da APO.

Conselho Fiscal

Representantes: Frederico Schettini Batista, titular; Rodrigo Parentes Vives, suplente; Leonel Carvalho Pereira, titular; George André Palermo Santoro, suplente; Mônica do Nascimento Simone, titular; e Marco Aurélio Santos Cardoso, suplente.

Finalidade: fiscalizar os atos dos dirigentes da APO e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela APO; pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho de Governança ou pela Diretoria Colegiada; acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária; opinar sobre as propostas a serem submetidas ao Conselho Público Olímpico e à Diretoria Executiva, relativas a matérias orçamentárias, financeiras e patrimoniais, bem como sobre o relatório anual de administração e a prestação de contas da Diretoria Executiva, indicados pelo Presidente da APO e eleitos pelo CPO.

Principais avaliações: Exame das atas e resoluções disponíveis das reuniões da Diretoria Executiva, da diretoria Colegiada, do Conselho de Governança e do Conselho Público Olímpico visando acompanhar assuntos que tenham interação com a área fiscal; Análise dos processos licitatórios, especialmente os realizados por dispensa ou inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93); Análise dos demonstrativos contábeis e financeiros, comparando-os com os anteriores; Atualizações sobre solicitações e atendimento aos órgãos de controle como Tribunal de Contas da União, CGU e outros; Emissão de parecer sobre a adequação formal da proposta de orçamento para 2015; Acompanhamento da execução do PAINT; Acompanhamento da situação das certidões e certificado de regularidade junto ao INSS;

Presidência

Representante: General Fernando Azevedo e Silva

Principais linhas de atuação em 2014: A complexidade da estrutura da governança de todos os entes para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, aliada à diversidade dos projetos essenciais, ressalta a importância da missão da APO. Assim, em 2014, com vistas a reorganizar e reafirmar o papel da APO, o Presidente promoveu uma reestruturação interna e imprimiu ações para fortalecer o relacionamento com os entes consorciados e com o Comitê Rio 2016.

A primeira grande ação foi a elaboração, em parceria com os entes e o Rio 2016, da Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos Olímpicos, tendo a sua primeira divulgação ocorrida em 28/01/2014.

A construção de um sistema próprio de monitoramento das obras e serviços, desenvolvido no primeiro semestre, registrou mais um avanço da autarquia na colaboração com a governança dos Jogos, na medida em que permite a constituição de base técnica para instrumentalizar as articulações com os entes.

Já em julho de 2014 e programadas para janeiro de 2015, as atualizações da Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos Olímpicos apresentam à sociedade a evolução dos compromissos assumidos, quadro complementado com a divulgação, pelos três níveis de governo, do Plano de Políticas Públicas, com os projetos antecipados e/ou ampliados que trarão benefícios para a cidade, contribuindo para a formação do legado desse mega evento.

Resultados obtidos: Matriz de Responsabilidade, Carteira de Projetos Olímpicos e Sistema de Monitoramento de Obras e Serviços.

Diretoria Executiva

Representante: Marcelo Pedroso

Principais linhas de atuação em 2014: A atuação da Diretoria Executiva na esfera de governança focou na gestão de temas do cotidiano da instituição relacionadas com as atividades finalísticas.

Na esfera de governança interna, junto ao colegiado de Diretores, atuou nas decisões estratégicas do orçamento, Planejamento Estratégico, Energia Elétrica e decisões relativas ao Decreto 7891/13, principalmente levando tais temas ao Comitê de Governança e ao CPO.

Na esfera de governança externa, principalmente no fórum do Comitê Executivo, atuou em temas do dia-a-dia dos Jogos, acompanhando a evolução e ações críticas oriundas da coordenação das atividades dos grupos de trabalho, bem como na análise de demandas específicas. No Comitê de Coordenação, convidado pelo Presidente da APO, participou das discussões de questões estratégicas, apresentando o Painel de Integração APO, a partir de Planos de Providências - com temas sensíveis e acompanhamento da solução - e em reuniões do GEOLIMPIADAS (ME), acompanhando a evolução do projeto olímpico naquilo que cabe ao Governo Federal.

Ainda no contexto da governança externa, a DE atuou fortemente nos processos bilaterais com o Comitê Rio 2016, como integradora e facilitadora de temas como Marina da Glória junto ao IPHAN, Memorando de Entendimentos em Saúde envolvendo os três níveis governamentais.

Resultados obtidos: Elaboração do Planejamento estratégico; desentrelaçamento burocrático junto ao IPHAN para a Marina da Glória; memorando de entendimentos em saúde; criação do Painel de Integração APO e Planos de Providências (apresentado quinzenalmente, baseado na integração de informações e dados do Sistema de Acompanhamento APO).

GOVERNANÇA EXTERNA

O ambiente de Governança Externa da APO é composto por seis instituições e quatro fóruns de decisão compartilhados com o Comitê Rio 2016: o Congresso Nacional, o TCU, a CGU, o Ministério do Esporte, a Empresa Olímpica Municipal e o Escritório de Gestão de Projetos do Governo do Rio de Janeiro. Os **representantes e o relacionamento com cada instituição** serão descritos abaixo:

Ministério do Esporte (ME)

A APO é uma autarquia vinculada ao Ministério do Esporte. As intervenções relacionadas aos Jogos estão vinculadas à Secretaria Executiva - SE e à Secretaria Nacional de Esportes de Alto Rendimento (SNEAR), daquele Ministério. Ao longo do ano participou do fórum específico GEOLIMPIADAS voltados às ações relacionadas ao governo federal.

Empresa Olímpica Municipal (EOM)

A Empresa Olímpica Municipal é um órgão da Prefeitura do Rio de Janeiro que coordena, de forma dedicada e transparente, a execução dos projetos e atividades municipais relacionados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. A APO atuou, em conjunto com a EOM, na elaboração da Matriz de Responsabilidades, que define às responsabilidades de cada ente governamental perante aos compromissos assumidos com o COI.

Escritório de Gestão de Projetos do Governo do Rio de Janeiro (EGP – RJ):

O Escritório de Gerenciamento de Projetos do Governo do Rio de Janeiro (EGP-Rio) tem como finalidade garantir a máxima qualidade e eficiência na gestão de projetos e convênios sob responsabilidade do governo do Estado. Vinculado diretamente à estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil e formado por uma equipe multidisciplinar, o EGP-Rio gerencia hoje uma carteira de 99 projetos que, juntos, somam R\$ 17 bilhões, entre contratos de repasse, convênios, projetos e programas – inclusive todas as ações relacionadas aos Jogos Olímpicos sob sua responsabilidade. A APO atuou em conjunto com o EGP – Rio na elaboração da Matriz de Responsabilidades.

FÓRUNS DO COMITÊ RIO 2016

Comitê de Coordenação

Representante: Marcelo Pedroso

Relação da APO com o Comitê de Coordenação: A APO participa do Comitê de Coordenação, que se reúne quinzenalmente para garantir que as questões estratégicas referentes aos projetos para os Jogos sejam devidamente abordadas e debatidas.

Comitê Executivo

Representante: Marcelo Pedroso

Relação da APO com o Comitê Executivo: A APO lidera o Comitê Executivo, que se reúne semanalmente com a função de reportar ao Comitê de Coordenação, atuando em aspectos mais operacionais dos projetos em acompanhamento, em especial sobre a evolução dos temas discutidos pelos Grupos de Trabalho.

Grupos de Trabalho

Representantes: Diversos colaboradores APO (listados abaixo)

Relação da APO com os Grupos de Trabalho: A APO participa dos Grupos de Trabalho compostos por representantes dos entes e das áreas funcionais do Comitê Rio 2016, os quais se reúnem para garantir que as especificações relativas à realização dos Jogos sejam cumpridas por todos envolvidos na sua preparação.

Os Grupos em atividade em dezembro/2014 eram:

	GTs	Coordenação	Órgão de origem	Vinculação	Foco	Site
1	Cidades do Futebol	Eliane de Brito Bahruth	ME	ComEx	Jogos de futebol	www.esporte.gov.br
2	Comunicação	Mario Andrada	Rio 2016	Comitê de Coordenação	Comunicação dos jogos	www.rio2016.com
3	Concessionárias	Cleusa Kikue T. Yoshida	APO	ComEx	Serviços Públicos	www.apo.gov.br
4	Cultura	Renata Augusta S. Felipe	MC	ComEx	Programa de cultura dos jogos	www.cultura.gov.br
5	Energia	Cleusa Kikue T. Yoshida	APO	Comitê de Coordenação	Fornecimento de energia elétrica para os jogos	www.apo.gov.br
6	Garantias	Juliana da Silva Pinto Carneiro	APO	Comitê de Coordenação	consultoria sobre as garantias; promoção de interlocuções sobre o assunto; proteção de marcas	www.apo.gov.br
7	Transporte	Raimundo Macedo	APO	ComEx	Estudo de Fluxos e no Plano de Contingência de Transportes	www.apo.gov.br
8	João Havelange	Tatiane Martins Carrer	EOM	ComEx	Atletismo	www.rio.rj.gov.br/web/eom
9	Lagoa	Marcelo Burlamaqui	EGP-Rio	ComEx	Competições aquáticas	www.egprio.rj.gov.br
10	Legado	Eliane de Brito Bahruth	ME	Comitê de Coordenação	Memória dos Jogos	www.esporte.gov.br
11	Porto	Fernando Alberto G. da Costa	APO	ComEx	fornecimento de água doce e recolhimento de esgoto (rede fixa)	www.apo.gov.br
12	Saúde	Bruno Morette	MS	ComEx	Atendimento médico durante os jogos	www.esporte.gov.br
13	Segurança	Gen Div Jamil Megid Junior	MD	Comitê de Coordenação	Segurança nos jogos	www.defesa.gov.br
		DPF Cristiano Barbosa Sampaio	MJ			www.justica.gov.br
14	Sustentabilidade	Luiz Pedro de Melo Cesar	APO	ComEx	Compromisso: jogos sustentáveis	www.apo.gov.br
15	Turismo	Jun	MTur	Comitê de	Grupo recém	www.turismo.gov.br

		Yamamoto		Coordenação	criado/ planejamento em andamento	
--	--	----------	--	-------------	---	--

2.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A função de auditoria interna da Autoridade Pública Olímpica é exercida por servidor da Controladoria Geral da APO, devidamente designado para essa competência, e sua metodologia de trabalho guarda consonância com aquela adotada na esfera da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União- CGU, em conformidade com o Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado na forma de Anexo da IN/SFC nº 01, de 6 de abril de 2001.

Inicialmente, por meio da Resolução nº 03/2011 foi aprovado o Estatuto da Autoridade Pública Olímpica. Posteriormente, com o redesenho da estrutura de governança da APO, por meio da Resolução CPO nº 7, de 21/03/2014, foi aprovada a segunda alteração do Estatuto e, conseqüentemente, alterou a estrutura da Controladoria Geral, com a atual redação:

“Art. 19. À Controladoria Geral, no desempenho de ações de controle, compete:

I - atuar preventivamente visando à solução e alcance dos resultados e ações dos interesses da APO;

II - comprovar a legalidade dos atos de gestão orçamentário-financeira, patrimonial, de pessoal, demais sistemas administrativos e operacionais;

III- verificar a regularidade dos controles internos, especialmente daqueles referentes à realização da receita e da despesa, bem como da execução financeira de contratos, convênios, acordos e ajustes firmados pela APO;

IV- interagir com os controles internos e externos dos três níveis da Administração Pública, exercendo a interface institucional com entidades externas de controle e atuando no provimento de informações;

V- avaliar a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos, assim como dos demais sistemas administrativos e operacionais, examinando os resultados quanto à economicidade, eficiência e regularidade dos atos;

VI- avaliar o desempenho dos processos organizacionais, estimulando o aperfeiçoamento contínuo das práticas gerenciais, incentivando a eficiência no uso dos recursos e sugerindo medidas para compatibilizar as competências das Diretorias;

VI- avaliar o desempenho dos processos organizacionais, estimulando o aperfeiçoamento contínuo das práticas gerenciais, incentivando a eficiência no uso dos recursos e sugerindo medidas para compatibilizar as competências das Diretorias;

VII- promover intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras, mantendo-se devidamente atualizado em termos de inovações de processos organizacionais, estudos e investigações em sua área de competência;

VIII- organizar a controladoria, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

Art. 20. À Controladoria Geral, no desempenho de ações de auditoria, compete:

I - elaborar e executar o Plano Anual de Auditoria Interna, de acordo com as normas vigentes editadas pelos órgãos centrais de controle interno e externo da União;

II - acompanhar e avaliar a conformidade da execução e do cumprimento das metas dos Planos Plurianuais;

III - analisar e avaliar a execução orçamentária quanto à conformidade, os limites e as destinações estabelecidas na legislação pertinente;

IV- apoiar e assessorar a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos, assim como dos demais sistemas administrativos e operacionais, examinando os resultados quanto à economicidade, eficiência e regularidade dos atos;

V- atuar no provimento de informações e no apoio às auditorias realizadas pelos órgãos de controle;

VI- otimizar as auditorias efetuadas pela APO;

VII- examinar e emitir prévio parecer sobre a prestação de contas anual da APO e tomada de contas especiais;

VII- organizar a unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle;

VIII- organizar a unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle;

IX- atender e formular respostas aos órgãos de auditoria dos Governos Federal, Estadual e Municipal e do Tribunal de Contas da União.

Art.21. À Controladoria Geral, no desempenho de ações correicionais, compete:

I- Examinar a legislação específica e normas correlatas, orientando quanto à sua observância;

II- promover inspeções regulares para verificar a exata execução da legislação aplicada;

III- examinar e emitir parecer sobre o código de ética da entidade;

IV- propor ações de forma a garantir a legalidade dos atos e o alcance dos resultados, contribuindo para a melhoria da gestão;

V - organizar a unidade de correição, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, objetivando a atuação dos ritos disciplinares na APO;

VI - ajustar a aplicação, no âmbito do APO, da orientação normativa emanada pelos Sistemas de Controle Interno dos entes consorciados, em suas respectivas áreas de jurisdição.”

Com a finalidade de garantir a observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e moralidade dos atos praticados na gestão pública, a Auditoria Interna realiza seus trabalhos com o objetivo de assessorar a administração superior no alcance dos objetivos e metas; no apoio necessário ao atendimento aos órgãos de controles interno e externo; na avaliação da eficiência e eficácia dos controles internos; na elaboração e execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna -PAINT e na produção do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna-RAINT do exercício.

Nesse sentido, no decorrer do exercício de 2014, foram realizadas auditorias de acompanhamento e, como resultado, foram emitidos 3 (três) relatórios de auditoria e 03 (três) Relatórios de Acompanhamento dos Controles Internos que tiveram, por objetivo, avaliar os controles internos existentes e os resultados alcançados pelas diversas áreas da Autarquia. Além disso, foram elaboradas notas técnicas, verificações de controle e despachos com manifestações sobre diversos assuntos, a saber:

Nº do Relatório	Área de atuação	Escopo
01/2014	SGC/DE	De acordo com a materialidade e relevância, selecionou-se, por amostragem, 14(quatorze) processos de pagamento referente ao exercício de 2014 da empresa Claro S/A, originários da adesão à Ata de Registro de Preço nº 12/2011, do Pregão nº 33/2011, do Departamento da Polícia Rodoviária Federal.
02/2014	SGC/DE	Análise do Contrato nº 02/2012 da empresa ITS Viagens e Turismo Ltda. e seus respectivos pagamentos referentes ao período de janeiro a agosto/2014 e ainda, selecionou-se 15(quinze) processos, por amostragem, de concessão de diárias, totalizando 36 Propostas de Concessão de Diárias e Passagens – PCDP.
03/2014	Diretoria Executiva	Verificação das rotinas e da evolução dos procedimentos utilizados do plano de acompanhamento; do sistema de monitoramento de riscos; e do sistema de captação das informações junto aos entes, com o objetivo de verificar se os resultados alcançados geraram informações úteis para tomada de decisão.
Relatório de acompanha	Diretoria Executiva	Relatório sobre a análise preliminar do Rol de Responsáveis, disponível no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, com o objetivo

mento da Controlado ria Geral da APO nº 01		de verificar a adequação das peças que compõem o processo de prestação de contas anual.
Relatórios de Verificação de Controle nº 01 e 02/2014	SGC/DE	Resultantes da análise das Conformidades de Registros de Gestão e Contábil, por intermédio do SIAFI.

Além das ações destacadas no quadro acima, foram realizadas outras ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria -PAINT que merecem destaque:

1. Avaliação da consistência das informações do Rol de Responsáveis para composição do Processo de Prestação de Contas Anual;
2. Análise das demonstrações contábeis para verificar a conformidade dos registros de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Entidade;
3. Verificação da consistência das informações constantes do Relatório de Gestão, em conformidade com os normativos do Tribunal de Contas da União com emissão de juízo, para possíveis correções e adequações, bem como envio do Relatório de Gestão ao TCU, instrução e envio do processo de Processo de Prestação de Contas Anual à Controladoria Geral da União;
4. Verificação dos controles relacionados às áreas meio e finalística da APO, incluindo as rotinas, a existência de normas aplicadas, a conformidade dos atos e fatos de acordo com a legislação vigente;
5. Manifestação sobre a minuta dos normativos elaborados pela Diretoria Executiva, e elaboração e encaminhamento, do Manual de Auditoria Interna, ao Conselho Fiscal para apreciação e à Diretoria Colegiada para aprovação;
6. Licitações e Contratos – Ao longo do exercício foram realizados trabalhos de auditoria de acompanhamento de Contratos para verificação dos procedimentos, das rotinas, da existência de normas aplicadas, da conformidade dos atos, e dos sistemas utilizados,

Relativamente aos trabalhos previstos no PAINT de 2014 e não realizados durante o exercício, destacam-se:

1. Auditoria de Acompanhamento de Recursos Humanos - Este trabalho foi transferido para o exercício 2015 tendo em vista a atuação da equipe da Controladoria Geral no assessoramento direto à Administração Superior para atendimento à grande demanda dos órgãos de controle no decorrer de 2014.
2. Relativamente à análise da utilização dos conhecimentos adquiridos por meio do Programa de Observadores, este trabalho foi transferido para o exercício 2015, tendo em vista a realização das ações da Controladoria Geral da União, em seu Relatório N° 201317419, voltadas ao Programa Governamental de Observadores, com o seguinte escopo: “formalização do conhecimento adquirido pelos agentes e sua utilização em prol dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, bem como critérios para escolha dos observadores no âmbito do Programa.”, que coincidiu com o previsto no PAINT/2014 da APO.

A Auditoria Interna atuou, ainda, em ações não previstas no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, com a emissão notas técnicas, destacando os seguintes assuntos:

- ✓ **Contratação de Empresa para Fornecimento de Coffee Break** - Orientação quanto à possibilidade de contratação de empresa para fornecimento de *coffee Break*, almoço e Petit four.
- ✓ **Lei de Acesso à Informação** - Substituição do Agente de Monitoramento; Implantação da Unidade física do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.
- ✓ **Dispensa de Licitação** - Manifestação da Controladoria quanto à caracterização ou não de fracionamento de despesa.

- ✓ **Utilização de Computadores Portáteis e Modems 3G ou 4G** - Proposta de Norma Interna que dispõe sobre os Procedimentos para Utilização de Computadores Portáteis e Modems 3G ou 4G, no Âmbito da Autoridade Pública Olímpica.
- ✓ **Lei de Acesso à Informação** – Substituição da Autoridade de Monitoramento; e alteração da portaria de Implantação da Unidade física do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.
- ✓ **Serviço de Telefonia Móvel Pessoal** - Normas e procedimentos para o controle e a utilização de no âmbito da Autoridade Pública Olímpica.
- ✓ **Concessão de Diárias e Passagens** - Norma Interna que Disciplina os Procedimentos e Critérios para Concessão de Diárias e Passagens.
- ✓ **Serviços de Transporte na APO** - Norma Interna que dispõe sobre Critérios e Procedimentos para Utilização dos Serviços de Transporte na APO.
- ✓ **Cartão Corporativo** - Normas e procedimentos para uso e comprovação de gastos realizados com Cartão Corporativo no âmbito da Autoridade Pública Olímpica.

Além das ações relatadas, foram realizados outros trabalhos de análise prévia, com manifestação de recomendações em processos, bem como ações de interlocução junto à CGU sobre a Transparência dos Recursos Federais Executados para os Jogos 2016 (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011) e assuntos relacionados a Conflitos de Interesses (Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013).

Por fim, cabe destaca que todas as diligências, inspeções, comunicações, instruções e determinações recebidas pelos órgãos de controle interno e externo, resultantes de auditorias realizadas no exercício, foram comunicadas ao Presidente da APO e acompanhadas pela Auditoria Interna, quando do encaminhamento das informações requeridas e dos esclarecimentos necessários, bem como, no auxílio da implementação das ações.

De acordo com o informado no item 5.1. deste Relatório, e conforme verificado pela Controladoria Geral, os objetivos estratégicos foram definidos com base na lei de criação da APO e estão diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos da instituição que deram origem aos indicadores estratégicos formulados para mensurar seu alcance, elaborados durante o processo de formulação da estratégia, no exercício de 2014 e, conforme informações, terão seu primeiro ciclo de medição em 2015.

Quanto aos indicadores de gestão operacionais, conforme informado no item 5.4 deste Relatório, serão elaborados a partir do trabalho de mapeamento dos processos. Portanto, somente a partir dos processos mapeados ou da definição desses indicadores a Auditoria Interna poderá atuar na avaliação e no acompanhamento da evolução das ações relacionadas aos objetivos estratégicos, voltadas a verificação da qualidade dos controles internos relacionadas à apuração dos resultados dos indicadores utilizados.

2.3. Sistema de Correição

A atividade de correição da Autoridade Pública Olímpica – APO, de competência da Controladoria Geral, está definida no art. 21 do Estatuto da APO.

Relativamente aos fatos apurados ou em apuração em relação a dano ao Erário, não houve, no exercício de 2014, fraudes ou corrupção e irregularidades cometidas por servidores desta Unidade Jurisdicionada, bem como não houve registro de instauração de Processo Administrativo Disciplinar ou de Sindicâncias, conforme demonstrado a seguir:

INFORMAÇÃO	QUANTITATIVO
Processos Administrativos Disciplinares – PADs instaurados em 2014	0 (zero)
Sindicâncias Punitivas instauradas em 2014	0 (zero)
Sindicâncias Investigativas instauradas em 2014	0 (zero)

Processos Administrativos Disciplinares – PADs julgados em 2014	0 (zero)
Sindicâncias julgadas em 2014	0 (zero)
Quantidade de suspensões aplicadas a estatutários em 2014	0 (zero)
Quantidade de advertências aplicadas a estatutários em 2014	0 (zero)
Quantidade de demissões aplicadas a estatutários em 2014	0 (zero)

2.4. Avaliação dos controles internos administrativos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	

17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Análise crítica e comentários relevantes:					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

2.5. Remuneração Paga a Administradores

2.5.1. Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

Na estrutura organizacional da APO consta o Conselho Público Olímpico, o Conselho de Governança e o Conselho Fiscal, conforme Organograma disposto no Item 1.3 deste Relatório.

De acordo com o Protocolo de Intenções, está prevista a remuneração aos Conselheiros por participação em cada reunião do Colegiado, conforme identificado a seguir:

Parágrafo Sexto da Cláusula Décima Terceira - Os membros do Conselho de Governança, exceto o Diretor Executivo, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada, necessárias ao desempenho da função, receberão o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), devido somente nos meses em que ocorrer reunião do colegiado.

Parágrafo Quinto da Cláusula Décima Quarta - Os membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, receberão o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), devido somente nos meses em que ocorrer reunião do colegiado.

Ressalta-se que esta Autoridade Pública Olímpica possui apenas três conselhos, conforme já demonstrado no organograma, sendo: Conselho Público Olímpico, Conselho de Governança e Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal são remunerados nos meses em que ocorrer reunião. Os membros do Conselho de Governança, exceto o Diretor Executivo são remunerados nos meses em que ocorre reuniões, como pode ser comprovando no anexo I deste Relatório. Com relação aos membros do Conselho Público Olímpico, não há remuneração a informar.

2.5.2. Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos

ANEXO I.

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1. Canais de acesso do cidadão

A nova gestão da Autoridade Pública Olímpica (APO), iniciada em novembro de 2013, realizou uma série de mudanças organizacionais para promover o fortalecimento das relações institucionais. O principal objetivo foi tornar o diálogo com os entes governamentais mais sólidos nos dois anos que faltam para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Na área de Comunicação, a atuação teve como foco dar transparência às ações realizadas pela APO e informar à sociedade o andamento das obrigações assumidas junto ao Comitê Olímpico Internacional (COI). As atividades da Autarquia foram divulgadas através do site institucional e do uso de redes sociais, abertos ao público em abril de 2013, além da distribuição de sugestões de pauta e de releases.

No site, que oferece opções de tamanho de fonte para facilitar a acessibilidade, foram publicadas informações para contato com a autarquia, além de relatórios de gestão e de atividades, e uma série de outras informações de prestação de contas. Em meados de 2014, foi dado início a um processo de reestruturação do site.

Também foi adotada a estratégia de interlocução direta do principal dirigente, o presidente da APO, com os meios de comunicação por meio de artigos e entrevistas, quando se fez necessário.

Em 2014, o trabalho da Comunicação manteve a mesma linha, porém de forma mais dinâmica, a partir do mês de janeiro, com o lançamento da Matriz de Responsabilidades. O resultado desse evento foi uma demonstração concreta do persistente empenho de articulação da Comunicação da APO com as áreas afins dos entes governamentais. O documento, que engloba os compromissos assumidos pelos entes associados exclusivamente à organização e realização dos Jogos, teve sua primeira atualização em julho do mesmo ano, também com ampla divulgação para a imprensa, garantindo a transparência para a sociedade.

Paralelamente, a APO participou da articulação dos entes para o lançamento do Plano de Antecipação de Políticas Públicas – Legado, ocorrido no mês de abril. O documento enumera os projetos municipais, estaduais e federais que deixarão benefícios sociais para a população em diversas áreas.

A estratégia orçamentária dos Jogos e o papel da APO como gestora tripartite foram ressaltados em importantes fóruns de discussão – tais como Fundação Getúlio Vargas (FGV), USP e Câmara dos Deputados - pelo presidente da APO, sempre orientado e acompanhado pela área de Comunicação.

A elaboração de um Planejamento Estratégico da Comunicação e uma série de documentos institucionais (Planos de Comunicação dos principais eventos; Posicionamento e Mensagens para lideranças da APO; Manual de Relacionamento com a Imprensa; Orientações para Uso de Redes Sociais; Gestão de riscos e emergências em comunicação; Manual de Uso da Marca; e Apresentações Institucionais), aprovados pela Diretoria Colegiada da APO, nortearam os trabalhos da área de Comunicação, que incrementou o site e consolidou presença nas redes sociais, aproximando-se ainda mais de diferentes segmentos da sociedade.

Foi criado o Café & Comunicação. Trata-se de um encontro mensal, coordenado pela equipe de Comunicação da APO, com os demais assessores de imprensa dos entes governamentais – Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e Ministério do Esporte, além da Empresa Olímpica Municipal. Nestes encontros, são levantados assuntos de possíveis pautas e alinhados os discursos para os próximos eventos. Além disso, há participações especiais de especialistas convidados para debater temas específicos relacionados à comunicação e divulgação dos Jogos.

Em agosto de 2014, o evento-teste de Vela, marco do início dos eventos-teste, foi uma oportunidade para demonstrar o entrosamento da área de Comunicação dos entes e do Comitê Rio 2016, assim como uma chance de realizar ajustes para incrementar o trabalho de divulgação dos demais eventos-teste programados para 2015.

Portanto, para o próximo ano, entre os principais desafios, está o contínuo trabalho de integração com os demais entes e o Comitê para a divulgação conjunta dos 45 eventos-teste. Estar preparada para realizar uma prestação de contas permanente sobre o andamento do cronograma das obras, sobre o planejamento do setor de serviços e para a operação dos Jogos são outros desafios da área de comunicação nos meses seguintes. Parte desse projeto é consolidar a reformulação do site, que trará mais informações detalhadas sobre as obras, além de novos mecanismos de acessibilidade.

3.2. Acesso às informações da Unidade Jurisdicionada

Cumprir ressaltar que a Instituição dá cumprimento ao previsto na Lei de Acesso à Informação e, no âmbito da Diretoria Executiva, instituiu o SIC/APO – Serviço de Informação ao Cidadão, com disponibilização de meios para recebimento de requerimentos pessoalmente, por telefone ou por mensagem eletrônica. O site da APO traz orientações a esse respeito.

3.3. Medidas relativas à acessibilidade

Como citado no ponto 3.1, a área de comunicação pretende reformular o site a fim de trazer mais informações detalhadas sobre as obras, além de novos mecanismos de acessibilidade de acordo com as normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1. Informações sobre o ambiente de atuação da Unidade Jurisdicionada

A atuação da Autoridade Pública Olímpica se dá na esfera estratégica dos Jogos por meio da atuação integradora, facilitadora e mediadora entre as partes relacionadas do projeto olímpico. Tal projeto é constituído de uma estrutura de governança complexa, composta de diferentes entes públicos e privados, nacionais e internacionais, com interesses, autoridade e responsabilidades diversas na condução dos trabalhos.

Os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos já movimentam grandes setores da economia como construção civil e turismo. Apesar de o projeto olímpico ter como principal data, 05 de agosto de 2016 – abertura dos Jogos – o trabalho ainda se estende no pós-jogos no limite da lei, período que vai conduzir os processos de desmobilização, destinações das instalações olímpicas, prestação de contas e desativação da própria autarquia especial.

A APO possui como principais produtos a Matriz de Responsabilidades e a Carteira de Projetos Olímpicos, conforme já informado no item 1.3.1 – Relacionamento Institucional e Quadro A.1.4. – Macroprocessos Finalísticos. Os principais clientes deste processo são os entes governamentais da União (Presidência da República, Ministério do Esporte, Congresso Nacional), do Estado do RJ (Governo do Estado do Rio de Janeiro) e Município do RJ (Prefeitura do Rio), os entes privados (COI, IPC e Rio 2016), Mídia e organismos internacionais (Comitê Olímpico Japonês, por exemplo). As áreas responsáveis pela condução desse macroprocesso são as Diretorias da APO e a Presidência, de forma focada nas necessidades de cada cliente.

A APO, em um esforço conjunto avaliou como possíveis ameaças e oportunidades dentro de seu ambiente de negócio os seguintes aspectos:

AMEAÇAS

- Dificuldades de integração no nível político-estratégico pela necessidade de equilibrar os poderes e interesses relacionados ao projeto dos Jogos;
- Dificuldade de consolidar as informações divergentes fornecidas pelos entes;
- Dificuldade de consenso entre os entes para viabilizar soluções orçamentárias e patrimoniais;
- Complexidade jurídica nas relações entre os entes;
- Conjuntura Político-Econômica desfavorável pelo cenário das eleições e posteriormente por questões econômicas relevantes;
- Alta sensibilidade para a imagem do país dos temas relacionados aos Jogos;
- Complexidade da destinação das instalações olímpicas, ou seja, o legado físico dos jogos.

OPORTUNIDADES

- Priorizar meios de negociação e facilitação dos processos para construção de consenso entre os entes;
- Ampliar o relacionamento institucional com entes e Rio 2016 a fim de acessar diretamente as informações com assertividade e reduzir os entraves jurídicos, orçamentários e patrimoniais;
- Sistematizar a troca de dados entre a APO e os entes viabilizando a integração das fontes de informação;
- Minimizar o impacto de demandas externas consideradas de baixa prioridade;
- Ampliar o alinhamento da equipe APO fortalecendo o comprometimento com o projeto dos Jogos.

Os principais parceiros da APO na consolidação do projeto olímpico são os entes governamentais (União, Estado do RJ e Município do Rio de Janeiro) e o Comitê Rio 2016. Apesar das diferentes

responsabilidades, todos atuam a fim de garantir a entrega dos compromissos assumidos com o COI e IPC, sendo esta entrega a missão da APO.

Para entregar os compromissos a APO tem como proposta de valor nesse ambiente:

- Relacionamento institucional focado nas necessidades de cada cliente;
- Qualidade no monitoramento estratégico de obras e serviços;
- Proposição sustentável do uso do legado para as futuras gerações;
- Transparência nos processos dos entes na organização dos Jogos;

Essa tarefa dada por lei traz desafios que a instituição hoje empreende esforços para superar, como a consolidação do atendimento aos entes, melhoria de seus processos internos, fortalecimento do planejamento do uso do legado, garantia de transparência das informações e atualização constante da matriz e carteira de projetos.

Acrescenta-se que a APO aproveita as estruturas de acompanhamento já firmadas pelos executores dos projetos para reunir as informações necessárias ao exercício das suas obrigações. Nesse papel, ela deve também ser capaz de organizar essas informações, cruzá-las, complementá-las com outras fontes, analisá-las, processá-las e produzir subsídios para orientar as tomadas de decisão.

Para tanto, houve a necessidade de organizar os canais de coleta de informações junto aos entes consorciados, ao Comitê Rio 2016 e demais parceiros, criando-se, ainda, uma estrutura capaz de coletar, processar e integrar as informações dentro da APO, no nível de complexidade exigido no projeto olímpico. Os parceiros devem ser entendidos como clientes da produção de conhecimento.

Dessa forma, no exercício de 2014 foi criada a Diretoria de Integração em março/2014 por alteração do Estatuto da APO pela Resolução 07/2014 do Conselho Público Olímpico que dentre as atividades descritas no item 5.2.2.4 deste Relatório está a de colaborar na coleta de dados, em especial junto às estruturas de gestão de projetos dos entes consorciados e do Comitê Rio 2016, além de outras entidades que atuam no monitoramento de projetos de interesse, tais como as instituições financiadoras. Essas estruturas, pelo tipo de atividade que exercem, dispõem de dados formatados, cuja coleta pode ser instrumentalizada para compartilhamento com os próprios especialistas das Diretorias Temáticas.

A busca por fontes variadas de informação contribui para o desenvolvimento de maior consciência situacional, com acesso a subsídios importantes ao oferecimento de análises. Por outro lado, a participação em foros externos de discussão dos temas em acompanhamento promove alinhamentos contínuos de informações interna e externamente.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1. Planejamento da Unidade

A Autoridade Pública Olímpica finalizou este ano seu planejamento estratégico 2014 – 2017 com um desafio peculiar neste trabalho por ser o primeiro consórcio interfederativo e por se tratar de uma organização com prazo para ser extinta. Esses foram fatores determinantes no trabalho, pois não se tratava de planejar a perenidade da instituição e sim planejar como esta poderá se tornar uma referência futura viável do modelo adotado. Tais particularidades não impediram que a organização empreendesse um esforço a médio e longo prazo e tornaram o desafio mais interessante do ponto de vista da gestão pública.

A aprovação do documento do planejamento estratégico foi publicada em 24 de outubro de 2014¹ no Diário Oficial da União e está disponível no sítio eletrônico² da instituição para o público em geral.

O trabalho se divide em quatro partes: a **apresentação da instituição** que discorre sobre a origem da APO e o histórico do planejamento estratégico da instituição; o **plano** que traduz a identidade organizacional, valores e estratégia competitiva; os **produtos** que apresenta o mapa estratégico e a cadeia de valor da instituição; a **implementação** dos objetivos e ações da estratégia institucional.

A estratégia da APO pode ser resumida em um de seus produtos – o Mapa Estratégico. Este produto traduz de maneira visual a estratégia e está dividido em três partes:

1. **Identidade Organizacional:** contendo a **visão** da instituição, ou onde se pretende chegar; a **missão**, ou o que será feito pela instituição para atingir sua visão; e seus **valores**, ou como a instituição deve atuar no seu meio de atuação para cumprimento de sua missão.

VISÃO: *Ser referência em Gestão Inter Federativa Integrada, contribuindo para a construção de um legado sustentável ao Brasil.*

MISSÃO: *Integrar e Facilitar a participação da União, do Estado e do Município do Rio de Janeiro, entes governamentais consorciados e Comitê Rio 2016 na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo País perante o Comitê Olímpico Internacional.*

VALORES:

- **ÉTICA:** *guiar-se por princípios morais e responsabilidade no trato dos bens públicos e no cumprimento das atribuições da APO.*
- **TRANSPARÊNCIA:** *dar à sociedade amplo acesso às informações sobre processos, procedimentos e serviços, de forma clara e em tempo razoável.*
- **COMPROMISSO:** *empenho dos servidores em desempenhar suas funções com dedicação e responsabilidade, em atendimento aos compromissos com a sociedade e instituições envolvidas com os Jogos Rio 2016.*
- **EFICIÊNCIA:** *motivação da APO em buscar ser referência nos produtos, processos e serviços ofertados ao cidadão.*
- **COLABORAÇÃO:** *adotar uma atitude de cooperação diante das necessidades dos entes consorciados, Rio 2016 e demais entidades envolvidas com o Projeto Olímpico.*

¹ Resolução N°12 de 4 de setembro de 2014. Conselho Público Olímpico

² http://www.apo.gov.br/wp-content/uploads/2014/12/20141124_Planejamento_Estrategico_documento%20final.pdf

Em sua visão a APO pretende se tornar uma referência em gestão inter federativa. Sendo a primeira experiência no Brasil de um órgão que integra as três esferas de governo (União, Estado do RJ e Município do RJ), a instituição pretende construir seus processos e propostas de valores alinhados às exigências dos entes governamentais aos quais representa.

A missão sintetiza a principal forma de atuação para atendimento ao compromisso olímpico: através da integração entre as partes relacionadas (entes governamentais, entes privados, sociedade, organismos internacionais, entre outros) e facilitação dos processos que levarão à entrega dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. A instituição entende que sua missão ganha peso ao se posicionar de forma ativa e integradora, ao estabelecer uma atuação facilitadora dos entraves burocráticos e mediadora de possíveis conflitos.

Os valores institucionais, por sua vez, acompanham os princípios da administração pública e reforçam o compromisso da instituição com a missão definida em lei. Tais valores são princípios básicos a ser seguidos por todos os colaboradores.

2. **Objetivos Estratégicos:** são caracterizados por serem resultados quantitativos e qualitativos que a organização precisa alcançar em prazo determinado. São compostos de um objetivo principal que foi aberto em outros dois objetivos estratégicos para direcionar o foco da instituição.

Garantir o cumprimento dos compromissos assumidos pelo país, descritos na Matriz de Responsabilidades e Carteira de Projetos, para preparação e realização dos Jogos Rio 2016;

Integrar as ações governamentais e cooperar com o Comitê Rio 2016, no planejamento e execução das obras e serviços;

Atuar de forma articulada com os entes no planejamento de uso do legado, contribuindo para sua definição dentro de parâmetros de sustentabilidade.

Os objetivos estratégicos foram definidos com base na lei de criação da APO e remetem à Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções. Os objetivos estão diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos da instituição que dão origem aos indicadores estratégicos formulados para mensurar seu alcance.

O desenvolvimento dos objetivos estratégicos dentro da instituição é a **etapa atual do trabalho** de implantação do planejamento estratégico na APO. Para tanto, empreende-se um **esforço em duas linhas**: o **desenvolvimento de indicadores no nível gerencial** alinhados aos indicadores estratégicos definidos, e o **mapeamento de processos** organizacionais. O trabalho é conduzido pela Diretoria Executiva em conjunto com as demais diretorias e pretende dar robustez ao desenvolvimento do desempenho da organização bem como, melhorar sua gestão.

É possível que através deste trabalho que se segue, o rol de indicadores estratégicos se modifique, agregando indicadores ou transformando-os em outros, sempre em busca da melhor forma de acompanhar o desempenho organizacional. Todavia, é importante torná-los meios simples e eficientes de avaliar resultados e empreender a gestão na instituição. Neste contexto, ainda é relevante citar que para cada meta estará associado um **plano de ação**.

Ações Estratégicas:

- *Estabelecer um sistema integrado de gerenciamento capaz de potencializar o acompanhamento dos projetos e planos operacionais.*
- *Elaborar um sistema de informação institucional que apoie a gestão das atividades da organização.*

- *Elaborar estratégia orientada a excelência e transparência em comunicação institucional com as partes relacionadas.*
- *Fortalecer e equipar o time de colaboradores.*

O trabalho do planejamento estratégico identificou que para alcançar os objetivos será preciso **fortalecer os processos internos** (informais e despadronizados), **as ferramentas** (sistemas) utilizadas para gerenciar tais processos, **promover a melhoria da comunicação da instituição** (principalmente interna) e **fortalecer as equipes** (conhecimentos e habilidades necessários).

As ações estratégicas podem ser consideradas como as operações que envolvem toda a organização e que são desenvolvidas para o atendimento dos objetivos definidos pelo grupo de dirigentes e estão voltadas para as necessidades organizacionais identificadas durante o processo de planejamento da estratégia.

O desenvolvimento das ações estratégicas dentro da instituição é etapa a ser realizada do planejamento estratégico na APO. Para tanto, planejou-se sessão com colaboradores a fim de desenvolver um plano de ação focado nos temas definidos pelas ações. O trabalho será conduzido pela Diretoria Executiva em conjunto com as demais diretorias e pretende consolidar os processos relacionados, principalmente os de suporte.

Ao longo do ano de 2014, mesmo com a tardia finalização do planejamento estratégico, a APO trabalhou para realizar suas atividades buscando atender aos compromissos assumidos. A Presidência e Diretorias em sinergia trouxeram bons resultados para a gestão interfederativa, potencializando os processos estratégicos e reposicionando a autarquia frente ao comando dos jogos.

Portanto, cabe ainda esclarecer que os objetivos estratégicos foram definidos com base na lei de criação da APO e estão diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos da Autarquia que dão origem aos indicadores estratégicos formulados para mensurar seu alcance.

Porém, quanto a sua vinculação ao Plano Plurianual, a única ação Orçamentária disponível para APO, definida na lei Orçamentária Anual de 2014, bem como para os exercícios anteriores desde a sua criação, correspondente ao código “20EE - Apoio à implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica”, vinculada ao PPA 2012/2015, no Programa: “2123 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte”. Esta ação diz respeito a uma atividade, e está vinculada diretamente ao Ministério do Esporte, criada para dar cumprimento ao compromisso firmado pelo Contrato de Rateio, assinado anualmente pelos entes consorciados em observância Protocolo de Intenções, firmados pela Lei nº 12.396/2011. Cujas formas de entrega dos recursos pelos entes Consorciados se dá por meio de empenho, liquidação e pagamento (GRU).

5.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

5.2.1. Programação Orçamentária e Financeira

Esta autarquia que tem por finalidade legal coordenar a participação da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, especialmente para assegurar o cumprimento das obrigações por eles assumidas perante o COI e, notadamente, aquelas fixadas no Protocolo de Intenções (anexo à Lei Federal nº 12.396/2011), não é contemplada, diretamente, nos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, mas sim, vinculada ao Ministério do Esporte.

A APO executa sua competência institucional disposta no contrato de consórcio público por atividades de coordenação a ela delegadas pelos entes que a constituíram. O objetivo é facilitar a viabilização dos serviços

públicos e da infraestrutura necessários à organização e à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, bem como do correspondente legado.

O Decreto nº 7.615/2011 vincula a Autarquia ao Ministério do Esporte e este vínculo permite àquele órgão da administração direta da União o atendimento das obrigações previstas nos Contratos de Rateio firmados anualmente, atendendo a todos os estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento). O contrato de rateio é o instrumento previsto na Lei nº 12.396/2011 que permite que a Entidade receba recursos financeiros dos seus consorciados.

De 2011 a 2014 os contratos de rateio foram firmados no último bimestre do ano. A execução orçamentária da autarquia ocorre com recursos financeiros oriundos de superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e com outras receitas obtidas durante o exercício financeiro.

Buscando a regular e efetiva execução, a autarquia solicitou à Secretaria do Tesouro Nacional autorização para aplicação de seus recursos financeiros na Conta Única, vislumbrando auferir rendimentos de mercado que, a cada exercício, são incorporados às suas receitas para utilização em caso de necessidade. A autorização ocorreu em novembro de 2012 e a operacionalização desse processo se deu a partir de março do ano seguinte.

Cabe ressaltar que nos normativos da União há proibição de aplicações na Conta Única para Órgãos não integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Porém, também estão previstas excepcionalidades que devem ser analisadas e viabilizadas pelo Tesouro Nacional.

O controle e o acompanhamento da execução dos recursos orçamentários e financeiros são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda por intermédio da publicação em DOU e no sítio da Autarquia, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, bimestral e quadrimestralmente, respectivamente, em atendimento a Portaria STN nº 72/2012.

Na proposta orçamentária da APO para 2014, constava uma dotação adicional com lastro financeiro oriundo do superávit de 2013 de cerca de R\$ 19,5 milhões para fazer frente a despesas de pessoal, R\$ 47,2 milhões de custeio e 3,0 milhões de investimento, com recursos originários do contrato de rateio a ser firmado, e R\$ 4,5 milhões de investimento originários de rendimentos das aplicações na Conta Única do Tesouro Nacional.

O Contrato de Rateio de 2014 foi firmado somente em 17/12/2014. A execução da Autarquia ocorreu com recursos financeiros oriundos de superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2013) e com outras receitas havidas durante o exercício.

Através do firmado no Contrato de Rateio de 2014, foram empenhados os recursos no montante de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões) pela União, R\$ 83.662,00 (oitenta e três mil, seiscientos e sessenta e dois reais) pelo Estado do Rio de Janeiro e R\$ 1.000,00 (mil reais) pelo Município do Rio de Janeiro, todavia, o financeiro não foi recebido por esta Autarquia até o fim do respectivo exercício.

Por derradeiro, no Decreto nº 7.560/2011 há previsão de que a Autarquia utilize sistemas informatizados da União para acompanhamento, execução e controle de seus recursos e de suas atividades. A APO conseguiu, dadas suas especificidades orçamentárias (não integrante direta do orçamento da União) e, na condição de consórcio público interfederativo integrante da administração indireta dos entes que o compõem e, ainda, em função da data limite de sua extinção (31/12/2018), utilizar somente os sistemas SIAPE, SIAFI e SIASG.

5.2.2. Resultados Alcançados

5.2.2.1. Diretoria de Mobilidade

Após a reestruturação ocorrida na APO, iniciada em Novembro de 2013 e finalizada no primeiro quadrimestre de 2014, a Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade, Trânsito e Tráfego teve a sua denominação alterada para Diretoria de Mobilidade.

A Lógica primordial da Diretoria de Mobilidade é a reunião dos temas que são afetos a **instalações e operações de mobilidade**, sendo que a Diretoria acompanha os projetos de infraestrutura e operações de mobilidade executados pelos entes, públicos e privados, que atendam aos compromissos assumidos pelo Brasil perante o COI, contribuindo para integrar e facilitar a atuação dos responsáveis pela realização dos Jogos RIO 2016.

- **Instalações de Mobilidade**

A DIMOB acompanha as obras e adequações de instalações de Mobilidade que possibilitarão a formação do Anel de Transporte de Alta Capacidade. No sistema rodoviário são acompanhadas as obras dos três novos sistemas de BRT (Bus Rapid Transit), a duplicação de vias e a construção do arco metropolitano. Também é acompanhada a reforma do metrô e a expansão com a linha 4, o sistema ferroviário, que vem sendo renovado com o acompanhamento da DIMOB. Também são acompanhadas as obras nos Portos, Aeroportos, Terminais para os Jogos e respectivos entornos.

- **Operações de Mobilidade**

As Operações de Mobilidade Geral e Conectividade compreendem as dimensões de Transporte, Tráfego e Trânsito alinhadas ao Plano Operacional de Transporte e Tráfego para a cidade.

As instalações e as operações de mobilidade, trânsito e tráfego estão entre os compromissos que o Brasil assumiu junto ao COI para a realização dos Jogos. Destaca-se a existência de cartas-compromisso firmadas por autoridades brasileiras, as quais garantiram ações nessa área, cujo tema consta no Dossiê de Candidatura, em especial do Tema 15.

O conceito estrutural da área de mobilidade do Projeto Olímpico RIO 2016 é o **Anel de Transporte de Alta Capacidade**. Essa rede terá integração em diversas estações, e irá conectar todas as quatro Zonas dos Jogos a áreas-chave da cidade, transformando o ambiente urbano e deixando um legado de impacto social significativo. **A estratégia de transportes foi desenvolvida para garantir que todos aqueles que estejam assistindo, participando ou trabalhando nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos tenham à sua disposição opções de transporte seguras, rápidas e confiáveis.**

O conceito de transporte de espectadores e força de trabalho é baseado no Anel de Transporte de Alta Capacidade, que reúne a **rede de trens de subúrbio** que dão acesso às Zonas Deodoro e Maracanã, o **sistema de metrô** que dá acesso às Zonas Maracanã e Copacabana e os **sistemas BRT** que servem como extensões dos sistemas de trens e metrô, fechando o anel e dando acesso às Zonas Barra, Deodoro e Copacabana.

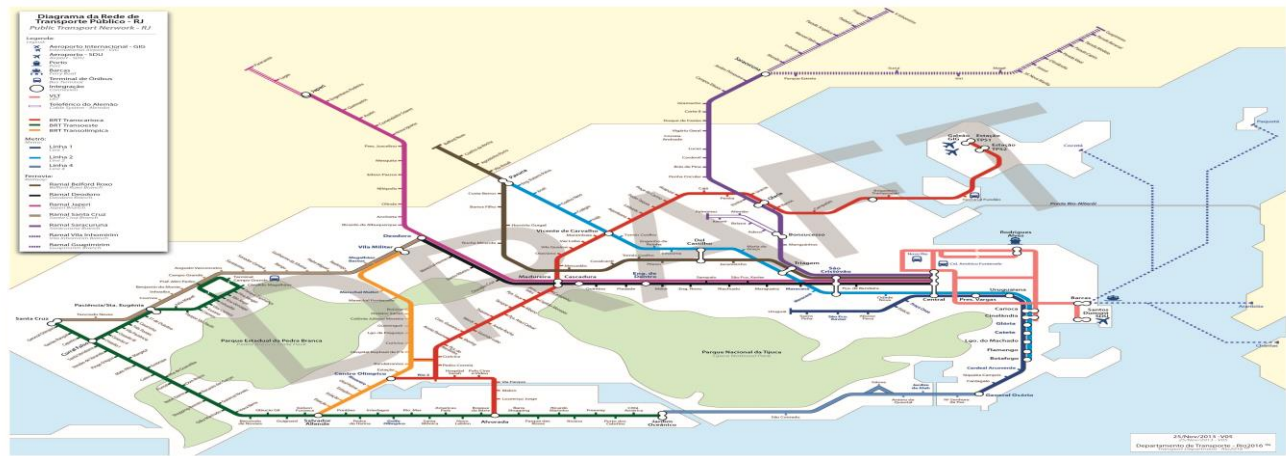


Figura 1: Mapa esquemático do anel de alta capacidade

Para o Projeto Olímpico RIO 2016 o Anel de Transporte de Alta Capacidade é compreendido por:

1. **Sistema de trens renovado** - Obras de infraestrutura de mobilidade urbana ferroviária a cargo do Estado mediante a execução pela Supervia. Consiste em:

- a. Reforma do Centro de Controle Operacional (já executado em 2012);
- b. Recuperação do Sistema de Controle de Tráfego;
- c. Instalação do Sistema de Sinalização de Proteção Automática de Trem (Sistema ATP);
- d. Modernização dos Sistemas Elétricos;
- e. Revitalização da Via Permanente;
- f. Melhorias no Sistema de Comunicação (Megafonia);
- g. Diminuição dos Intervalos entre trens (Headway) do Ramal Deodoro para 04 minutos e do Ramal Japeri para 08 Minutos;
- h. Aquisição de Material Rodante (120 novos trens);
- i. Renovação e acessibilidade de 06 Estações Ferroviárias (São Cristóvão, Deodoro, Engenho de Dentro, Vila Militar, Magalhães Bastos e Ricardo de Albuquerque).

Durante o ano de 2014 foram recebidos parte dos trens previstos para serem entregues e **encontra-se em operação 12 novos trens** e as intervenções na via permanente estão em plena execução. O sistema ATP tem previsão de entrega em OUT de 2015.

2. **Sistema de metrô renovado e ampliado** - A obra de reformulação e modernização da estação Maracanã foi **entregue para os jogos da Copa do Mundo 2014**. A reforma contemplou o remanejamento de via permanente para que a estação passasse a receber todos os ramais da Supervia.

Em relação à expansão do sistema de metrô, que permitirá a ligação entre Ipanema (Estação General Osório) e Barra da Tijuca (Estação Jardim Oceânico), **foram concluídas as escavações nas Estações de N.S. da Paz e São Conrado**. Em 10/11/2014, foram retomadas as escavações pelo TBM³. O cronograma de nov/14 aponta o início da operação comercial para 20/07/2016.

3. **Implantação de Sistemas de BRT (Bus Rapid Transit)** - O compromisso contempla o trecho do Anel de Transporte de Alta Capacidade a ser implementado pela construção do Sistema de BRT Transoeste, Transcarioca e Transolímpica, sendo que **os BRTs Transoeste e Transcarioca já foram entregues e estão atendendo a população**. Está em execução a extensão do BRT Transoeste até o futuro terminal alvorada do

³ TBM: Tunnel Boring Machine.

Metrô. As obras para a extensão e integração dos BRTs Transcarioca e Transoeste ao BRT Transolímpica foram iniciadas em 2014.

A Licitação da construção da Transolímpica foi concluída e as obras iniciadas. O cronograma de Novembro de 2014 mantém a data de 31/03/2016 como término da obra.

4. **Rede integrada em diversas estações de diferentes modais** - Construção de estação do BRT, Metrô e reformulação de estações de trem que interligarão as estações já existentes sendo a integração física realizada através da construção da passarela ou mesmo no nível das ruas.

5. **Conexão entre as quatro zonas dos jogos** – Conjunto de intervenções que possibilitarão criar uma rede de integração em diversas estações, e irá conectar todas as quatro Zonas dos Jogos a áreas-chave da cidade.

6. **Transformação do ambiente urbano** – Uma das áreas acompanhadas é o projeto do viário da Barra, que trata da requalificação urbana das Avenidas Embaixador Abelardo Bueno e Salvador Allende, a criação de corredor BRT conectando os BRT Transoeste e Transolímpica e as construções dos Terminais BRT Centro Olímpico e Salvador Allende, construção de ciclovia, melhorias nas calçadas e ruas, adoção de padrões de acessibilidade e uso de iluminação eficiente.

7. **Legado de impacto social** – Expansão da rede de ciclovias de 150 km em 2009 para 300 km em 2016, interligando esta rede com o sistema de transporte público. Esta meta foi atingida, pois **a rede cicloviária já possui 371,75 Km de extensão** (SET/2014) e 1.431 vagas em bicicletário. A Prefeitura impôs uma nova meta de atingir 450 km de ciclovias com o programa Rio Capital da Bicicleta.

Durante o ano de 2014, além dos projetos relacionados ao Anel de Alta Capacidade, também foram acompanhados pela DIMOB os projetos de infraestrutura relativos à:

AEROPORTOS

Ampliações, melhoria das operações e modernizações dos Aeroportos do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Belo Horizonte, de Salvador e de Brasília.

Rio de Janeiro

- Galeão: Projeto Executivo e obra de reforma e modernização dos terminais de passageiros 1 e 2, com a implementação de soluções de acessibilidade, com a substituição de elevadores, escadas rolantes, piso tátil e rampas de acesso. Também a recuperação e revitalização dos sistemas de pátios e pavimentação da pista 10/28 do aeroporto, com o alargamento de acostamentos e interseções de pistas para viabilizar a operação de novas aeronaves wide body.

Obras a cargo da INFRAERO:

- a) Reforma do TPS1 - executados 52,49% até 31/12/14;
- b) Reforma do TPS2 - executados 81,24% até 31/12/14.

Toda a execução financeira é proveniente dos PAC 1 e 2. Aguarda atualização das obras sob a responsabilidade da Concessionária RIO Galeão.

Obras a cargo da Concessionária RIO Galeão:

- a) Sistema de Pistas e Pátio de Aeronaves- término: 04/16;
- b) Reforma do TPS 2 - término: 02/16;
- c) Pier Sul - 04/16;
- d) Estacionamento de Veículos - término: 12/15. As obras foram iniciadas em 04/14 e têm previsão de serem concluídas até 04/16.

- Santos Dumont: Recuperação do Pátio de Aeronaves, aumentando a sua capacidade de estacionamento de aeronaves. Até 31/12/14 as obras atingiram 67,22% de execução física. A Recuperação do Pátio de Aeronaves será concluída até 28/09/15. A execução financeira das obras do aeroporto é proveniente do PAC 2.

São Paulo

- Guarulhos - Reformas dos Terminais 1 e 2. As obras nos Terminais 1 e 2 foram iniciadas no dia 10 de novembro de 2014.

Belo Horizonte

- Confins - Obra de reforma e ampliação da pista de pouso e do sistema de pátios, TPS 3, estacionamento de veículos, TPS atual e adequação do sistema viário.

A reforma atual do TPS e a adequação do sistema viário tiveram, até 31/08/14, 51,55% executados. A reforma e ampliação da pista de pouso e do sistema de pátios tiveram, até 31/12/14, 53,65% executados. Toda a execução financeira é proveniente do PAC 2. Contrato em processo de rescisão. Decisão tomada em conjunto, Infraero e Concessionária. Será publicado edital da obra remanescente até 30/01/2015.

Salvador

- Luis Eduardo Magalhães: Projetos e Obra da Torre de Controle, ampliação do pátio de aeronaves e projetos e obra de reforma e adequação do terminal de passageiros.

A reforma e adequação do TPS tem previsão de conclusão para 31/05/15. Até 31/12/14 foram realizados 69,67%. A execução financeira das obras do aeroporto é proveniente do PAC 2.

Brasília

- Juscelino Kubitschek: Ampliação e revitalização do terminal de passageiros, ampliação do pátio de estacionamento de aeronaves e revitalização do sistema de pistas de pouso e decolagem e de rolamento.

Realizados, até o presente momento: 96,65% da revitalização do terminal de passageiros, 99,80% da ampliação do TPS (PIER SUL) e 98,31% da ampliação do TPS (PIER NORTE). Os recursos para a execução financeira das obras são provenientes do BNDES, via Caixa Econômica Federal.

PORTO, RODOVIA E CICLOVIA

- **Projetos do Porto do Rio de Janeiro – Instalações do Porto e Projeto Porto Maravilha:** O Projeto integra um programa de revitalização e recuperação da infraestrutura urbana e de transportes, bem como de proteção do meio ambiente e dos patrimônios histórico e cultural do Município. Abrange uma área de cerca de 5 milhões de metros quadrados situada no centro da cidade, e compreendida pelas Avenidas Presidente Vargas, Rodrigues Alves, Rio Branco e Francisco Bicalho. Esta região metropolitana passará por grandes transformações que, dentre outras, incluem empreendimentos imobiliários, abertura de túneis, criação de boulevard, instalação de museus, implantação de polo gastronômico e o estabelecimento do modal VLT.

VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS (VLT)

- **Veículo Leve sobre Trilhos (VLT),** um dos Projetos Especiais do Porto Maravilha, possuirá uma extensão de 28 km, 4 estações, 38 paradas e 13 subestações de energia, sendo que uma das suas linhas atenderá o entorno portuário. Obra conduzida pela Prefeitura do Rio de Janeiro, com recursos federais do PAC da mobilidade e de uma PPP, no valor de R\$ 1,157 bilhão e executado pela Concessionária do VLT carioca S/A. A situação atual é de obra iniciada e aquisição de composições e equipamentos, e possui previsão de entrega para o primeiro semestre de 2016.

- **Arco Metropolitano do Rio de Janeiro:** Acompanhamento das ações empreendidas pelo Governo do Rio de Janeiro e o Governo Federal, quanto à construção do Arco Rodoviário Rio de Janeiro (BR493 e BR101), que consta do Dossiê de Candidatura dos Jogos Rio 2016, no Tema 6 – Transportes (Tabela 15.6.3), assim como, do Aviso nº 001/GM/MT, de 09/01/2009, do Ministério dos Transportes. A primeira etapa do Arco Metropolitano foi entregue aos usuários em 2014 com a extensão de 71 km, ligando Itaguaí até a Rodovia Washington Luís. A terceira etapa ligando Magé a Itaboraí é de responsabilidade do DNIT e ainda não foram iniciadas as obras, sendo numa primeira avaliação de término para meados de 2017.

- **Programa Rio Capital da Bicicleta:**

O Programa Rio Capital da Bicicleta consta do Dossiê de Candidatura dos Jogos Rio 2016 e do Plano de Gestão da Sustentabilidade dos Jogos Rio 2016. Tinha por objetivo a implantação de 350 km de infraestrutura cicloviária na cidade. Meta atingida, pois a rede cicloviária já possui 371,75 Km de extensão (SET/2014) e 1.431 vagas em bicicletário.

Em 2014 foram concluídas algumas das obras de infraestrutura relacionadas ao Anel de Transporte de Alta Capacidade, tais como o BRT TRANSOESTE (complemento), o BRT TRANSCARIOCA e o maior e mais impactante trecho do Arco Metropolitano. Ainda em 2014 foram iniciadas ou deram continuidade às obras do BRT TRANSOLÍMPICA, do Metrô Linha 4, de Duplicação do Elevado do Joá, do Viário da Barra, do Trecho Zero do BRT Transoeste, do VLT do Porto, da revitalização do sistema ferroviário e Porto Maravilha.

Registre-se que no ano de 2014 foi assinado importante convênio entre o Estado do Rio de Janeiro e Supervia, que prevê a renovação de seis estações ferroviárias, incluindo acessibilidade, e que foram compromissadas perante o COI. As Estações são: São Cristóvão, Engenho de Dentro, Deodoro, Vila Militar, Magalhães Bastos e Ricardo de Albuquerque. O início das obras está previsto para o primeiro trimestre de 2015 e serão acompanhadas por esta Diretoria.

Ainda em 2014 foram iniciados alguns acompanhamentos pela Diretoria de Mobilidade relativos às operações e serviços que serão disponibilizados durante os Jogos Olímpicos RIO2016, tais como, Faixas Olímpicas, chegadas e partidas e Porto (requisitos de segurança e entorno do Porto).

Outros projetos relativos às operações e serviços estão em fase de inclusão no acompanhamento da Diretoria de Mobilidade, e serão incluídas no sistema ainda no primeiro semestre de 2015. Aqueles já identificados estão relacionados abaixo:

- a. Ampliação e Renovação da Frota de Ônibus;
- b. Uso de combustíveis menos poluentes;
- c. Planejamento do transporte dos clientes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Serviços (Procedimentos – Política – Níveis de Serviço, etc.).
- d. Planejamento da Infraestrutura de Operação Garagens (Load Zones
- e. Obtenção de veículos pela Rio 2016 (frota de automóveis – ônibus).
- f. Planejamento dos sistemas de comunicação e sinalização.
- g. Serviços de transportes aos clientes dos Jogos, nos níveis de serviço planejados.
- h. Serviços de carros dedicados - T1, T2 e T3 (Ônibus - Transporte Intra-Venue - Carros alugados - Frota Operacional – VAPPS).
- i. Governança de Transporte:
- j. Ampliação e Modernização do Sistema de Controle de Tráfego.
- k. Gratuidade do Transporte Público para força de trabalho e espectadores;

- **Plano Operacional de Transporte e Tráfego -PTMJ Rio2016:**

A contratação de empresa(s) de consultoria em engenharia para desenvolvimento de estudos, estimativas, projeções de demanda, simulações de tráfego e gestão de multidões para os Jogos Rio 2016, que estava sob a coordenação da DIMOB / APO, passou para o Município do Rio de Janeiro, cabendo à DIMOB, o acompanhamento dos estudos.

- **Chegadas e Partidas**

A DIMOB continuou a participar em 2014 do fórum sobre aeroportos, no Comitê Técnico para Operações Especiais – CTOE, coordenado pela Secretaria de Aviação Civil – SAC, que reúne um grupo técnico setorial com os responsáveis pela realização dos compromissos assumidos no Dossiê de Candidatura Rio 2016 referentes à infraestrutura e operações aeroportuárias, Por conta das regulares reuniões mensais do CTOE, não foi identificada a necessidade de realizar o II seminário de chegadas e partidas, previsto para o ano de 2014.

Principais Parceiros Externos e Fóruns Temáticos

ENTES	PARCEIROS
Governo Federal	Ministério das Cidades, Secretaria de Aviação Civil, Autoridades Aeroportuárias, Aeronáutica, Exército e Marinha, Secretaria de Portos (SEP), Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) e Caixa Econômica Federal.
Governo Estadual	SETRANS, CEDAE e EGP-Rio
Governo Municipal	SMO, SMTR, CET-Rio, SMA e EOM
Entes Privados	CIRJ, Comitê Rio 2016, COI, IPC, CDURP, Metrô Rio, Pier Mauá e Supervia.
Fóruns Temáticos	GT Porto e GT Transporte ⁴ e CTOE

⁴ GT Transportes com atividades suspensas temporariamente.

5.2.2.2. Diretoria de Operações e Serviços

É importante mencionar que, à medida que se aproximam os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, ganha destaque na atuação de todos os envolvidos na sua organização, sejam entes governamentais ou o Comitê Rio 2016, o planejamento das operações e dos serviços e do legado.

Desta forma, a APO, que até 2013 tinha a sua atuação mais focada no acompanhamento das obras, tem a partir de 2014, uma atuação progressivamente focada no acompanhamento das operações e dos serviços. Neste sentido na reestruturação interna da APO, em fevereiro de 2014, foi criada a Superintendência de Sustentabilidade e Legado (SUSEL) e os assuntos acompanhados pela extinta Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Segurança e Prevenção - DISEG passaram a ser acompanhados pela nova Superintendência de Segurança (SUSEG), ambas inseridas na Diretoria de Operações e Serviços – (DIOPS).

Em 2014, considerando a missão da DIOPS de acompanhar e integrar os planejamentos e projetos de operações e serviços necessários e articular e ajudar os entes no planejamento e implantação das soluções visando garantir a entrega dos Jogos, a DIOPS atuou na articulação facilitadora dos Entes Consorciados, do Comitê Organizador dos Jogos e os demais entes públicos envolvidos com os Jogos Rio 2016 sobre os seguintes temas: Sustentabilidade e Acessibilidade; Dados Meteorológicos e Oceanográficos; Mapeamento de Serviços; Serviços de Saúde e Vigilância Sanitária; Tributação; Eventos-teste; Aduana, Imigração e Credenciamento; LBCD-Ladetec; Garantias; Proteção de marcas e propriedade Intelectual; Cultura, Eventos e Turismo; Acomodações e Plano de Uso do Legado.

Para fazer frente a este desafio, a DIOPS vem realizando o acompanhamento dos temas pertinentes à diretoria no sistema APO através do módulo – Temas Acompanhados, o qual permite a inserção de memórias, identificação de riscos e sumário executivo. O sistema da APO contará com um Módulo de Acompanhamento Operacional, que promoverá maior e melhor integração interna das obras, serviços e operações e permitirá o acompanhamento dos principais marcos de controle de cada tema, o que garantirá à APO as condições para exercer o seu papel de agente integrador. O Módulo de Acompanhamento Operacional constitui-se numa ferramenta com possibilidade de alimentação externa, para inclusão do planejamento e detalhamento de ações e atividades, permitindo aos entes verificar a interdependência entre ações, bem como identificar sobreposições e lacunas.

Estamos trabalhando para que em 2015, com a evolução natural dos planejamentos operacionais em desenvolvimento e o surgimento de novos temas a serem acompanhados, a DIOPS disponha dos meios necessários para cumprir com o seu papel estratégico tanto no planejamento como na execução dos planos operacionais integrados.

Mapeamento de Serviços

A DIOPS integrou a equipe responsável pelo mapeamento de serviços e ações governamentais dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Esse trabalho teve por finalidade obter a visão integrada necessária à elaboração dos Planos Operacionais de Governo e do Comitê Rio2016.

Em função do volume de informações, o escopo do trabalho foi dividido em três fases, conforme descrito abaixo:

- Fase I: Segurança, Chegadas e Partidas, Experiência do Expectador, Transporte, Operações Urbanas, Comunicação Visual dos Jogos, Serviços Médicos, Controle de Dopagem, Sustentabilidade, Limpeza e Lixo, Serviço de Alimentação, Treinamento, Voluntários e Credenciamento. Esta fase finalizou em outubro/2013.

- Fase II: Acomodações, Sistemas de Tecnologia, Serviços Veterinários, Doping de Cavalos, Telecomunicações, Serviço do Evento, Meteorologia, Logística, Cultura, Documentação e educação. A segunda fase do mapeamento finalizou em abril/2014.
- Fase III: Proteção de Marcas, Prontidão Operacional e C3 e Energia. A terceira fase do mapeamento finalizou em maio/2014.

No total, 181 ações foram mapeadas, não considerando as ações de segurança que estão descritas no Caderno de Segurança.

Identificou-se que a maioria das ações são compartilhadas entre as esferas de governo, aumentando a necessidade de integração e coordenação do trabalho de todos os diretamente envolvidos.

O processo de identificação das ações de governo foi sendo aprimorado a cada fase de mapeamento, com o objetivo de agilizar o processo e evitar onerar o tempo das instituições governamentais envolvidas.

Alguns temas serão mapeados concomitantemente com o amadurecimento dos seus planos operacionais. Tais como:

- Revezamento da Tocha (necessidade de alinhamento interno);
- *Live Sites* (necessidade de alinhamento interno);
- Comunicação (necessidade de alinhamento interno);
- Sinalização (gerente ainda não contratado); e
- Protocolo (definição de responsabilidade MRE ou Rio 2016).

Tendo alcançado os seus objetivos iniciais, o grupo deixou de se reunir regularmente desde o dia 30/04/2014.

Dados Meteorológicos e Oceanográficos

A APO coordena os trabalhos de um fórum composto por representantes do Ministério do Esporte, do Ministério da Defesa (Exército/AJO, Marinha/CHM e Aeronáutica/DECEA), INMET, MCTI, INPE, CPTEC, EGP-Rio, INEA, SMAC, ALERTARio, COB, e Rio2016 para definição do processo de repasse de dados meteorológicos e oceano meteorológicos.

No período de janeiro a junho de 2014, o grupo entregou o Relatório base com dados históricos denominado “Caderno com as condições ambientais do Rio de Janeiro”, em versão preliminar para análise de aplicabilidade pelo Comitê Rio2016. A finalidade do documento é informar às federações esportivas internacionais, de maneira proativa, sobre o clima e o tempo na cidade, evitando solicitações intempestivas e urgentes. Também no escopo de trabalho desse fórum, foi discutido o objetivo dos serviços necessários para os Jogos. A APO continua atuando na integração dos entes no intuito de entregar os produtos necessários ao COI, em cumprimento dos compromissos assumidos.

Como continuidade do processo, a APO está elaborando um Memorando de Entendimento sobre os serviços e responsabilidades sobre o tema, no intuito de esclarecer os papéis e interdependências na entrega dos serviços meteorológicos para o evento.

Serviços de Saúde e Vigilância Sanitária

A APO acompanha os compromissos firmados no Dossiê de Candidatura relativos à estrutura de assistência à saúde disponibilizada aos diversos grupos de clientes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos durante a sua realização. O principal fórum para a discussão dessas ações ao longo de 2014 foi o GT Saúde, coordenado pelo Ministério da Saúde.

Os principais resultados alcançados em 2014 foram:

- A elaboração do Caderno de Atividades e Atribuições de Saúde para os Jogos Rio 2016 elaborado conjuntamente no âmbito do GT Saúde, a partir do Mapeamento de Serviços realizado anteriormente;
- A formalização do Memorando de Entendimento das Ações em Saúde em setembro de 2014, com a matriz de responsabilidade das ações em saúde a serem desenvolvidas para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos pelo Comitê Rio 2016 e pelos entes governamentais envolvidos (Ministério da Saúde, a ANVISA, a ANS, a SES/RJ e a SMS/RJ), documento este que representa um importante marco para a continuidade do planejamento visando o cumprimento dos compromissos assumidos;
- Cabe destacar, também, o sucesso na construção de um consenso sobre a forma de custeio da operação do serviço pré-hospitalar móvel (ambulâncias);
- E no âmbito municipal, está em fase de elaboração, o Plano de Operação de Saúde Municipal, abrangendo todas as ações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde descritas no Memorando.

Em 2015, o objetivo é avançar na elaboração dos diversos planos operacionais integrados.

Para tanto, será priorizada uma agenda de “reuniões bilaterais” com representantes dos órgãos diretamente envolvidos, em função de cada temática, para elaboração e acompanhamento dos planos operacionais no âmbito de quatro subgrupos: pré-hospitalar móvel; regulação; riscos sanitários e epidemiológicos e vigilância sanitária.

Imigração e Credenciamento

A APO acompanha as ações do Comitê Rio 2016 referentes aos processos de credenciamento, nacionais e estrangeiros. O Rio 2016 vem tratando as questões de segurança pertinentes diretamente com a Secretaria Extraordinária de Segurança de Grandes Eventos do Governo Federal (SESGE), estando em processo para a confecção de um acordo de cooperação entre as partes. É previsto para novembro de 2015 o início do cadastramento, pelo Comitê Rio 2016, do pessoal a ser credenciado, iniciando-se pela mídia, depois força de trabalho, família olímpica e atletas. No âmbito do GT Garantias, foi solicitada pelo Rio 2016 a análise sobre a viabilidade de alteração da lei do Ato Olímpico Federal, com vistas a atender a ampliação do prazo de entrada da força de trabalho que atuará nos Jogos. Tal ampliação permitiria antecipação da entrada de prestadores de serviços para os Jogos no país, concedendo mais tempo para a preparação e realização de suas atividades. O Comitê Rio 2016, em setembro de 2014, reuniu o pedido de avaliação em questão com outras solicitações, criando um documento que foi apresentado ao GT Garantias e encaminhado ao Ministério do Esporte (ME), que optou por tratar a questão diretamente.

Em 2015, a APO atuará visando à conclusão da elaboração do acordo de cooperação entre a SESGE e Rio 2016 e acompanhará o cadastro do pessoal que participará dos Jogos, bem como o credenciamento dos participantes dos eventos teste. Além disso, participará juntamente com as áreas responsáveis do Comitê Rio 2016 do delineamento de plano operacional para o credenciamento dos participantes dos Jogos.

Tributação e Aduana

Em relação à tributação e à aduana, houve o compromisso à época da candidatura de disponibilizar um procedimento especial/simplificado (eficiente e rápido) para os serviços aduaneiros destinados aos clientes dos Jogos 2016. Além disso, houve a garantia da entrada, do uso e da saída das mercadorias e dos serviços

necessários para os Jogos com procedimentos simplificados e isenções referentes à alfândega, impostos e taxas de importação.

À vista disso, a APO tem realizado contatos e reuniões bilaterais com o Rio2016, visando acompanhar as ações realizadas pelo Comitê Rio 2016 e articular soluções para a concretização/efetivação dos compromissos assumidos.

Nesse passo, o Governo Federal editou a Lei nº 12.780, de 09 de janeiro de 2013 (que trata sobre medidas tributárias referentes à realização dos Jogos Rio 2016), posteriormente regulamentada por meio da Instrução Normativa RFB nº 1.335, de 26 de fevereiro de 2013 (que estabelece procedimentos para habilitação ao gozo dos benefícios fiscais referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016).

Além disso, o Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) editou o Convênio nº 120, de 05/12/2014, que acresceu a Cláusula Quarta - C ao Convênio nº 133/2008, que possibilita as Unidades Federadas a dispensa na exigência da Guia para liberação de mercadorias estrangeiras sem comprovação do recolhimento do ICMS (GLME) nas importações de mercadorias ou bens relacionados com os Jogos 2016. Os Estados pertinentes, porém, devem reconhecer o convênio para que este seja efetivo.

A APO também participou em 2014 do Comitê Técnico de Operações Especiais (CTOE) da Comissão Nacional das Autoridades Aeroportuárias (CONAERO), que trata da operacionalização do projeto de chegadas e partidas de pessoal, animais, equipamentos e serviços em território nacional, acompanhando todos os procedimentos pertinentes à importação dos itens necessários ao evento, realizando diligências e reuniões bilaterais quando necessário, e atuando na integração entre os representantes dos órgãos participantes.

A APO em 2015 dará continuidade no acompanhamento e na realização das ações pertinentes à matéria. A previsão para 2015 é a consolidação da legislação necessária ao cumprimento dos compromissos assumidos no que tange às adequações tributárias e à importação dos itens necessários ao Evento. Além disso, haverá a consolidação, juntamente com os órgãos/entes pertinentes, de planejamento operacional para o recebimento e posterior liberação, caso necessário, dos itens importados para os Jogos.

Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD) - LADETEC

No Dossiê de Candidatura está o compromisso de que o Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (LADETEC) será reformado e terá capacidade para corresponder às necessidades futuras dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Dessa forma, a Autoridade Pública Olímpica acompanha a evolução das obras e de toda a preparação associada à utilização desse laboratório como instalação destinada à realização dos testes de controle de dopagem.

É importante frisar ainda que, em setembro de 2013, a Agência Mundial Antidoping (WADA) descredenciou o antigo LADETEC como laboratório apto a realizar os exames de controle de dopagem por não atender às suas exigências técnicas. Desde então, vêm sendo tomadas as medidas necessárias para se antecipar a conclusão das obras do novo laboratório e para atender às demais condicionantes necessárias à obtenção de um novo credenciamento junto à WADA, em tempo hábil para a plena utilização durante os Jogos.

A APO acompanha as diversas ações referentes à preparação do Laboratório para o processo de acreditação e busca o relacionamento mais próximo com os diversos atores participantes, tais como a ANVISA e a Receita Federal, auxiliando no planejamento e agilizando os procedimentos referentes à importação dos padrões de comparação e das amostras biológicas que serão utilizados nas análises pertinentes.

Periodicamente, a APO participa de reuniões de alinhamento promovidas pela Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil – SAM, referentes às diversas questões pertinentes ao Controle de Dopagem, principalmente no que concerne ao processo de acreditação do LBCD, e auxilia a SAM no acompanhamento dos encaminhamentos que surgem nos encontros.

O processo de acreditação engloba as seguintes ações: manutenção e extensão da certificação ISO/INMETRO, realização de obras de construção do LADETEC (prédio no qual está inserido o LBCD – Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem, que será utilizado ao longo dos Jogos e, sobretudo, após as competições, como legado à população), aquisição de novos equipamentos e a consolidação de quadro de pessoal aumentado e qualificado. A partir do final do mês de fevereiro de 2014, foram liberados pelo Ministério do Esporte (ME) recursos financeiros relativos ao fluxo de caixa das obras, sendo importante a continuidade da liberação de recursos para garantir o ritmo do empreendimento. Ressalta-se que o ME, principal responsável pelo financiamento das obras, também tem acompanhado todas as ações envolvidas no processo de acreditação, em especial por meio da ABCD/ME (Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem).

Quanto à avaliação de análises de substâncias, o processo de acreditação se iniciou em 18 de agosto de 2014, e mais duas fases já ocorreram após esta primeira: uma em setembro e outra em novembro de 2014. Até o momento, as notícias são positivas quanto às avaliações. A próxima fase de testes se inicia em 26 de janeiro de 2015.

Quanto à construção do prédio do LBCD, a previsão de sua finalização é em janeiro de 2015. Ainda, os procedimentos para contratação dos últimos equipamentos e recursos humanos estão sendo finalizados, com previsão para o início de 2015.

A APO também está presente nas reuniões da força-tarefa criada pelo COI, cujo objetivo é servir de apoio operacional às questões relacionadas ao controle de dopagem para os Jogos Olímpicos, tais como a acreditação do laboratório. Duas reuniões da força-tarefa já foram realizadas, sendo uma em julho e outra em novembro de 2014.

A próxima reunião está prevista para os dias 26 e 27 de fevereiro de 2015 e até maio de 2015 o novo laboratório deverá ser acreditado, caso todos os requisitos exigidos pela WADA sejam cumpridos.

Garantias

Através do GT de Garantias, do qual participam representantes dos Governos Federal, Estadual e Municipal e do Comitê Rio 2016, coordenado pela APO, discutem-se e planejam-se soluções jurídicas para materializar as garantias e os compromissos assumidos perante o Comitê Olímpico Internacional durante a fase de candidatura do Rio de Janeiro a Sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, incluindo o contrato de cidade sede, conforme a legislação brasileira. Os principais assuntos discutidos em 2014 foram:

- Atos Olímpicos – Estudos referentes à necessidade de se alterar os Atos Olímpicos Federal, Estadual do Rio de Janeiro e Municipal do Rio de Janeiro, além da necessidade de redação do Ato Olímpico do Distrito Federal;
- Gratuidade de Transporte – Tema referente à gratuidade dos meios de transporte públicos para credenciados e participantes dos Jogos Olímpicos;
- Caderno de Diretrizes de Acessibilidade – Análise de documento que descreve as diretrizes de acessibilidade a serem seguidas à época dos Jogos;
- Férias escolares: Referente ao alinhamento de férias escolares com as datas Olímpicas e Paraolímpicas de 2016;
- Atividades desempenhadas por menores em proveito dos Jogos: padronização de procedimentos referentes às atividades e circulação dos menores em proveito dos Jogos;
- Extensão do espectro de frequência isenta de pagamento para períodos de eventos teste e montagem.

Os assuntos mencionados foram amadurecidos no âmbito do GT, quando se definiam os Entes/órgãos responsáveis, as próximas ações e a melhor forma de executá-las. Posteriormente, tais assuntos eram tratados no âmbito dos seus responsáveis, através de reuniões e ações bilaterais ou internas. Sendo assim, esgotados os assuntos trazidos ao Grupo de Trabalho, verificou-se da não necessidade de se manter a existência do GT Garantias no momento.

No entanto, em 2015 a APO continuará acompanhando o desenvolvimento e conclusão dos temas outrora analisados no GT, interagindo diretamente com os Entes envolvidos. A APO também está avaliando os dossiês de candidatura e toda a documentação anexa pertinente a fim de garantir que todos os compromissos firmados à época da candidatura do Rio de Janeiro aos Jogos sejam atendidos.

Além disso, o GT Garantias possui um SubGT de Proteção de Marcas, criado inicialmente para avaliar proposta do Comitê Rio2016 para uso de marcas, cujas atividades atuais serão descritas a seguir.

Proteção de Marcas e Propriedade Intelectual

Contido no GT Garantias, o SubGT de Proteção a Marcas foi criado com a missão de aprofundar o entendimento dos requisitos e regras apresentados pelo COI e pelo Comitê Rio2016 para uso das marcas olímpicas pelos entes governamentais, analisando inicialmente a minuta do contrato de uso de marcas apresentado pelo Rio 2016 aos Entes.

O tema continuou sendo tratado em 2014 através de reuniões periódicas do SGT, que focava suas ações no encerramento da análise do Contrato mencionado.

No segundo semestre de 2014, o Subgrupo delineou um Plano de Ação prevendo a alteração no escopo de trabalho do SGT, qual seja, direcionar os esforços para o desenvolvimento de um planejamento operacional integrado de ações de proteção às marcas olímpicas pelos entes governamentais e pelo Comitê Organizador dos Jogos. Os assuntos tratados em 2014, que continuam em discussão no início de 2015 são:

- Análise da minuta de contrato de uso de marcas;
- Análise do guia Operacional de Combate às Infrações;
- Proposta de *debriefing* para troca de experiências das ações desenvolvidas pelos entes governamentais no que tange à proteção de marcas durante a Copa do Mundo;
- Confecção de relação dos contatos mapeados de Mídia Exterior e aeroportos das Cidades do Futebol e do Rio de Janeiro.

Vale salientar também que com a extinção do GT Garantias, a APO e os demais participantes do SGT proporão no início de 2015 que seja criada Câmara Temática no GT Segurança sobre proteção a marcas, e que as atividades inerentes ao SubGT sejam a ela transferidas.

Segurança

Os serviços de segurança estão entre os que o Brasil se comprometeu a prestar para a realização dos Jogos, de acordo com as cartas-compromisso e o Dossiê de Candidatura, em especial no Tema 13, intitulado “Segurança”, firmadas por autoridades brasileiras, que garantiram particularmente em relação à segurança *o compromisso total dos Governos para promover Jogos seguros, a liderança pelo Governo Federal, totalmente integrada com os Governos Estadual e Municipal, a estrutura única de comando, o baixo nível geral de riscos relacionados com os Jogos e o alinhamento com os Serviços de Inteligência.*

A APO cabe participar da busca de soluções oportunas, precisas e eficientes para os problemas envolvendo as operações de segurança dos Jogos, com a participação das forças de Segurança Pública, Defesa

Civil, Defesa Nacional e Inteligência a fim de permitir a realização deste grande evento de forma segura e pacífica.

As ações que vêm sendo realizadas têm os seguintes focos:

- 1) Integração dos agentes que juntos devem planejar e executar a Segurança;
- 2) Medidas para firmar e consolidar as responsabilidades desses agentes;
- 3) Monitoramento das ações desenvolvidas ou que devem se desenvolver até o advento dos Jogos.

A integração interagências se dá através do Grupo de Trabalho Segurança sob a Coordenação da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos do Ministério da Justiça (SESGE/MJ) e da Assessoria Especial para Grandes Eventos (AEGE/MD), com a participação de representantes da APO (Autoridade Pública Olímpica), da EGP-RJ (Escritório de Gestão de Projetos do Governo do Estado do Rio de Janeiro), da EOM (Empresa Olímpica Municipal), da ABIN/GSI e do Comitê Rio 2016. A atividade principal do GT é a implementação de ações para a Coordenação da Segurança dos Jogos, compreendendo todos os serviços relativos à segurança pública, defesa nacional, defesa civil, inteligência e segurança privada, necessários para garantir Jogos pacíficos e seguros.

Durante o ano de 2014 os principais resultados foram:

- Plano Estratégico de Segurança para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 (PSEG RIO2016);
- Conclusão do Caderno de Atividades e Atribuições de Segurança;
- Definição das Diretrizes Estratégicas Gerais de Segurança para os Jogos Rio 2016 das onze (11) câmaras temáticas (Comando e Controle, Defesa Nacional, Prevenção e Combate ao Terrorismo, Prevenção a Incidentes e Catástrofes, Inteligência, Polícia Judiciária, Polícia Ostensiva, Segurança VIP, Pronto Resposta, Vigilância e Controle de Acesso e Segurança e Controle de Tráfego;
- Elaboração do Plano de Segurança Integrado e Ordenamento Urbano das Instalações (PISOU). Inicialmente foi realizado para 3 instalações que servirão de modelo a ser replicado nas outras instalações de competição e de não competição: Marina da Glória, Riocentro (Precint) e Vila de Acomodações da Barra 1;
- Na área de Inteligência, a ABIN/GSI apresentou os Cenários de Risco das instalações utilizadas como modelo para a elaboração do PISOU, as quais continham informações aptas a nortear planejamentos subsequentes, inclusive com propostas de contramedidas de segurança destinadas à eliminação ou mitigação de riscos identificados;
- No final de 2014 ocorreram as primeiras liberações de recursos previstas nos projetos de Segurança, Defesa e Inteligência dos Órgãos Federais (AEGE/MD, SESGE/MJ e ABIN/GSI) permitindo o início das aquisições de equipamentos necessários e a preparação de recursos humanos para emprego na Segurança dos Jogos visando atender as garantias assumidas pelo Governo Brasileiro no Dossiê de Candidatura – Rio 2016 e no Caderno de atribuições;
- Qualificação do efetivo e transferência/compartilhamento de conhecimentos, através da participação de representantes da APO como observadores do Programa Governamental de Observação da Copa FIFA Brasil 2014;
- Visitas às instituições de segurança e aos eventos do Comitê Olímpico Internacional (COI) e do Comitê Rio 2016, além de participações em eventos de formação e qualificação, tais como Seminários e *Workshops*.

Para 2015, está prevista a realização entre fevereiro de junho da 2ª fase do VISO (Operação Integrada de Segurança da Instalação), quando será concluído o Planejamento Operacional das Instalações de competição e de não competição, sendo elaborado um cronograma detalhado por instalações e zonas, PISOU v2 (Venue Operation Plan - VOP v2).

Com a ocorrência dos eventos-teste, entre julho de 2015 e maio de 2016 terá início a 3ª fase do VISO. O PISOU começará a ser executado considerando:

- Níveis de serviço acordados para cada evento-teste;
- Nível de ameaça do evento específico;
- Estratégia de teste das políticas e procedimentos de segurança;
- Necessidade de revisão dos planos (PISOU) com base nos *debriefing* dos eventos-teste.

Cultura

No que tange à Cultura, a APO atua, dentro de suas atribuições de governança, em diferentes frentes que comporão toda a cena cultural dos períodos Olímpico e dos Jogos propriamente ditos. Sua atuação é pautada desde a participação em fóruns, como o Grupo de Trabalho (GT) Cultura, à realização de reuniões e acompanhamento das ações e planejamentos dos entes públicos em cada cidade-sede (Rio e cidades do Futebol) e ao monitoramento e articulação dos entes públicos entre si e entre as principais instituições culturais, públicas e privadas, da cidade. A meta é oferecer em cada uma das cidades uma programação que evidencie a cultura popular brasileira e a diversidade de expressões artísticas nacionais, de forma a promover o engajamento com as competições, ampliando o acesso à cultura e propiciando uma experiência única e memorável ao espectador.

O GT Cultura, coordenado pelo Ministério da Cultura, tem como principal produto a elaboração e execução do Programa Cultura dos Jogos. Com a versão preliminar da estratégia de programação do programa de Cultura elaborada no âmbito do GT de Cultura aprovada pelo COI, os desafios passaram a ser a construção do conteúdo do Programa e a identificação de mecanismos que possibilitem seu desenvolvimento institucional. Foram realizadas reuniões do GT e criado o Subgrupo de Equipamentos Culturais, com o objetivo de mapear os equipamentos culturais e suas condições para abrigar as ações do programa de Cultura.

Considerando-se o amadurecimento conceitual do Programa e os atuais desafios colocados, os membros decidiram alterar a forma e o escopo de atuação do GT Cultura, com vistas a assumir uma dinâmica mais operacional. Optou-se por realizar agendas bilaterais entre os entes, com a premissa de identificar o planejamento e os compromissos de cada ente para viabilização do Programa de Cultura, bem como de conhecer as linhas de financiamento e incentivos para revitalização dos espaços culturais e apoio aos projetos culturais. A APO assumiu a responsabilidade de promover estes encontros e tem trabalhado de modo firme para a organização do modelo de financiamento para o programa.

Através de uma série de reuniões entre o Rio2016, o Ministério da Cultura e a Secretaria de Estado de Cultura, a APO conseguiu acordar um modelo de financiamento do Programa de Cultura dos Jogos através das Leis Federal e Estadual de Incentivo à Cultura. A princípio o Ministério da Cultura garantiu a aprovação de um limite de R\$ 55 milhões em benefícios fiscais ao Programa de Cultura, que será dividido em oito projetos que serão submetidos à avaliação do MinC no final de 2014 e ao longo de 2015. Acordo similar foi feito com a Secretaria de Estado de Cultura sem, no entanto, estipular limite financeiro para os benefícios.

Em 2015, deverão ser retomadas as reuniões plenárias do GT Cultura, com uma nova agenda de validação e acompanhamento das ações do Programa de Cultura. A previsão para o período é acordar modelos de financiamento do programa de Cultura com a Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, bem como com os órgãos equivalentes das Cidades do Futebol. Também terá início o planejamento das ações de cultura das principais instituições da cidade do Rio de Janeiro e cidades vizinhas, com vistas à organização de uma agenda ampla e complementar de cultura para o período dos Jogos na região.

Eventos

O trabalho da APO nesse período voltou-se ao apoio à identificação e ao planejamento de ações de parcerias, através de reuniões com o Comitê Rio 2016 e com diferentes órgãos governamentais que possam garantir a realização dos eventos previstos no Dossiê de Candidatura.

Live Sites: Em relação aos Live Sites, foi avaliada a experiência dos espaços Fifa Fan Fest durante a realização da Copa Fifa 2014.

Ainda quanto aos *Live Sites*, a fim de atender a necessidade de formação de mão de obra técnica para a produção destes espaços (sonorização, iluminação, cenotecnia, produção executiva, etc), a APO identificou a possibilidade de realização de cursos pelo Pronatec Cultura. Nesse sentido, promoveu reuniões com os Ministérios da Educação e da Cultura e com o Rio 2016 para detalhamento da demanda e identificação das Instituições ofertantes. Para 2015, a previsão é definir os *Live Sites* tanto no Rio de Janeiro quanto nas cidades vizinhas e nas Cidades do Futebol e viabilizar a capacitação de mão de obra técnica em cultura para a produção dos espaços.

Revezamento da Tocha: A APO centrou esforços na construção de um modelo de governança que dê conta da complexidade do programa, que envolverá pactuação entre Rio2016, Governo Federal, todos os Estados e aproximadamente 250 municípios. Foram realizados contatos e reuniões com a Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Presidência da República para orientação na relação com os Municípios. Especialmente, foi proposta a articulação com as associações municipalistas para a discussão do modelo de contrato e a identificação dos serviços que caberão às cidades.

Para o próximo ano deverá ter início com a pactuação do modelo de governança que auxilie a interlocução entre o Rio 2016 e os municípios, o que será fundamental para possibilitar a melhor prospecção dos serviços e a negociação do contrato entre todas as partes.

Cerimônias: Com a recente definição dos responsáveis pela concepção artística das cerimônias de abertura e encerramento dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, a APO dará início ao acompanhamento do tema, tendo como mote as possibilidades de promoção turística e difusão cultural do país que as Cerimônias trazem.

Turismo

A atuação da APO na área de Turismo envolve o acompanhamento das ações de promoção turística, de requalificação e acessibilidade de pontos turísticos, do desenvolvimento dos programas do *Look* da Cidade e de Experiência do Espectador e do planejamento e estruturação para a acomodação da família olímpica.

A APO manteve reuniões com o Ministério do Turismo e com a RioTur no intuito de conhecer e obter informações sobre a situação do convênio firmado entre os órgãos no âmbito do Prodetur para a sinalização turística da Cidade do Rio de Janeiro. O projeto teve seu processo licitatório homologado.

Duas ações que promovem a acessibilidade turística são objeto de acompanhamento pela APO: o programa Rotas Turísticas Acessíveis, que prevê a adequação em acessibilidade das principais rotas turísticas da cidade (projeto em elaboração pela Secretaria Especial de Turismo da Cidade do Rio de Janeiro sob financiamento do Ministério do Turismo); e o projeto de categorização da rede hoteleira do Rio de Janeiro de acordo com o nível de acessibilidade dos estabelecimentos, também em elaboração.

Foram realizadas reuniões com o Rio2016 para apresentação do programa de Experiência do Espectador elaborado pelo Comitê. Foi identificada a possibilidade de compartilhamento dos dados de pesquisas de perfil dos turistas brasileiros e estrangeiros, realizadas pelo MTur e pela EMBRATUR. Ao final do ano, APO esteve diretamente envolvida na organização e instituição do GT Turismo, que fica sob coordenação do Ministério do

Turismo. A APO propôs, no âmbito do GT, a realização de um seminário de nivelamento de informações entre Rio 2016 e os Entes Públicos de Turismo.

Para 2015, está prevista a realização de um seminário de nivelamento, para troca de informações entre as áreas funcionais do Rio2016 e os órgãos gestores de políticas para turismo dos Governos Federal, Estadual e Municipal do Rio de Janeiro para apresentação dos seus planejamentos para 2016. Também deverão ser mantidos os acompanhamentos aos projetos em desenvolvimento, em especial os de promoção turística e o de acessibilidade turística. Ainda para o próximo ano, há a perspectiva de consolidação de programas de formação e capacitação de mão de obra para atender ao aumento de demandas de serviço em turismo geradas por conta dos jogos.

Acomodações

O tema acomodações prevê o acompanhamento da entrega das unidades habitacionais acordadas com o COI, a implementação da classificação hoteleira no Rio de Janeiro, condizente com os critérios internacionais, respeitando as condições de sustentabilidade e acessibilidade, e as negociações para a prática de tarifas condizentes com o mercado, no período dos Jogos. O acompanhamento da oferta hoteleira é feito pelo monitoramento das novas unidades habitacionais em construção no Rio de Janeiro. Adicionalmente, a APO acompanha a construção das Vilas de Acomodação (Vilas Olímpica e Paraolímpica, Vila de Deodoro e as 4 Vilas de Mídia localizadas na Região da Barra) e a oferta de quartos em navios. O acompanhamento da oferta hoteleira e construção das vilas é realizado nas reuniões mensais de integração entre EOM, Rio 2016 e APO, na quais é apresentada a evolução da construção dos hotéis, flats e vilas com as quais a Rio 2016 tem contrato. Além deste fórum de acompanhamento, a APO participa das reuniões de Project Review e Venue Operations Development Review (VDOR) com a participação do COI, que envolve visitas a várias obras de hotéis flats e vilas. A oferta de acomodações em navio é acompanhada por intermédio do GT Portos, com uma média de 2 reuniões por mês, nas quais participam Rio 2016, Marinha do Brasil, Companhia Docas, Pier Mauá, EGP e EOM, além de convidados eventuais quando o assunto assim exige. Importante destacar que o processo de alocação dos clientes da Família Olímpica entre os vários meios de hospedagem com os quais a Rio 2016 tem contrato é efetuado pelo próprio comitê Rio 2016.

O tema classificação hoteleira consumiu reuniões no primeiro semestre de 2014. O Ministério do Turismo lançou a nova sistemática de classificação hoteleira em 2010, cuja premissa de livre adesão não surtiu a mobilização necessária do setor. A realização da Copa do Mundo desviou o foco deste assunto, visto que a rede hoteleira do Rio propôs auto regulação sobre o tema, encontrando receptividade do Comitê Rio 2016 nesta proposta. A APO pretende retomar o assunto no início de 2015, de forma a tentar compatibilizar o sistema de classificação oficial com a demanda do setor hoteleiro do Rio de Janeiro.

Eventos-teste

Em setembro de 2014, formou-se um grupo de trabalho voltado à organização dos eventos-teste, composto por Comitê Rio2016, Empresa Olímpica Municipal, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Ministério do Esporte e Autoridade Pública Olímpica. Os trabalhos realizados por esse grupo se concentraram no mapeamento dos serviços e operações a serem testados em cada um dos 44 eventos previstos até os Jogos Rio 2016, considerando a responsabilidade de oferta (federal, estadual, municipal ou privada) e o nível a ser testado, que varia desde um teste simples, num evento isolado, até um teste completo, em nível semelhante ao das Olimpíadas/Paraolimpíadas.

Em janeiro de 2015, deverão ser iniciados os primeiros planos operacionais específicos para os eventos-teste (TEVOPs). Nesses planos, cujas complexidades variam em acordo com o montante e a profundidade dos testes em cada evento, são integradas todas as ações das áreas responsáveis pela provisão dos serviços e pelas operações, em todos os níveis de governo e também no comitê organizador. O primeiro evento-teste deve ser a

fase final da Liga Mundial de Vôlei, em julho de 2015, sucedida por dois dos principais eventos previstos: remo, no Estádio da Lagoa Rodrigo de Freitas, e hipismo, no Centro Nacional de Deodoro, ambos no primeiro fim-de-semana de agosto. No total, deverão ser realizados 21 eventos em 2015, em todas as regiões olímpicas (Barra, Copacabana, Maracanã e Deodoro) incluindo, além das três modalidades já mencionadas, testes para triatlo (olímpico e paraolímpico), vela (), ciclismo de estrada, maratona aquática, vôlei de praia, canoagem (olímpico e paraolímpico), tiro com arco (olímpico e paraolímpico), ciclismo BMX, mountain bike, bocha, tênis de mesa, polo aquático, hóquei, badminton, canoagem slalom, golfe, boxe e tênis.

Além de sua função precípua de integração entre os entes, buscando auxiliar no desenvolvimento de planejamentos operacionais adequados aos padrões de serviços previstos, a atuação da APO dentro do processo deve envolver:

- (i) a análise de factibilidade dos testes previstos, considerando o cronograma e o ritmo das obras nas venues e áreas relacionadas;
- (ii) a proposta de soluções para eventuais entraves identificados, seja ao longo da etapa de planejamento, seja durante a própria realização dos eventos.

Sustentabilidade

A integração de informações que estruturam o Legado Geral dos Jogos sob o ponto de vista da sustentabilidade foi delineada no PGS – Plano de Gestão de Sustentabilidade. Este plano contém os princípios de sustentabilidade (parâmetros e princípios ambientais, sociais e econômicos dos Jogos) que foram utilizados nas licitações dos Parques da Barra e de Deodoro.

A APO coordena o GT que tratou deste plano, cuja versão 1 foi entregue à sociedade em agosto de 2013 e tem contribuído para desenvolver a sua atualização (versão 2) em razão do ciclo de gestão dos projetos Olímpicos, com entrega prevista para 2015. Algumas etapas já foram finalizadas e refletem as preocupações e atualizações sobre o tema. Vale salientar que este trabalho é a base de estruturação do Legado Geral dos Jogos.

O GT coordena também a elaboração de subsídios com informações para a comunicação das medidas de sustentabilidade, bem como a interface com setores da sociedade civil organizada.

Como processo geral, em 2015 serão tratadas as especificidades da dimensão de sustentabilidade voltadas para a operações e serviços.

Olympic Games Impact – Report

A APO atua na coordenação do SubGrupo de trabalho OGI que é ligado ao GT Sustentabilidade. A APO promove a integração dos entes visando o fornecimento de dados para a confecção dos 4 relatórios previstos: (R1) 2014, (R2) 2015, (R3) 2017 e (R4) 2019. O executor do OGI é a SAGGE/COPPE.

As atividades compreenderam o atendimento do manual técnico do COI para a elaboração do OGI englobando fornecimento dos dados necessários. Em junho de 2014 foi encerrada a fase de integração dos entes para o fornecimento dos dados. O R1 foi publicado em janeiro de 2014 e desde então o subgrupo vem trabalhando na confecção do R2, previsto para 2015, que visa retratar o estado atual do planejamento dos Jogos no âmbito do OGI.

Plano de Uso do Legado

Cumpra esclarecer sobre o papel da APO no que se refere ao Legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos.

Inicialmente, em decorrência dos Acórdãos 2596/2013 – TCU – Plenário, de 25/9/2013 e 3378/2013 – TCU – Plenário, de 4/12/2013, a equipe de fiscalização do TCU, a partir de uma expectativa de atuação da APO que difere da visão atualmente adotada, questionava: “i) se o ME e a Autoridade Pública Olímpica (APO) já definiram, de forma conjunta, qual será o legado olímpico; ii) se o GT Legado e o GTLEE, sob a supervisão do Governo Federal e coordenados pelo ME, possuem plano de ação definido para o legado dos Jogos Rio 2016; iii) se o ME e a APO definiram, de forma conjunta, o uso sustentável do legado olímpico, em relação a obras e equipamentos esportivos, quanto ao responsável, finalidade e aspecto social/esportivo de cada componente do legado”.

Após os esclarecimentos prestados pelos órgãos envolvidos, o TCU, em seu Relatório de Acompanhamento das Atividades ligadas ao Legado Olímpico, acatou a tese apresentada pela APO e pelo ME e manifestou a sua visão de que o papel da APO é mais restrito, com foco na matriz de responsabilidades.. Sendo assim, o exercício pleno da competência da APO pressupõe que os entes consorciados indiquem à APO quais seriam as definições sobre o uso do legado dos projetos da Matriz de Responsabilidades.

De fato, o Planejamento do Uso do Legado (PUL) previsto pela Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, que em sua Cláusula Quarta - Do Objetivo e das Finalidades - coloca que a APO tem por objetivo coordenar a participação da União, do Estado e do Município do Rio de Janeiro, notadamente para entregar o planejamento referente ao uso do Legado dos Jogos, com proposição de soluções sustentáveis sob os aspectos econômico, social e ambiental. A Lei citada se relaciona também com outros documentos que acarretam para os envolvidos nos Jogos obrigações irrenunciáveis, a saber:

Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) celebrado pela Lei Federal nº 12.396, de 21 de março de 2011, pela Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 5.949, de 13 de abril de 2011, e pela Lei Municipal do Rio de Janeiro nº 5.260, de 13 de abril de 2011; Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009 (Ato Olímpico). As obrigações com relação ao “Legado dos Jogos” estão disseminadas em muitos documentos, mas aqueles que mais têm sido citados são três:

- 1) Dossiê de Candidatura;
- 2) Host City Contract;
- 3) Garantias adicionais em correspondências oficiais.

As missões colocadas referentes ao legado sustentável por parte da APO são o planejamento do uso do legado e fazer proposição de soluções sustentáveis. As definições de escopo do legado estão intrinsicamente ligadas ao paradigma da sustentabilidade (aspectos econômico, social e ambiental), e cujo foco são os projetos contidos na Matriz de Responsabilidades. Para a APO, planejar o uso do legado é:

- Integrar os entes na consolidação de um mapeamento e inventário do Legado dos Jogos;
- Consolidar o processo de discussão que é contínuo até a entrega;
- Dizer como o legado dos Jogos corresponde efetivamente a um resultado melhor do que aquele que haveria sem a ocorrência do megaevento, dentro das condicionalidades de aplicação.
- Reportar as proposições do uso futuro das instalações construídas para os Jogos salientando os aspectos de sustentabilidade cabíveis a cada equipamento dos Jogos no intuito de evitar que as construções fiquem ociosas.

Portanto, legado sustentável subentende medidas já adotadas na implementação das obras e dos serviços olímpicos e paraolímpicos e que se incorpora à herança material e imaterial propiciada pelos Jogos.

Neste contexto, a APO promove a integração dos entes através de reuniões e participações em grupos de trabalho.

Neste processo, durante 2014, foram planejadas algumas etapas de organização e sistematização da informação, que refletem as preocupações contidas nos vários documentos precedentes de sustentabilidade e acessibilidade.

Com a efetiva sistematização da informação, internamente na APO foi criado um sistema de legado com os temas acompanhados.

Em 30 de outubro de 2014, em reunião do GT Legado Estratégico foi decidida a criação de um subgrupo de trabalho, integrando todos os entes, para tratar exclusivamente do Planejamento do Uso do Legado.

Para o PUL é necessária a confecção de **dois produtos** a serem desenvolvidos em 2015, notadamente:

1. Relatório R1: Trata-se de relatório situacional do Legado dos itens da matriz de responsabilidades em suas dimensões tangíveis e intangíveis, levantando inclusive os pontos de atenção, se houverem, contando com a participação de todos os entes envolvidos;
2. Relatório R2: Trata-se da análise evolutiva aprofundada da situação do Legado em suas dimensões tangíveis e intangíveis, tendo como base as informações do R1, elaborado com as sugestões propositivas para o uso do legado sustentável sob os aspectos ambiental, social e econômico.

Os dois produtos serão resultado do processo contínuo e dependerão das atividades a serem desenvolvidas pelo SGT PUL, sob a coordenação maior do GT Legado Estratégico.

Além, do planejamento do uso do legado propriamente dito, a APO tem participado diretamente da discussão sobre o desenvolvimento de ações em algumas áreas que tratam do legado imaterial dos Jogos de maneira mais ampla. As dimensões social e econômica são estabelecidas principalmente através dos temas:

Educação

O tema é tratado no GT Legado Educacional Esportivo que é coordenado pelo Ministério do Esporte. Este fórum reúne as três esferas de governo, APO e o Comitê Rio2016. No primeiro semestre de 2014 o GT elaborou um primeiro relatório (finalizado em junho e apresentado ao COMEX em julho de 2014) abordando as atividades de 2013/2014. O foco são os resultados do cumprimento dos compromissos assumidos pelos três entes durante a candidatura cujos eixos centrais foram definidos pelo Ministério do Esporte e que diz respeito à:

- Promoção da Saúde;
- Promoção da Excelência Esportiva;
- Promoção da Educação Olímpica e Paraolímpica e da Educação Física.

O Planejamento para 2015 inclui ampliar o esforço para englobar ações de capacitação voltadas às demandas diretas e indiretas dos Jogos. Embora tenham ocorrido reuniões preliminares entre os entes durante o segundo semestre de 2014, ainda não há um cronograma definido.

Direitos Humanos

O tema tem sido tratado com os entes em um escopo mais amplo, principalmente no primeiro semestre que foi voltado para o megaevento Copa do Mundo FIFA 2014. Neste contexto, a APO participou das discussões sobre a proteção aos direitos da criança e do adolescente integrando o Comitê de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes para Legados dos Megaeventos no Rio de Janeiro.

Vale salientar que esse Comitê foi criado para uma articulação Inter federativa com o objetivo de promover a convergência das agendas voltadas para a proteção da infância e da juventude nos megaeventos e seus legados. O Comitê é vinculado à Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos do Governo

do Estado do Rio de Janeiro. A APO participa e colabora com essa construção visando promover o conhecimento e a disseminação em torno do tema no intuito de mitigar os erros e potencializar os ganhos para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016.

As discussões foram em torno de questões relacionadas ao:

- Trabalho infantil;
- Participação de menores como mascotes nas partidas de futebol, no entorno e dentro dos próprios estádios.
- Em relação ao trabalho do Comitê podemos destacar:
- Lançamento de campanhas, como a Campanha “Não Desvie o Olhar”, da Frente Nacional dos Prefeitos/SESI;
- Lançamento de programas, inclusive com a assinatura de Termo de Cooperação entre Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Governos Estadual e Municipal do RJ;
- Ainda neste contexto foram lançadas: a Cartilha de Enfrentamento à Violência Sexual pelo Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, a Campanha “Dose Zero” pelo Disque-Denúncia e a Campanha do SOS Crianças Desaparecidas pela Fundação da Infância e Adolescência (FIA);
- Promoção de eventos, como o lançamento do aplicativo Proteja Brasil pelo UNICEF.
O planejamento de ações para 2015 depende da nova gestão do Governo do Estado do RJ.

Acessibilidade

A APO tem participado do fórum de discussão do tema Acessibilidade, que até maio de 2014, tinha o status de Grupo de Trabalho e era coordenado pelo Comitê Rio2016. Em abril de 2014, o COMEX extinguiu o GT e estabeleceu que este continuasse como fórum de discussão.

No início de 2014, o GT acompanhou a discussão em torno da versão 3 do Caderno de Diretrizes Técnicas de Acessibilidade Rio2016. O Caderno foi elaborado pela UFRJ por encomenda do Comitê Rio 2016 em 2013 com o objetivo de estabelecer um parâmetro técnico que integrasse as legislações federal, estadual e municipal, bem como os parâmetros contidos nos requerimentos do International Paralympic Committee (IPC) pertinentes ao tema acessibilidade. O intuito era subsidiar o desenvolvimento dos projetos, bem como ajudar as áreas envolvidas na entrega dos Jogos. O documento é em si um legado documental dos Jogos.

Em 2015, a APO continuará acompanhando as discussões e as atualizações sobre o tema, avaliando a evolução do planejamento e obras, bem como de operações e serviços necessários direta e indiretamente.

5.2.2.3. Diretoria de Infraestrutura

O ano de 2014 foi marcado pelo redesenho interno da APO e diante do entendimento ser de sua competência e nos termos de suas atribuições, a Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) objetivando atuar preventivamente, a fim de antecipar-se a problemas de gestão e agindo proativamente, por meio de controle contínuo, encarou este desafio reestruturando-se e consolidando um novo “modus operandi”, cujo trabalho teve como estratégia a abertura de canais de relacionamento. Reafirmando a missão finalística, através da identificação e monitoramento do risco de inexecução, de garantir a entrega das instalações esportivas, de apoio ao evento e serviços públicos; subsidiando a elaboração da Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos Olímpicos; coordenando a participação da União, do Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Nesse contexto, com a implantação do sistema referente aos Planos de Acompanhamento de cada instalação, dos projetos referentes às infraestruturas esportivas, não esportivas, e serviços públicos alinhados com a Matriz de Responsabilidades e ao Plano de Antecipação e Ampliação e Investimento em Políticas Público (PAAIPP), cuja informação é obtida junto aos entes consorciados, com a constante e ininterrupta atualização dos sumários, das memórias, dos cronogramas. Sobre os riscos, sempre que forem detectados, serão pautados pela probabilidade e seu impacto diante da sua materialidade, relevância, criticidade e vulnerabilidade.

A DINFRA se concentrou em ações que permitissem a articulação facilitadora dos Entes Consorciados, do Comitê Organizador dos Jogos e os demais entes públicos no avanço da execução das diversas obras relacionadas com as instalações que acolherão os Jogos de 2016. Sua atuação ocorreu por intermédio da participação ativa em reuniões, fóruns de discussões e Grupos de Trabalho (GT), que abordaram os seguintes temas: Infraestrutura Esportiva, Infraestrutura não Esportiva e Serviços Públicos:

Sobre a Infraestrutura Esportiva

A DINFRA, através de seus representantes, participou de reuniões de alinhamento com a Casa Civil do Governo Federal e com o Ministério do Esporte, assim como das reuniões do CIRJ (Consórcio Integrador Rio de Janeiro) do Rio 2016 e dos Fóruns liderados pelo Comitê Olímpico Internacional - o CoCom (Comissão de Coordenação dos Jogos) e o VICR (Venues Infrastructure Construction Review). Nestes fóruns de discussão foram tratados assuntos inerentes aos projetos, ao andamento das obras, às eventuais alterações de cronogramas e à compatibilização dessas ações com as estruturas temporárias (overlays), operações e o comissionamento das instalações esportivas. Este acompanhamento processado pela APO permite a detecção de eventuais brechas na compatibilização de ações e cronogramas permitindo uma solução tempestiva de eventuais lacunas propiciando uma condução apropriada da preparação dos Jogos Rio 2016.

Ressalta-se, ainda, que a APO estreitou seu relacionamento com a CAIXA e com o Ministério do Esporte, visando a troca de informações com tempestividade.

Sobre Infraestrutura não Esportiva

Representantes da DINFRA acompanharam as instalações e obras não esportivas, entendidas como em apoio ao evento, que dizem respeito à construção da Vila Olímpica e Paraolímpica, o complexo de mídia para atendimento aos Jogos (International Broadcast Center – IBC –, Main Press Center – MPC – e Hotel de Mídia), o Domínio Urbano do Complexo Esportivo de Deodoro, participando ativamente junto aos órgãos e entidades envolvidas na realização dos Jogos Rio 2016.

Nesse respeito, esteve presente nos encontros específicos com o COI, promovidos pelo Comitê Rio2016, em especial nas reuniões do ICPR – Interim Construction Project Review, VDOR – Venue Development & Operations Review, Project Review e Cocom – Coordination Commission participou no Programa Governamental de Observadores (PGO) da Copa do Mundo FIFA 2014.

Também em reuniões com o COI, Casa Civil da Presidência da República e Ministério dos Esportes, Caixa Econômica Federal, Comitê Rio 2016 e a empresa Ilha Pura Empreendimentos Imobiliários Ltda., objetivaram acompanhar as diversas tratativas e ações, que permitissem o avanço na execução das obras das instalações não esportivas, como acompanhamento e avaliação dos impactos dos planos, projetos e programas, incluindo a busca de soluções, para as questões de maior impacto na entrega das instalações para os Jogos Olímpicos visando ao atendimento das garantias acordadas; incluindo a visita às obras.

Os principais parceiros, nesse período, foram o Ministério do Esporte, por intermédio da sua Representação Regional, a Caixa Econômica Federal, a Assessoria dos Jogos Olímpicos (AJO) – Comando Militar do Leste (CML) do Exército Brasileiro, o Consórcio Ilha Pura, a empresa Rio Mais S/A, a Empresa Olímpica Municipal – EOM e o Comitê Organizador Rio2016.

Sobre os Serviços Públicos

A partir de janeiro de 2014, a DINFRA através de seus representantes, aprofundou o acompanhamento com o objetivo de gerar a integração de todas as redes de infraestrutura dos projetos necessários, para garantir a agilidade e cumprir os compromissos de Serviços Públicos integrantes do Dossiê de Candidatura e do Host City Contract (HCC), cujos temas estão sob sua responsabilidade; executando a coordenação, interlocução e articulação.

Sobre as Regiões Olímpicas

Em garantia a continuidade das informações essenciais sobre os projetos olímpicos planejados; além de aprimorar o atendimento a transparência, as Regiões Olímpicas foram alvo do Sistema de Acompanhamento da APO, que objetivou o monitoramento e a coordenação, sempre norteado pela dinâmica de atualizações contínuas. Tal ferramenta permite à APO as condições para exercer o seu papel de agente singular, diante das expectativas com a identificação antecipada de riscos.

Região: Barra

No Parque Olímpico da Barra serão concentradas importantes instalações esportivas, cujas obras estão sob a responsabilidade da Prefeitura do Rio, por intermédio da Empresa Olímpica Municipal (EOM). Durante o ano de 2014, foram concluídos os processos de licitação e iniciadas as mobilizações das contratadas para a implantação dos canteiros e respectivos inícios das obras das instalações da Zona da Barra, incluindo o Campo Olímpico de Golfe, que evoluíram conforme relatado abaixo:

O Centro Olímpico de Treinamento Halls 1, 2 e 3 teve as obras iniciadas em julho de 2013 e se encontra com aproximadamente 46% de obras executadas sem, no entanto, incluir o sistema de ar condicionado. Em 02 de setembro de 2014, a APO emitiu o Relatório de Acompanhamento de Risco nº 02/2014, endereçado ao Conselho Público Olímpico relatando o risco do não cumprimento do compromisso olímpico de entrega dos Halls 1, 2 e 3 do Parque Olímpico em tempo hábil para os eventos-teste e para os Jogos Rio 2016.

Em 15 de dezembro de 2014, o Ministério do Esporte encaminhou à APO solicitação para homologação prévia de um Termo de Referência cujo objeto é o fornecimento, instalação, operação e manutenção dos sistemas de ar condicionado, ventilação mecânica e pressurização das escadas dos três Centros de Treinamento. Em 19/12/2014 foi emitida a Nota Técnica 03/DINFRA/2014 e a Resolução APO Nº 5, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 22/12/2014. Esta Nota Técnica providencia a homologação prévia e a inclusão do ar condicionado dos COT Halls 1, 2 e 3 na Carteira de Projetos Olímpicos, permitindo ao Ministério do Esporte a execução da Licitação na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação (RDC).

O Hall Olímpico 4 Handebol teve as obras iniciadas em março de 2014 e se encontra atualmente em franco desenvolvimento com aproximadamente 38% dos serviços executados. O Centro Aquático Maria Lenk, teve os projetos de reforma desenvolvidos pela Prefeitura (PCRJ) e o Edital de Licitação foi publicado em 24 de novembro de 2014. O início das obras está previsto para o primeiro trimestre de 2015.

O Centro Olímpico de Esportes Aquáticos teve as obras iniciadas em abril de 2014 e se encontra com aproximadamente com 25% das obras executadas. As alterações nos projetos estrutural e arquitetônico ainda se encontram em fase de finalização.

O Velódromo teve sua licitação concluída e as obras iniciaram em fevereiro de 2014. Em 02 de setembro de 2014, a APO emitiu o Relatório de Acompanhamento de Risco nº 03/2014, endereçado ao Conselho Público Olímpico relatando os atrasos na obra. Em dezembro de 2014, as obras se encontravam com 12% de execução.

As obras do Centro Olímpico de Tênis já atingiam em dezembro de 2014 cerca de 40% de execução, o que inclui três arenas e 13 quadras de competição e aquecimento.

O Campo Olímpico de Golfe está sendo construído por meio de uma parceria da Prefeitura do Rio de Janeiro com empresa do setor privado. No segundo semestre de 2014 os trabalhos avançaram e o Campo apresentou 98% de obras concluídas.

Com o intuito de monitorar as obras da Vila dos Atletas a DINFRA/APO participou de reuniões com a Casa Civil da Presidência da República na busca de soluções junto aos entes consorciados assim como ao Comitê Rio2016, com o propósito de integrar as ações com as diversas esferas de governos – Federal Estadual e Municipal, para as questões de maior impacto na entrega dos Jogos Olímpicos.

Em cumprimento as exigências para o financiamento do empreendimento, a DINFRA/APO participou de uma série de reuniões entre a Caixa Econômica Federal, o Comitê Organizador dos Jogos Rio2016 e a empresa Ilha Pura Empreendimentos Imobiliários, que trataram de avaliações técnicas e propostas de negociação, tudo com a finalidade de atender às exigências necessárias ao empreendimento da Vila dos Atletas, como também aquelas referentes ao contrato de cessão da Vila a ser celebrado entre a empresa Ilha Pura e o Rio2016.

Para a composição da documentação e garantias do financiamento CAIXA, a DINFRA/APO reuniu com a equipe de projeto da Vila do Comitê Rio2016 e da empresa Ilha Pura para revisão das plantas e adequação aos requisitos do COI e, em especial, do IPC, com a finalidade de reduzir as necessidades de “retrofit” das unidades adaptadas aos para atletas.

Para o contrato de cessão da Vila, a DINFRA/APO ofereceu os dados necessários à Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República, o que permitiu o fechamento dessa operação, de considerável complexidade, com a assinatura do contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal e da Escritura Pública de Usufruto entre o Rio2016 e a empresa Ilha Pura, em 29 de abril de 2014.

Na última medição de obra na Vila Olímpica, realizada pela Caixa Econômica Federal no ano de 2014, a obra encontrava-se com percentual de 63% de execução. Foram feitas também visitas periódicas ao empreendimento, mantendo reuniões regulares com a empresa Ilha Pura, visando o acompanhamento das obras.

A DINFRA/APO acompanhou, em conjunto com os demais entes e parceiros da sua área de atuação, o andamento das obras civis do Parque Olímpico, relativas aos prédios do Complexo de Mídia (IBC, MPC e hotel) e o domínio comum, incluindo visitas ao canteiro de obras do Parque Olímpico.

A obra civil do IBC encontra-se com 78% de execução, em fase de montagem da estrutura metálica, cobertura e concretagem de pisos, paredes do tipo steel frame e lajes com previsão da conclusão para Julho de 2015. Há uma defasagem, entre a execução e o cronograma de obras, com plano de recuperação implementado com tendência de recuperação da linha de base até fevereiro/15.

Entretanto, para o pleno funcionamento do IBC, que contou com a participação da DINFRA/APO em reuniões de trabalho e levantamento de informações para o Comitê de Coordenação dos Jogos sobre a construção do complexo de mídia, além da entrega da obra civil a proposta de solução para os itens “instalações especiais”, tornam-se imprescindíveis ao pleno funcionamento dessas estruturas que incluem sistemas de ar condicionado, galeria técnica, instalações elétricas (incluindo os projetos), escadas rolantes, edifício de catering e torre de estúdios de TV.

Em 02 de setembro de 2014 a APO, através do Memorando 039/2014/PRESI-APO, enviou ao Presidente do Conselho Público Olímpico, Relatório de Acompanhamento de Risco 01/2014, relatando a **situação sobre o andamento das obras do IBC**.

Em relação ao IBC Office (Edifício de Escritório anexo ao IBC), a obra civil encontra-se com execução de 47% e a galeria técnica encontra-se com 53%, ambas acima do previsto no cronograma de obra. A obra civil do MPC (Centro Principal de Mídia) encontra-se em fase de execução de estrutura de concreto, com 46% de execução.

O Hotel de Mídia encontra-se em fase de execução de estrutura de concreto e metálica com 38% de execução.

No que diz respeito ao Domínio Comum do Parque Olímpico da Barra contempla a execução de terraplenagem, pavimentação do sistema viário, paisagismo, redes de drenagem, esgoto, água, energia, iluminação pública, prevenção e combate de incêndio e gás. As redes de infraestrutura estão em execução, exceto as obras de gás, cujos projetos estão em desenvolvimento. O progresso físico das obras apresenta um avanço de 65% de execução de obra, acima do cronograma previsto.

Região: Deodoro

Primeiramente, representantes da DINFRA visitaram as instalações e contribuíram para os ajustes finais que definiram a responsabilidade dos entes no processo de elaboração dos Termos de Referência e licitação de projetos e construção/reforma de cada instalação.

O processo licitatório de Deodoro foi finalizado no 1º semestre de 2014. A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro anunciou a Construtora, vencedora da licitação, como a empresa responsável pelas obras do domínio urbano.

Em abril de 2014, foram informados os vencedores do processo licitatório das Áreas Sul e Norte do complexo esportivo de Deodoro. A Área Sul, é constituída pelo Centro Nacional de Hipismo, que passará por uma adequação. Na Área Norte serão construídas as instalações do Parque radical (BMX, Canoagem Slalom, Mountain Bike), Arena de Rugby e o Centro Aquático do Pentatlo Moderno, Arena Deodoro, Hóquei sobre Grama, bem como a reforma do Centro Nacional de Tiro Esportivo. Também serão realizadas as obras dos e Domínios Comuns do Pentatlo Moderno e do Parque Radical.

Dentro desse cenário, houve necessidade de promover diversas reuniões entre os diversos entes envolvidos nos Jogos 2016. Essas atividades foram coordenadas pela DINFRA/APO, particularmente nos entendimentos entre a Prefeitura Municipal (PCRJ) e o Exército Brasileiro (EB). Ocorreram deliberações sobre os impactos do traçado da Transolímpica dentro da área sob jurisdição militar. A solução acordada para proporcionar o devido amparo legal para as ações em andamento inclui um contrato de repasse de recursos entre o EB e a PCRJ, uma alienação direta de parte da terra nua e uma permuta de instalações. Em 23 de dezembro de 2014 foi assinado o Convênio entre o Exército e a Prefeitura.

A pedra fundamental de início das obras das instalações esportivas em Deodoro foi lançada em 03 de julho de 2014, caracterizando o início das obras das Áreas Norte e Sul. Nesse contexto, os trabalhos de

terraplenagem e de concretagem do Parque Radical estão adiantadíssimos. O engenheiro da Rio-Urbe, responsável pela Área Norte, disse que a entrega da instalação está prevista para outubro de 2015, mas que, na realidade, o Estádio Olímpico de Slalom e o Centro Olímpico de BMX estarão prontos em agosto de 2015.

Os trabalhos de terraplenagem para construção da Arena Deodoro estão terminando e já se iniciam as obras de fundação dessa instalação.

Até o término de 2014, não houve nenhum movimento de obras na Infraestrutura do Pentatlo Moderno e do Rugby, até mesmo porque grande parte desta infraestrutura será em “Overlay”.

Vale ressaltar que foram superados grandes desafios na construção do Centro Nacional de Hóquei sobre Grama, como a rotação do campo nº 1, na direção norte-sul, para atender os requisitos olímpicos; a questão sobre o atendimento a legislação referente aos 30 metros de distância do Rio Marangá do campo nº 2; assim como o atendimento desta distância no novo posicionamento da arquibancada do campo nº 1, devido à rotação que será realizada.

Até dezembro de 2014, foi realizada a demolição da arquibancada existente, com o intuito de iniciar a Adequação do Parque Aquático de Pentatlo Moderno. O canteiro de obras ao norte da piscina já foi mobilizado.

Fechando a Área Norte, destacam-se dois outros desafios na Adequação do Centro Nacional de Tiro, que são a modificação do sistema hidráulico, pois atualmente é necessário pressurizar o sistema (ligando-se um compressor) para possibilitar a sua alimentação (saída de água nas torneiras); e o aumento da capacidade dos espectadores de 800 para 2000 pessoas no estande de tiro das finais, que já ficou definido que será em “Overlay”.

Na Área Sul, no Centro Nacional de Hipismo, deve-se destacar a transferência da Escola de Equitação do Exército (EsEqEx), que deverá ser realizada, na pior das hipóteses, até janeiro de 2016, haja vista que não pode haver animais no prazo de seis meses na região das baías olímpicas, devido ao controle da zoonose, considerando o evento teste a ser realizado em agosto de 2015. Para a referida transferência, são necessárias obras civis, na área do 2º RCG, no alojamento dos alunos e na Clínica Veterinária, que no momento passa por reformada e as demolições já foram realizadas no local onde serão construídas as demais instalações.

A Pista de Cross Country teve um atraso na sua preparação de aproximadamente dois meses, devido à divisão das ações operacionais, por responsáveis distintos em sua execução. Ao término de 2014, a pista está praticamente pronta, faltando parte do local de aquecimento, pois falta um trabalho de terraplenagem e colocação da grama nesse local.

O Comitê Rio 2016 quer avaliar a nova Clínica Veterinária durante o evento teste que ocorrerá de 06 a 09 de agosto de 2015. A Secretaria Municipal de Obras (SMO) se pronunciou sobre a dificuldade de aprontar a instalação neste prazo. A APO está intermediando, para que não haja mais perda de tempo. A obra será realizada pelos módulos que não possuem superposição com a clínica já existente e que o evento teste seja atendido por esta clínica. Após seu uso, ao longo do evento teste, ela será totalmente desativada e concluída a construção da clínica definitiva.

O Domínio Urbano do Complexo Esportivo de Deodoro é uma importante demanda dos Jogos Rio 2016, no mês de março de 2014, a Prefeitura já havia concluído a licitação para as melhorias viárias no interior e no entorno do Complexo Esportivo de Deodoro. As obras estão em execução, com 2,83% de realização no final de 2014 e preveem melhorias em onze vias, beneficiando uma área com 284 mil m². Entre as obrigações da empresa vencedora, MRJE Construtora, estão obras de pavimentação e acessibilidade, construção de dois quilômetros de ciclovias e reforma dos passeios, que inclui melhorias de calçadas, meios-fios, iluminação, sinalização viária e plantio de árvores. As intervenções viárias começaram no início de junho deste ano, assim como o acompanhamento da execução do cronograma dessas obras.

A Vila dos Tratadores envolve a construção de três prédios de seis andares cada um, fica situada na Vila Militar no Complexo Esportivo de Deodoro, na área sul e abrigará os tratadores e veterinários dos cavalos de competição de hipismo, permanecendo como legado, as residências para sargentos do Exército. A obra encontra-se em fase de montagem do canteiro de obras e gabarito para demarcação da obra.

Região: Maracanã

As atividades relacionadas à região do Maracanã abrangem as intervenções no entorno do estádio do Maracanã; a implantação de duas quadras de aquecimento no Maracanãzinho; reforma do Centro aquático Júlio Delamare; reforma e adaptação do entorno do Estádio João Havelange e o planejamento das instalações temporárias do Sambódromo.

Com relação ao Complexo do Maracanã, a decisão do Governo do Estado pela conservação de instalações no seu entorno (Escola Municipal Friedenreich, do Estádio de Atletismo Célio de Barros e do Parque Aquático Júlio Delamare) ensejou a reavaliação do projeto para readequar as Instalações Esportivas.

No segundo semestre de 2014, foram definidas as posições das novas quadras de aquecimento do Maracanãzinho e o projeto para adaptação do Parque Aquático Júlio Delamare, atendendo às recomendações do IPHAN.

Com relação ao Estádio João Havelange, a DINFRA/APO participou das reuniões de integração com os diversos entes e do Grupo de Trabalho Estádio João Havelange onde os principais obstáculos foram analisados e as alternativas para solução debatidas e encaminhadas, entre elas os acertos com o IPHAN para permitir sua integração ao Museu do Trem, importante instalação cultural administrada por aquele Instituto, localizada ao lado do Estádio João Havelange. Os entendimentos avançaram no sentido do Museu ser utilizado como área de hospitalidade do Estádio.

A DINFRA/APO atuou dentro do GT Estádio João Havelange e promoveu reunião entre o Comitê Rio2016 e o IPHAN para utilização do espaço do Museu do Trem durante os Jogos de 2016. O museu está localizado ao lado do estádio e os entendimentos avançaram no sentido do seu pátio ser utilizado como área de hospitalidade.

Outras ações do GT permitiram a formalização de acordo entre o Governo do Estado e a Supervia para reforma da Praça do Trem, objetivando a ampliação do espaço destinado ao público no entorno do Estádio.

Vale lembrar que além dos resultados elencados acima, no segundo semestre de 2014, por solicitação desta DINFRA/APO, o GT Estádio João Havelange se reuniu no canteiro de obras visando acompanhar efetivamente o andamento das obras.

Região: Copacabana

A DINFRA possui representantes no Grupo de Trabalho da Lagoa Rodrigo de Freitas e nos fóruns de discussões sobre a Marina da Glória. Durante 2014, foram estudadas soluções e alternativas para a viabilização das instalações esportivas, atendendo aos requisitos ambientais, legais e esportivos.

As intervenções no Estádio de Remo da Lagoa, onde serão realizadas as competições de Remo e Canoagem (velocidade), foram analisadas e a responsabilidade pela execução de cada obra foi definida entre o Governo do Estado e o Comitê Rio2016.

Primeiramente as ações implementadas no início de 2014 foram para aprovar o projeto na esfera legal com a manifestação preliminar do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH); superada essa etapa foi possível avançar para a fase final de licenciamento junto ao Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico

Nacional (IPHAN). Estudos adicionais (batimetria e sondagens) também foram considerados com o objetivo de definir sua necessidade.

Concluídas as ações iniciais, objetivou-se a elaboração dos documentos com requisitos olímpicos para lançamento dos editais de licitação para as obras de demolição, construção e reforma das instalações do Estádio de Remo. A licitação foi concluída em dezembro de 2014. Para a instalação ainda são necessárias às aquisições pontos e partidores e a licitação de obras para infraestrutura de itens de cronometragem dos esportes dentro da Lagoa, previstos para o primeiro semestre de 2015.

O método construtivo do Píer de espectadores também foi tema das tratativas mantidas durante as reuniões de integração com os entes envolvidos e esta em estudo de readequação da capacidade de espectadores.

Nesse contexto, a DINFRA/APO participou dos ajustes definidos por intermédio do Grupo de Trabalho Lagoa. Coube à DINFRA/APO a intermediação junto ao IPHAN para apresentação do projeto da torre dos árbitros e demais ajustes no Estádio de Remo, além de participação nas reuniões e o monitoramento das ações do Governo do Estado e do Comitê Rio2016.

Na Marina da Glória houve o acompanhamento do evento-teste no segundo semestre de 2014, que reuniu 300 atletas de 34 países.

As demais demandas se concentraram na apresentação e aprovação do projeto de reforma e adaptação para os Jogos Olímpicos pelos órgãos de patrimônio, IRPH e IPHAN. O projeto foi aprovado pelo IPHAN em novembro de 2014 e era o principal licenciamento para viabilizar o início das obras de reforma, que iniciaram em novembro de 2014 e tem previsão de conclusão em janeiro de 2016. Neste contexto a APO atuou na coordenação das ações e reuniões para apresentação do projeto, interlocução com IPHAN e órgãos da prefeitura do Rio de Janeiro. E esta participando das reuniões de projeto para definições que atendam aos jogos e ao legado.

Sobre Temas Multi Regiões

Energia Elétrica

Em 2014 a APO coordenou as atividades do GT Operacional de Energia, que desenvolveu trabalhos de grande importância para a definição da infraestrutura de energia elétrica das instalações olímpicas, bem como o entendimento sobre as responsabilidades de financiamento e execução das obras, onde para a provisão de energia elétrica dos principais complexos que irão receber os Jogos, o Parque Olímpico da Barra e o Complexo Esportivo de Deodoro, serão necessários investimentos específicos. No Parque Olímpico da Barra será construída uma Subestação de energia e duas linhas subterrâneas de alimentação em 138 kV, cujo prazo limite de conclusão acordado com o COI é maio de 2015. Já em Deodoro, serão constituídas de duas linhas aéreas de transmissão em circuito duplo de 13,8 kV, cujo prazo para conclusão é abril de 2015.

Especificamente no Parque Olímpico da Barra, principal local de competição, a infraestrutura de energia, composta pelas linhas de alimentação principal e de contingência, e pela subestação olímpica, foi definida através da contratação pelo Ministério de Minas e Energia da SPE ENERGIA OLÍMPICA, formada pela LIGHT e FURNAS em 31 de janeiro de 2014, que imediatamente iniciou as obras de construção das duas linhas de alimentação e da Subestação de Energia Olímpica.

A APO ativamente participou e contribuiu na coordenação de diversos eventos patrocinados pelo COI e Rio2016, entre os quais se destacam o 9º Project Review Energy, o 3º Expert Energy Review, o 6th CoCom e o 1º Energy Design Review.

Ainda no primeiro semestre de 2014 em observância aos requisitos técnicos do COI, o Ministério de Minas e Energia, por intermédio do Decreto nº 8.272, de 26 de junho de 2014, atribuiu à APO competência para definir as obras de distribuição de energia, bem como franqueia o uso da Conta de Desenvolvimento Energético para seu custeio.

Quanto às obras de distribuição de média tensão para as instalações de competição, foram detalhados os projetos e seus respectivos cronogramas de execução pela Concessionária local de energia elétrica face à autorização emitida em 04 de novembro de 2014 pela ANEEL para a LIGHT executar as obras da 1ª alimentação no valor de R\$ 27.735.734,10 conforme publicação do Decreto em 20 de outubro de 2014 que promoveu a liberação de orçamento no valor de R\$ 40.315.000,00 na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), para execução das obras de distribuição de energia para as áreas de competição. Todas as obras de distribuição em média tensão necessárias para as instalações de competição possuem previsão de entrega nas datas limites definidas pelo Comitê Organizador dos Jogos Rio2016.

Para garantir o pleno atendimento dos requerimentos do Comitê Olímpico Internacional - COI foi efetuado em setembro/2014 e dezembro/2014 reuniões técnicas específicas entre os representantes do GT Operacional de Energia e os consultores de suprimento de energia elétrica do COI e do Comitê Rio2016. Na oportunidade foi apresentado para validação versão preliminar do estudo de resiliência da infraestrutura de energia elétrica da rede básica de energia para as instalações de competição dos Jogos RIO 2016.

Vale lembrar que mediante o Acórdão nº 2880/2014-Plenário, o TCU acolheu as razões de justificativas apresentadas pelo Ministério de Minas e Energia, pela SPE Energia Olímpica e pela Autoridade Pública Olímpica, em resposta às oitivas determinadas pelo Acórdão nº 1.863/2014 – Plenário, afastando a responsabilidade dos respectivos gestores.

Telecomunicações

Diante das atribuições referentes à operação e serviços de telecomunicações, a DINFRA/APO, coordenadora do GT-Telecomunicações (GT-Telecom), promoveu reuniões mensais com os atores responsáveis pela prestação dos citados serviços. Neste período foi elaborado o Plano de Gestão de Espectro de Radiofrequências para os Jogos e aprovado em 30 de julho de 2014.

Ademais, por meio de interlocução com Empresa Olímpica Municipal – EOM, a instalação da rede de sensores da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, que será utilizada no monitoramento e controle do espectro de radiofrequência antes e durante os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, avançou com avaliação e definição de alguns locais em que os instrumentos serão instalados.

Com relação ao serviço de telefonia móvel que será prestado durante os Jogos Rio 2016, em conjunto com a Anatel e o núcleo de informação e coordenação do ponto BR - NIC.br, iniciou-se a avaliação da cobertura do citado serviço nas áreas públicas dos Jogos, especificamente no complexo de Deodoro, e a discussão sobre os níveis de qualidade que serão exigidos durante o evento. Por outro lado, foi dado início a articulação junto às prestadoras de telefonia móvel e a Prefeitura do Rio de Janeiro para compatibilizar dos cronogramas de obras a entrega definitiva do complexo.

Saneamento e Distribuição de Gás

Dentre as ações desenvolvidas, estão a participação efetiva e coordenação do GT Concessionárias, cuja atribuição prevê a sincronização dos projetos e dos cronogramas das ações de saneamento básico, nas modalidades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e os projetos que compõem o sistema de distribuição de gás, em sinergia com as respectivas concessionárias de serviço público.

Através da interlocução com os entes envolvidos no âmbito das atribuições do GT Concessionárias foi promovido a agilização de projetos essenciais para as instalações olímpicas com adequação dos cronogramas propostos, como a retomada das obras de reforço do sistema de abastecimento de água da Barra e esgotamento sanitário do eixo olímpico.

Ao longo do ano de 2014 foram realizadas reuniões para integração dos projetos e cronogramas das obras de infraestrutura de serviços públicos previstos para a região da Barra da Tijuca e do Complexo Esportivo de Deodoro.

Instalações de Treinamento Games-Time

A disponibilização de locais para treinamentos das equipes durante os Jogos de 2016 faz parte dos compromissos assumidos através do dossiê de candidatura da Cidade do Rio de Janeiro. Em sua grande maioria, as próprias instalações esportivas serão utilizadas para treinamento. No entanto, foi necessário identificar outros locais que receberão investimentos do Governo Federal para o efetivo cumprimento do compromisso.

Durante o segundo semestre de 2014 o Ministério do Esporte manteve entendimentos com o Exército, Aeronáutica, Marinha e a UFRJ para identificação dos locais e liberação de orçamento para os respectivos processos licitatórios. Foram escolhidas primeiramente três instalações na Zona de Deodoro, que uma delas posteriormente transferida para Barra e duas na Zona do Maracanã.

A DINFRA/APO realizou o acompanhamento dessas negociações e promoveu ações junto aos entes envolvidos que permitiram superar os obstáculos e identificar os responsáveis pela realização dos processos licitatórios.

Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (LADETEC)

No Dossiê de Candidatura está o compromisso de que o Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico será reformado e terá capacidade para corresponder às necessidades futuras dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Dessa forma, a DINFRA/APO acompanhou a evolução das obras e de toda a preparação associada à utilização desse laboratório como instalação destinada à realização dos testes de controle de dopagem, que posteriormente passou a ser acompanhado pela Diretoria de Operações e Serviços – DIOPS.

5.2.2.4. Diretoria de Integração

Contextualização

À Diretoria de Integração - DI, criada em março/2014 por alteração do Estatuto da APO pela Resolução 07/2014 do Conselho Público Olímpico, cabe desenvolver ferramental e mecanismos de acompanhamento e processamento das informações concernentes à realização dos Jogos Rio 2016.

Alguns fatores foram preponderantes nessa reorganização da estrutura da Autarquia que, dentre outras ações, envolveu a criação da DI. A etapa de diagnóstico, preparatória dessa mudança, ocorreu a partir de novembro de 2013, com a assunção da nova Presidência⁵. A análise das atribuições legais da entidade mostrou que ela deveria reorganizar-se com a finalidade de se tornar uma macro integradora de informações relacionadas à preparação dos Jogos.

Constatou-se que a articulação e a integração dos entes estão no cerne das atividades a serem desenvolvidas pela Instituição, com embasamento em elementos técnicos que lhe garantam contribuir decisivamente para o sucesso da empreitada compartilhada pelos níveis de governo e por entidades privadas.

⁵ Nomeação publicada no Diário Oficial da União de 31/10/2013.

De outro lado, foi observado que os entes consorciados e o Comitê Rio 2016 já haviam constituído seus próprios instrumentos de fiscalização e controle dos projetos sob suas responsabilidades. Os modelos de financiamento, contratação e acompanhamento da maioria dos projetos, principalmente de infraestrutura, já estavam organizados e forneciam as informações necessárias a cada um dos entes ou parceiros, por meio de modelos próprios. Faltava organizar um esforço integrador, para análises no nível estratégico das informações tratadas por eles. Para ser útil ao processo em curso, a APO deveria, como macro integradora de informações, conviver com uma multiplicidade de metodologias e, nessa condição, estruturar-se para: conhecer o todo, identificar e colaborar no tratamento das interfaces críticas dos projetos e planos; identificar e colaborar no tratamento de riscos estratégicos; propor soluções para facilitar encaminhamentos e decisões dos entes consorciados e dos demais parceiros.

Assim, a reestruturação foi pautada pela redefinição dos processos gerenciais internos e pela necessidade de orientar a constituição de nova base metodológica e instrumental para gestão do conhecimento. A Diretoria surgiu, assim, dedicada à estruturação e à manutenção dessas novas bases de integração de informações – metodológica e instrumental, colaborando na dinâmica para o levantamento constante de elementos técnicos que permitam o entendimento dos planos, projetos e demais atividades relacionadas à realização dos Jogos para que, a partir deste entendimento, a APO possa sugerir à Governança encaminhamentos visando à mitigação de eventuais entraves.

A criação da Diretoria insere-se, obviamente, no contexto geral da APO no ano de 2014 rumo à sistematização e padronização de esforços. Convém citar, assim, alguns resultados propiciados por essa reestruturação: elaboração e aprovação da Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos (janeiro/2014), as alterações promovidas no Estatuto (março/2014), a Política Arquivística e o Manual de Gestão Arquivística de Documentos (julho/2014), a atualização da Matriz e da Carteira (julho/2014), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI (setembro/2014) e o Planejamento Estratégico (outubro/2014). No final do ano, a DI apresentou à Diretoria Executiva a 1ª versão da “Metodologia para Acompanhamento de Obras e Serviços”, base dos processos implementados para a seara finalística.

Essas entregas são fruto de um ambiente de reflexão instaurado para discutir as razões de existência da entidade, considerando-se pontos como: as necessidades na preparação para os Jogos; o papel de todos os entes envolvidos na governança; a capacidade institucional de articulação de medidas para integração dos entes; a justa medida de ações de articulação; a interdisciplinaridade de temas e as interdependências que devem nortear a consolidação das informações sobre planos, projetos e ações em acompanhamento.

1. Áreas de atuação

Para cumprir suas finalidades, a DI atua em duas frentes: Tecnologia da Informação e Gestão da Informação. A primeira é responsável por todo o desenvolvimento e gerenciamento do parque tecnológico da APO em infraestrutura e sistemas, incluindo suporte técnico. A Gestão da Informação, por sua vez, participa dos principais processos estruturados para a realização da atividade finalística da APO.

As bases em que se deu a reorganização da área de Tecnologia da Informação da Autarquia foram delineadas no contexto de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, aprovado pela Diretoria Executiva em setembro/2014 e cujo período de aplicação é de 2014 a 2016. No cenário traçado a partir de diagnóstico coincidente com o contexto geral de reestruturação da APO, traçou-se que o aparelhamento da área de TI pressupunha a implementação de novas tecnologias e a gestão de suas atividades segundo as melhores práticas para a gestão dos recursos, de modo a dar suporte à APO na consecução de suas atribuições institucionais.

Foram traçados os seguintes macroprocessos:



Quanto ao desenvolvimento dessas tarefas e à organização das atividades do efetivo, a Governança de TI está voltada para o planejamento, solicitações, acompanhamento e gestão das demandas de TI, que incluem os processos de contratação, aquisições de materiais permanentes e de consumo, acompanhamento e atualização das políticas que envolvem a TI no âmbito da APO. A Infraestrutura de TI é responsável por manter, gerenciar e operacionalizar a infraestrutura de TI da APO, de forma a garantir a disponibilidade dos serviços oferecidos, bem como o bom funcionamento dos recursos computacionais disponibilizados aos colaboradores e parceiros. As principais funções realizadas são de suporte, help desk, redes, telecomunicações e segurança da informação. Em Sistemas de TI, a responsabilidade é por projetar, desenvolver e implantar os sistemas de informações necessários às áreas finalísticas e administrativas da APO.

Na seara da Gestão de Informação, as tarefas e os recursos são dispostos, principalmente, segundo a necessidade primordial de estruturar, implementar, manter e exercitar Metodologia de Acompanhamento de Obras e Serviços, com vistas a padronizar os conceitos e as técnicas utilizados internamente no monitoramento de projetos e na consolidação do planejamento integrado de obras e serviços para os Jogos. A metodologia exercitada pauta-se em ciclo de produção do conhecimento, cujos processos basilares são realizados pelas Diretorias Técnicas da Autarquia (DIMOB, DINFRA, DIOPS e DI) e pelo corpo diretivo da Instituição – Diretoria Executiva e Presidência, integrados em processo de alinhamento metodológico e encadeamento de análises, visando ao aprofundamento técnico, à validação de informações, à abordagem das questões nos foros da Governança e à configuração de produtos conforme os destinatários do conhecimento analítico.

Ciclo da Informação na APO



Os técnicos e analistas de GI acompanham a rotina de produção do conhecimento das Diretorias Temáticas, contribuindo para o seu alinhamento metodológico. Dedicam-se, ainda, à configuração de produtos com produtos com caráter de integração, como estatísticas e outras análises setoriais, para difusão de informações interna ou externamente; bem como destinados à validação coletiva pelo corpo diretivo da APO.

Estruturam, também, outros tipos de análises para acompanhamento executivo, visando à emissão de relatórios para embasar a atuação em níveis mais estratégicos da Governança.

2. Produtos e serviços

O ferramental e os mecanismos referidos pelo Estatuto dentre as competências da DI diz respeito tanto à aquisição e ao gerenciamento da infraestrutura de TI quanto compreende sistemas de informação e produtos informacionais.

- a. Infraestrutura de TI: no ano de 2014, a APO contou com a seguinte infraestrutura de TI:

ESCRITÓRIO RIO DE JANEIRO

COMPUTADORES	
Quantidade	Configuração
130 (CENTO E TRINTA) MICROCOMPUTADORES	Processador Intel CORE I5; Memória DRam DDR3 4GB (2x2GB) DDR3 1333Mhz SM, Unidade de Disco Óptico DVD-RW SATA, Unidade de Disco Rígido, 500GB Sata 7200rpm + Sistema Operacional Win 7 Professional; Office 2010 Professional
63 (SESSENTA E TRÊS) NOTEBOOKS	Processador INTEL COREI3 Memória DRAM 4GB 1333MHz; LCD 14"; Disco Rígido HDD 500GB; Unidade Óptica Gravador de DVD; Sistema Operacional Win 7 Professional; Office 2010 Professional ;
01 (UM) SERVIDOR DE IMPRESSÃO	Processador Intel CORE I5; Memória DRam DDR3 4GB (2x2GB) DDR3 1333Mhz SM, Unidade de Disco Óptico DVD-RW SATA, Unidade de Disco Rígido, 500GB Sata 7200rpm + Sistema Operacional Win 7 Professional
01 (UM) SERVIDOR DE APLICAÇÕES PRODUÇÃO	Processador Intel CORE I5; Memória DRam DDR3 4GB (2x2GB) DDR3 1333Mhz SM, Unidade de Disco Óptico DVD-RW SATA, Unidade de Disco Rígido, 500GB Sata 7200rpm + Sistema Operacional Linux
01 (UM) SERVIDOR DE APLICAÇÕES HOMOLOGAÇÃO	Processador Intel CORE I5; Memória DRam DDR3 4GB (2x2GB) DDR3 1333Mhz SM, Unidade de Disco Óptico DVD-RW SATA, Unidade de Disco Rígido, 500GB Sata 7200rpm + Sistema Operacional Linux
02 (DOIS) SERVIDORES DE ARQUIVOS APO1 e APO2	Processador Intel CORE I5; Memória DRam DDR3 4GB (2x2GB) DDR3 1333Mhz SM, Unidade de Disco Óptico DVD-RW SATA, Unidade de Disco Rígido, 500GB Sata 7200rpm + Sistema Operacional Linux
01 (UM) FIREWALL E PROXY DE REDE	Processador Intel CORE I5; Memória DRam DDR3 4GB (2x2GB) DDR3 1333Mhz SM, Unidade de Disco Óptico DVD-RW SATA, Unidade de Disco Rígido, 500GB Sata 7200rpm + Sistema Operacional Linux
Locação, conforme contrato nº3/2012, com a empresa DB2 Comércio e Serviços Ltda.	

IMPRESSORAS	
06 (seis)	Multifuncionais lasers
08 (oito)	Laser color

Locação, conforme contrato nº14/2012, com a empresa Adven Comércio, Locação e Serviços Ltda.

ESCRITÓRIO BRASÍLIA

COMPUTADORES	
Quantidade	Configuração
05 (CINCO) MICROCOMPUTADORES	Processador Intel CORE I5; Memória DRam DDR3 4GB (2x2GB) DDR3 1333Mhz SM, Unidade de Disco Óptico DVD-RW SATA, Unidade de Disco Rígido, 500GB Sata 7200rpm + Sistema Operacional Win 7 Professional; Office 2010 Professional
06 (SEIS) NOTEBOOKS	Processador INTEL COREI3 Memória DRAM 4GB 1333MHz; LCD 14"; Disco Rígido HDD 500GB; Unidade Óptica Gravador de DVD; Sistema Operacional Win 7 Professional; Office 2010 Professional;
Locação, conforme contrato nº3/2012, com a empresa DB2 Comércio e Serviços Ltda.	

COMPUTADORES	
Quantidade	Configuração
14 (QUATORZE) MICROCOMPUTADORES	Processador Intel CORE I5; Memória DRam DDR3 4GB (2x2GB) DDR3 1333Mhz SM, Unidade de Disco Óptico DVD-RW SATA, Unidade de Disco Rígido, 500GB Sata 7200rpm + Sistema Operacional Win 7 Professional; Office 2010 Professional
Cedidos pela Presidência da República	

IMPRESSORAS	
02 (duas)	Multifuncionais lasers
01 (uma)	Laser color
Locação, conforme contrato nº14/2012, com a empresa Adven Comércio, Locação e Serviços Ltda.	
01 (uma)	Laser color
Cedida pela Presidência da República	

b. Sistemas de Informação (em uso e em vias de implementação)

Com o objetivo de cumprir as tarefas para as quais foi criada, a DI dedicou-se ao desenvolvimento de mecanismos e de ferramental capazes de estruturar elementos técnicos que colocassem as diretorias finalísticas da APO na mesma cadência, alinhadas por conceitos e procedimentos comuns. Em trabalho dinâmico e integrado das áreas de GI e TI, tão logo os primeiros conceitos foram se estruturando, passaram a ser exercitados para o desenvolvimento de instrumental capaz de unir todos os colaboradores em um mesmo ambiente de informações. Esse passo foi percebido, desde o início, como essencial à integração de informações e para a gestão do conhecimento. Indispensável, também, para o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura organizacional pautada nos valores da Instituição.

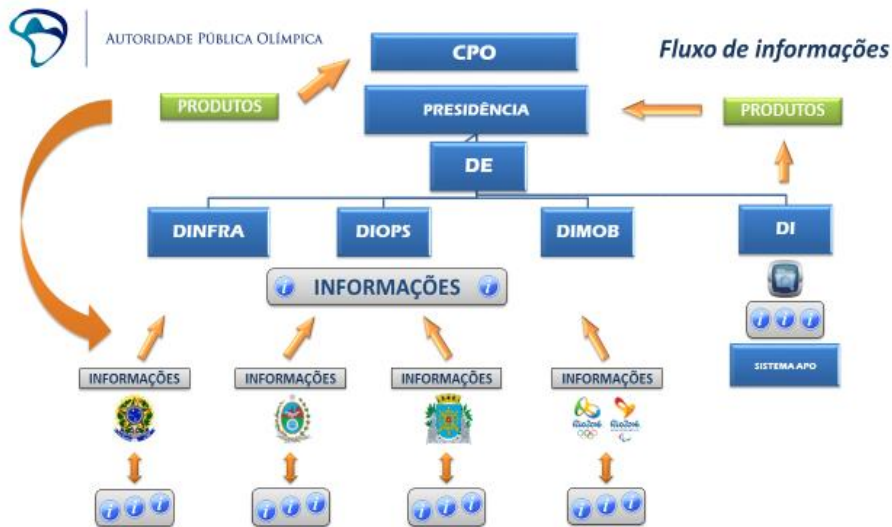
Surgiu, assim, o “Sistema APO”, ambiente de sistemas de informação que, principalmente, instrumentaliza a metodologia para acompanhamento de obras e serviços pela Instituição. Está implementado e evoluindo a cada dia para a incorporação de novas funcionalidades e níveis de integração.

Tal ambiente de aplicações utiliza um banco de dados integrado e, regra geral, um módulo de acesso único. Na realidade, possui diversos sistemas de informações ou aplicativos com funcionalidades específicas, designados “módulos”. Congrega atualmente, além de módulos dedicados à área finalística, ferramental para a esfera administrativa, sendo banco de dados corporativo composto por sistemas de informação desenvolvidos ou incorporados pela equipe de tecnologia da informação da APO como *softwares* públicos e gratuitos, com utilização de códigos em PHP⁶ e banco de dados MySQL⁷.

⁶ PHP é uma linguagem interpretada livre, usada originalmente apenas para o desenvolvimento de aplicações presentes e atuantes no lado do servidor, capazes de gerar conteúdo dinâmico na World Wide Web. (Fonte: Wikipedia)

Para o desenvolvimento e/ou implementação dos sistemas de informação, há uso intensivo de mão de obra interna, inclusive em relação ao desenvolvimento e à programação, bem como a análises de conformidade.

A figura abaixo ilustra o modelo conceitual do fluxo e tratamento de informações na APO, mostrando o papel a ser exercido pelo Sistema APO no âmbito das atividades finalísticas da Autarquia:



A implementação e a expansão de funcionalidades no Sistema APO – metodologia e instrumental – são processos absolutamente dinâmicos, pautados pelas necessidades dos clientes internos e externos. Ele é subdividido em diversos módulos, visando à adequada organização e recuperação das informações, tanto para acompanhamento das atividades de gestão interna da APO quanto para geração dos produtos informacionais.

A tabela a seguir traz uma lista dos sistemas de informação da APO na atualidade (em uso ou em vias de implementação), englobando sistemas desenvolvidos e em desenvolvimento, livres e adquirida no ano de 2014:

ITEM	NOME DO APLICATIVO	FUNÇÃO	TIPO	DESENVOLVE-DOR	FORMA DE AQUISIÇÃO	PLATAFORMA
1	Acompanhamento de Obras e Serviços	Armazena informações sobre o andamento dos projetos olímpicos e permite a geração de produtos de integração.	SI - Sistema de Informação	Equipe da APO	Desenvolvimento	WEB – PHP e MySQL
1.1	Cadastro básico					
1.2	Temas acompanhados					
1.3	Gestão de risco					
1.4	Painel executivo					
1.5	Videowall					
1.6	Temas gerenciais					
1.7	Painel gerencial					
2	Gestão de Documentos – GED	Controla o gerenciamento eletrônico dos documentos oficiais e processos administrativos	SI - Sistema de Informação	Equipe da APO	Desenvolvimento	WEB – PHP e MySQL
2.1	Cadastro básico					
2.2	Documentos					
2.3	Processos					
2.4	Guias de movimentação					

⁷ O MySQL é um sistema de gerenciamento de banco de dados (SGBD), que utiliza a linguagem SQL (Linguagem de Consulta Estruturada, do inglês Structured Query Language) como interface. É atualmente um dos bancos de dados mais populares, com mais de 10 milhões de instalações pelo mundo. (Fonte: Wikipedia)

3	Gestão do Uso do Legado	Cadastramento dos itens que contarão como legado esportivo e o respectivo uso previsto	SI - Sistema de Informação	Equipe da APO	Desenvolvimento	WEB – PHP e MySQL
3.1	Cadastro básico					
3.2	Temas					
3.3	Questionários					
4	Apoio à Governança	Cadastro de pessoas e de documentos referentes ao andamento dos fóruns técnicos	SI - Sistema de Informação	Equipe da APO	Desenvolvimento	WEB – PHP e MySQL
4.1	Cadastro básico					
4.2	Pessoas					
4.3	Colaboradores					
4.4	Fóruns					
4.5	Atividades					
4.6	Gestão de senhas					
5	Reports Operacionais		SI - Sistema de Informação	Equipe da APO	Desenvolvimento	WEB – PHP e MySQL
5.1	Cadastro de atividades operacionais					
5.2	Questionário					
5.3	Reports consolidado					
5.4	Reports comparativo					
6	Controle de Demandas Externas (em fase de homologação)	Controla as solicitações à APO que necessitam de informações de outras áreas para resposta	SI - Sistema de Informação	Adaptado do MTur	Sistema Cedido pelo Ministério do Turismo	
6.1	Configuração básica					
6.2	Registro de documentos					
6.3	Controle de pendências					
6.4	Busca avançada					
7	Informações do Planejamento Estratégico (em fase de homologação)	Cadastro e acompanhamento do Planejamento Estratégico Institucional	SI - Sistema de Informação	Adaptado do MTur	Sistema Cedido pelo Ministério do Turismo	
7.1	Cadastro do Planejamento Estratégico					
7.2	Acompanhamento da Execução					
7.3	Indicadores estratégicos					
7.4	Execução Orçamentária e Financeira					
7.5	Relatórios Gerenciais					
8	Sistema de Informações ao Cidadão – e-SIC (em fase de customização)	Permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba	SI - Sistema de Informação	Adaptado do e-SIC	Em adaptação a partir do sistema de Natal-RN	
8.1	Dados cadastrais					
8.2	Registro do pedido					
8.3	Consulta Pedido					
8.4	Consulta Recurso					
8.5	Dados estatísticos					

		a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal ⁸ .				
9	Integração Operacional (em desenvolvimento)		SI - Sistema de Informação	Equipe da APO	Desenvolvimento	WEB – PHP e MySQL
9.1	Cadastro das Famílias Temáticas, Entregas e Atividades					
9.2	Acompanhamento da realização das Entregas, Atividades e Marcos de Controle					
9.3	Questionário de mapeamento da execução das Atividades e Marcos de Controle					
9.4	Relatórios Gerenciais					
10	Gravitydev – Gestão do Desenvolvimento de Sistemas	Sistema de gerenciamento de demandas de desenvolvimento de sistemas.	Software “de Prateleira”	Gravitydev	Software livre	
10.1	Cadastro de projetos					
10.2	Cadastro de "stories" (requisitos)					
10.3	Cadastro de "tasks" (atividades/entregas)					
10.4	Cadastro de "Sprints"					
10.5	Relatórios Gerenciais					
11	Sistema de Controle de Chamados de Suporte (GLPI)	Controla as demandas de suporte técnico de TI	SI - Sistema de Informação	INDEPNET Development Team	Software livre	
11.1	Abertura de Chamados					
11.2	Acompanhamento de chamados					
11.5	Relatórios Gerenciais					
12	Suite Adobe Creative Cloud	Para editoração de imagens e vídeos	Software de Prateleira	Adobe System	Adquirido pela NE – 2014NE800077	
13	Project Professional 2013	Para utilização de arquivos de gerenciamento de projetos oriundos	Software de Prateleira	Microsoft	Contrato 13/2014	
14	Windows Server 2012 R2	Para gerenciamento dos servidores	Software de Prateleira	Microsoft	Contrato 15/2014	

⁸ Disponível em www.acessoainformacao.gov.br.

c. Quanto aos contratos relativos a produtos e serviços de TI que vigoraram em 2014, **vide quadro A.9.1 Contratos na área de Tecnologia da Informação em 2014.**

d. Produtos Informacionais (foco nas atividades finalísticas)

Conforme visto, a realização do ciclo de produção do conhecimento na APO, chamado “Ciclo da Informação na APO”, visa à configuração de subsídios técnicos às articulações e integrações estratégicas de que deve se incumbir a Instituição. Dessa forma, tem-se que a realização das etapas do ciclo tem por objetivo propiciar a elaboração de “produtos” a serem utilizados pelos técnicos e pelo corpo diretivo da APO junto à Governança, com o objetivo de identificar e propor soluções para facilitar encaminhamentos e decisões dos entes consorciados e dos demais parceiros.

Com a implementação pela DI do “Sistema APO” – ambiente de sistemas de informação que instrumentaliza a metodologia de acompanhamento de obras e serviços – há produtos que são decorrência direta dos dados e informações lançados nesse ambiente, principalmente pelas Diretorias Técnicas, configurados como painéis ou conjuntos de informações sobre determinados temas. Consistindo em funcionalidades do Módulo de Acompanhamento de Obras e Serviços, estão disponíveis aos usuários do sistema. As funcionalidades e a configuração de suas bases conceituais constituem trabalho constante da Diretoria de Integração, visando à manutenção corretiva e evolutiva do sistema.

Por outro lado, a GI se dedica à configuração e elaboração de produtos com caráter de integração, como estatísticas e outras análises setoriais, para difusão e alinhamento de informações internas ou externamente; bem como destinados à validação coletiva pelo corpo diretivo da APO. Nesse bloco estão relatórios sobre situações excepcionais de riscos, previstos na legislação⁹, destinados ao CPO e que devem ser aprovados pela Diretoria Colegiada. Os Relatórios de Acompanhamento de Riscos e Relatórios de Acompanhamento de Operações e Serviços são documentos que contextualizam o tema sensível, evidenciando situações de risco e apresentando propostas de encaminhamentos e soluções. Podem ser realizados, ainda, outros tipos de análises para acompanhamento executivo, visando à emissão de relatórios para embasar a atuação em níveis mais estratégicos da Governança. Um exemplo dessas análises é a de Planos de Providências de temas sensíveis pautados junto ao Comitê de Coordenação. A GI costuma estruturar, também, outros tipos de análises para acompanhamento executivo (histórico, por exemplo), visando à emissão de relatórios para embasar a atuação em níveis mais estratégicos da Governança.

A configuração de produtos é, pela própria natureza de interação com a Governança, processo absolutamente dinâmico, diante das necessidades de comunicação e articulação junto aos entes, que varia ao longo do tempo. Dessa forma, tem sido comum, inclusive, alterações em nomes de relatórios/produtos e o acréscimo/exclusão das informações que os constituem. De se destacar ainda que alguns – ambientados no sistema de informações – constituem-se ou contêm acessos a outros, o que dificulta, nesses casos, uma visão isolada dos produtos configurados. De toda forma, feitos essas ressalvas e em caráter exemplificativo, apenas para ilustrar resultados dos trabalhos da Diretoria nessa seara no ano de 2014, serão a seguir apresentados alguns desses produtos informacionais, com suas principais características.

A configuração de produtos é, pela própria natureza de interação com a Governança, processo absolutamente dinâmico, diante das necessidades de comunicação e articulação junto aos entes, que varia ao longo do tempo. Dessa forma, tem sido comum, inclusive, alterações em nomes de relatórios/produtos e o acréscimo/exclusão das informações que os constituem. De se destacar ainda que alguns – ambientados no sistema de informações – constituem-se ou contêm acessos a outros, o que dificulta, nesses casos, uma visão isolada dos produtos configurados. De toda forma, feitos essas ressalvas e em caráter exemplificativo, apenas

⁹ Cláusula Décima Quinta, parágrafo 2º, inciso IV do Contrato de Consórcio Público, dentre as competências da Diretoria Executiva da APO: “submeter ao Conselho Público Olímpico relatórios sobre casos em que estejam ocorrendo situações excepcionais que possam comprometer o cumprimento dos cronogramas, orçamentos, qualidade das entregas, entre outros”.

para ilustrar resultados dos trabalhos da Diretoria nessa seara no ano de 2014, serão a seguir listados alguns desses produtos informacionais, com suas principais características:

Nome	Características		
Video Wall	De integração, clusters, venues, mobilidade, esportes e serviços	Visualização dos Temas em mapas ou painel	Online, circulação interna
Video Wall de Integração	Resumo e consolidação de informações setoriais	Visualização dos Temas em mapa ou painel	Online, circulação interna
Painel Executivo	<i>Lista de temas e riscos acompanhados</i>	<i>Em ordem de sensibilidade dos Temas</i>	<i>Online, circulação interna</i>
Pauta Executiva – Radar	<i>Agenda e destaques semanais</i>	<i>Estatísticas do Sistema APO</i>	<i>Semanal, circulação interna</i>
Pauta Executiva – Sumários	<i>“Retrato” do Tema</i>	<i>Semanal</i>	
Painel de Temas Acompanhados	<i>Lista de todos os temas e riscos acompanhados, com variações</i>	<i>Em ordem de sensibilidade dos Temas</i>	<i>Semanal, circulação interna</i>
Quadro Evolutivo	<i>Grandes números e evolução no sistema</i>	<i>Nível gerencial interno</i>	<i>Mensal</i>
Repertório de Fontes Externas	<i>Por Tema Acompanhado</i>	<i>Principais informações APO e de fontes externas</i>	<i>Semanal, circulação interna</i>
Painel APO / Planos de Providências	<i>Comitê de Coordenação</i>	<i>Nível executivo</i>	<i>Quinzenal</i>
Relatórios de Acompanhamento de Riscos / Situacional de Operações e Serviços	<i>Alerta máximo aos entes</i>	<i>Nível estratégico</i>	<i>Sempre que necessário</i>

Obs: Todos os produtos e serviços supracitados foram criados e implantados no exercício de 2014.

e. Atividades administrativas

Além das atividades comuns de gerenciamento de pessoal, as atividades administrativas da Diretoria envolveram a participação em processos de aquisição de infraestrutura de TI e de softwares de prateleira. Nesses casos, atuou em virtude de ser unidade técnica da área de TI e, em alguns, também como unidade requisitante da tecnologia ou produto. Os principais processos estão referidos nas tabelas que constam do presente documento.

f. Fóruns Participantes

Com o objetivo de fornecer alinhamento metodológico a todo o Ciclo da Informação na APO, bem como colaborar na coleta de dados (em especial junto às estruturas de gestão de projetos dos entes consorciados e do Comitê Rio 2016, além de outras entidades que atuem no monitoramento de projetos de interesse, tais como instituições financiadoras), os funcionários da DI participam, em conjunto com os representantes das Diretorias Temáticas, das reuniões do Ciclo de Integração/Rio 2016 e, comumente, dos fóruns e eventos do COI/IPC organizados pelo Comitê Rio 2016.

Além disso, a DI tem apoiado e acompanhado a Diretoria Executiva nas participações junto ao Comitê Executivo e ao Comitê de Coordenação.

5.2.2.5. Diretoria Executiva

Apoio no licenciamento da Marina da Glória, junto ao órgão Federal IPHAN

Interação com o IPHAN em Brasília e com a superintendência do órgão no Rio de Janeiro no sentido de promover o atendimento, por parte da BR Marinas, às exigências do IPHAN para liberação das operações da Marina da Glória, que será um dos espaços utilizados para realização das competições de vela em eventos teste e nos jogos Rio 2016.

Coordenação do COMEx – Comitê Executivo

Foram realizadas 20 reuniões no segundo semestre de 2014, abordando assuntos relacionados com a organização dos Jogos Rio 2016, tais como:

- Acompanhamento das ações dos GTs; Contrato da cessão da Praça de Trem;
- Assinatura do aditivo contratual da Supervia;
- Estudo sobre a aquisição e legado dos PMTs;
- Apresentação da análise dos relatórios produzidos pelo CIRJ da Zona Barra I e II;
- Acompanhamento do GT Garantias;
- Apresentação do Mapeamento de Ações Governamentais pelo EGP, ME, APO, e EOM;
- Análise do Relatório 19th VDOR; apresentação dos eventos testes;
- Apresentação do GT Legado Educacional Esportivo;
- Análise do Relatório de Acomodações;
- Possibilidade de dragagem do FOP, após instalação das raias na Lagoa (Zona Copacabana);
- Análise do Relatório da Zona Maracanã e Copacabana;
- Análise do Relatório da Zona Deodoro; apresentação da SoR;
- Disponibilidade de infraestrutura de fornecimento de água e esgotamento sanitário para os navios;
- Esgotamento sanitário de Deodoro;
- Ar condicionado dos COTs e IBC;
- Mapeamento de ações governamentais;
- Apresentação sobre Commissionamento das instalações;
- Obras do reservatório de água do Morro do Outeiro;
- Acompanhamento de acomodações – Flats x CVM;
- Transferência da Escola de Equitação em Deodoro;
- Análise dos relatórios da Zona Deodoro e Transportes;
- Licitação das obras na Lagoa;
- Alteração de nomenclatura das instalações olímpicas;
- Proposta de datas para apresentação dos cronogramas de intervenções nas estações da Supervia;
- Apresentação do Mapeamento de Ações Estratégicas;
- Apresentação do novo portal colaboração; apresentação do planejamento dos VUAs;
- Licenciamento para eventos teste; manifestação do GT Sustentabilidade sobre o documento elaborado pela UNEP referente ao PGS;
- Legislação dos Jogos – alteração do Ato Olímpico e decretos;
- Apresentação do painel APO; detalhamento do novo Colaboração e cadastramento nas comunidades;
- Proposta de criação do GT Turismo;

- Assinatura da Cessão do terreno da Praça do Trem para a Prefeitura;
- Análise do canal pluvial que passa entre o Riocentro e a Vila Olímpica para verificação de lançamento de esgoto;
- Autorizações e licenças para obras e, operações e eventos;
- Plano de Comunicação e sustentabilidade;
- Informações sobre a origem do requerimento da barreira acústica do Rugby (Rio 2016);
- Comissionamento (EGP- Rio/EOM/Rio 2016);
- Dashboard de integração de infraestrutura (outubro 2014);
- Marina da Glória – informações sobre procedimentos junto ao IPHAN;
- Aprovação dos projetos pela CEG; Cross Country - informações sobre encaminhamento da irrigação da grama;
- Operações das ambulâncias – endereçamento de questões ao GT Saúde;
- Licenciamento municipal da obra da Galeria de Cintura da Marina;
- Proposta de criação de GT para tratar do Look da Cidade; Cidades do Futebol;
- Demanda de energia elétrica para os jogos;
- GT Lagoa: reporte de situação;
- Demanda de energia para instalação de Deodoro.

Representação da APO junto ao Comitê de Coordenação

A APO tem assento no Comitê de Coordenação e por esse motivo participa das reuniões que acontecem semanalmente para discussão e deliberação sobre os temas que requerem definição.

Coordenação das atividades das Diretorias Finalísticas

A Diretoria Executiva da APO reúne o colegiado para deliberar sobre as ações da instituição. O colegiado é formado pelas diretorias finalísticas, Diretoria de Infraestrutura, Diretoria de Mobilidade, Diretoria de Operações e Serviços e Diretoria de Integração, além do Diretor Executivo, que é responsável por fazer a coordenação das ações de todas as diretorias finalísticas e executar as ações planejadas no âmbito da administração e finanças da instituição, criando condições para o andamento dos trabalhos daquelas diretorias. No segundo semestre de 2014 foram realizadas 17 reuniões ordinárias e 3 reuniões extraordinárias. Nas reuniões foram tratados assuntos relacionados com o acompanhamento feito pela APO dos projetos em andamento para a realização dos Jogos, visando garantir as entregas.

Implantação do Planejamento Estratégico

Acompanhamento das ações envolvidas na implantação do Planejamento Estratégico com o desenvolvimento dos produtos: Mapa Estratégico e Cadeia de Valor, trabalho feito em conjunto com as diretorias finalísticas.

Acompanhamento das reuniões dos Conselhos: Fiscal, de Governança e Público Olímpico.

Como parte da rotina da diretoria executiva, foi feito o acompanhamento das reuniões com os conselhos onde foram apresentadas as ações executadas pela APO e o planejamento de ações a serem executadas no período do segundo semestre de 2014, para a continuidade do planejamento de trabalho. Além disso, foram definidas questões resultantes do Sistema de Acompanhamento da preparação dos Jogos Rio 2016, visando à entrega dos compromissos.

Workshop de Acompanhamento

Foram realizados 5 workshops com a equipe técnica das diretorias finalísticas da APO, para alinhamento das ações de acompanhamento da organização dos Jogos Rio 2016.

Outras atividades

Participação em reuniões de alinhamento das informações sobre a organização dos Jogos Rio 2016, realizadas pela Casa Civil da Presidência da República, representando a APO;
Acompanhamento das reuniões realizadas pelo Comitê Rio 2016 com o COI para atualização do status das obras e operações no âmbito da organização dos Jogos Rio 2016.

5.3. Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional

Os indicadores de desempenho estratégicos, elaborados durante o processo de formulação da estratégia no ano de 2014 e indicados no quadro abaixo, terão seu primeiro ciclo de medição em 2015. Outros indicadores de gestão estão em fase de elaboração.

Quadro A.5.3 – Indicadores de Desempenho

MAPA DE INDICADORES				
DENOMINAÇÃO	FINALIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE
CONCLUSÃO DOS COMPROMISSOS	Monitorar a conclusão das obras e serviços que constam da Matriz de Responsabilidade e Carteira de Projetos	$CC = \frac{\text{número de compromissos concluídos e entregues}}{\text{total de compromissos assumidos}} \times 100$	Entregar 100% dos compromissos assumidos até a abertura dos Jogos Olímpicos em 05/08/2016.	Trimestral
ABRANGÊNCIA DO ACOMPANHAMENTO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS	Avaliar a abrangência do acompanhamento dos compromissos assumidos pela APO	$AC = \frac{\text{número de compromissos acompanhados}}{\text{total de compromissos assumidos na Matriz}} \times 100$	Acompanhar 100% dos compromissos assumidos constantes da Matriz de Responsabilidade e Carteira de Projetos	Mensal
ABRANGÊNCIA DO RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA APO	Avaliar a abrangência do Relacionamento Institucional da APO	$RI = \frac{\text{número de parcerias estratégicas formalizadas}}{\text{total de parcerias estratégicas mapeadas}} \times 100$	Formalizar parcerias com 70% das partes relacionadas priorizada e consideradas estratégicas para a APO até Dezembro de 2015.	Trimestral
CONCLUSÃO DO PLANEJAMENTO DE USO DO LEGADO	Monitorar a conclusão da elaboração da proposta de Planejamento de Uso do Legado	$Legado = \frac{\text{número de etapas de elaboração concluídas}}{\text{total de etapas de elaboração definidas}} \times 100$	Finalizar 100% das etapas de elaboração do Planejamento de Uso do Legado até Agosto de 2015.	Mensal

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Programação e Execução das Despesas

6.1.1. Programação da Despesa

A Autoridade Pública Olímpica é classificada como autarquia em regime especial, não integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade de qualquer dos Entes que a compõem (União, Estado do Rio de Janeiro e Município do Rio de Janeiro). Seu orçamento é não Legislativo.

6.1.2. Realização da Despesa

6.1.2.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

ANEXO II.

6.1.2.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

ANEXO III.

6.1.2.3. Análise Crítica da Realização da Despesa

A execução das despesas realizadas no exercício de 2014 transcorreu sem apresentar óbices.

Os recursos executados por contratação direta ou por meio de licitação se enquadraram no planejamento e na necessidade da Autoridade Pública Olímpica.

A APO não faz parte do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS. Desta forma, esta Autarquia não opera com contingenciamento, limitação de gastos frente à receita ou movimentação financeira.

Não houve qualquer intercorrência que levasse à inexecução dos recursos aplicados pela APO.

1.1. Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda

Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-

Legal	27.811.6102.1APO.0001	55.481,00	44.964,23
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-

1.2. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

				Valores em R\$ 1,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	5.384.950,93	1.705.109,96	3.653.904,09	25.936,88
2012	252.942,06	4.390,81	248.551,25	0,00
2011	55.125,71	0,00	55.125,71	0,00
Restos a Pagar Processados				
Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014	
0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	

1.2.1. Análise Crítica

Em análise ao quadro acima, se observa o saldo remanecente de Restos a Pagar do ano de 2013 no valor de R\$ 25.936,88, referente a despesas que se encontravam em aberto, devido a necessidade de negociação do valor devido através de ajuste de contas e faturas, remanescendo a obrigação de pagar ao referido credor. Contudo, o montante foi definido e quitado, sendo o referido saldo já anulado, conforme esclarecido pelo gestor do contrato.

6.4. Suprimento de Fundos

6.4.1. Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.4.1 – Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	913001	Autoridade	00	0,00	01	8.000,00	8.000,00

		Pública Olímpica					
	-	-	-	-	-	-	-
2013	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
2012	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Fonte:							

6.4.2. Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.4.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	913001	APO	00	0,00	01	0,00	1.075,00	1.075,00
	-	-	-	-	-	-	-	-
2013	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte:								

6.4.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.4.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
913001	Autoridade Pública Olímpica	339030	17	39,00
			44	406,00
			16	130,00
			19	500,00

6.4.4. Análise Crítica

A UJ utilizou apenas o cartão de pagamento do governo federal em aquisições de pequeno valor para compra de materiais de consumo que não foram possíveis de ser licitados e possuíam caráter urgente e singular. Todo o processo de suprimento de

fundos foi realizado em conformidade com a legislação vigente e sua prestação de contas foi apresentada e aprovada sem ressalvas.

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

7.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	181	89	56	10
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	89	56	10
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	2	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	2	2	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	85	54	10
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	50	31	7
4. Total de Servidores (1+2+3)	181	139	87	17

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos - SIAPE

Obs: No Relatório de Gestão do ano de 2013, constou a informação da força de trabalho como 71 (setenta e um) servidores em 31/12/2013, no fechamento do Relatório de Gestão de 2014, constatou-se inconsistência da informação da Força de Trabalho de 2013, que onde constou 71 (setenta e um) servidores na realidade naquela ocasião o efetivo da APO era de 69 (sessenta e nove) servidores.

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	26	63
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	26	63
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	2
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	2
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	26	59

2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	4	46
4. Total de Servidores (1+2+3)	30	109
Fonte: SGC/SURH - Foram considerados apenas os servidores que atuam na Superintendência de Gestão Corporativa para a Área Meio.		

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	91	83	42	10
1.1. Cargos Natureza Especial	0	1	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	82	42	10
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	2	1	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	30	10	3
1.2.4. Sem Vínculo	0	50	31	7
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	90	56	45	7
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	2	1	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	54	44	7
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	181	139	87	17
Fonte: Supervisão de Recursos Humanos da Superintendência de Gestão Corporativa.				

Análise Crítica

As informações sobre a gestão de pessoal desta Autoridade Pública Olímpica – APO contempla os quadros relativos à sua especificidade, registrando informações quantitativas e qualitativas sobre a sua gestão de pessoas, possibilitando uma análise do quadro de pessoal, tanto na dimensão operacional quanto na dimensão estratégica, e a análise da evolução da força de trabalho.

Conforme pode ser observado nos quadros: Força de Trabalho; Distribuição da Lotação Efetiva; Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas houve durante o exercício de 2014, por duas ocasiões, nova redistribuição dos cargos em comissão e das funções técnicas, nas Unidades da APO, especialmente, pelas Diretorias Técnicas, visando adequar às necessidades do atendimento das competências das Diretorias.

Também a área administrativa da APO, recebeu reforço de pessoal para atuarem nas áreas de recursos humanos, orçamento e finanças e logística, sendo que a distribuição quantitativa de pessoal, entre as áreas meio e fim é de 78,42% na área fim e 21,58% na área meio.

O Quadro de Pessoal da Autarquia é formado por servidores sem vínculo efetivo (35,97%), servidores civis/militares da Administração Pública Federal (60,43) e de outras esferas de Executivos Estaduais (3,60%).

Conforme pode ser observado no quadro A.7.1.1.1, ingressaram na Autarquia em 2014, 87 servidores e, em 31/12/2014, o efetivo era de 139 servidores.

Comparando o efetivo de pessoal em 31 de dezembro de 2013, com o efetivo em 31 de dezembro de 2014, verifica-se um aumento de 51% (cinquenta e um por cento) na força de trabalho.

7.1.2. Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

A força de trabalho da APO é composta por **profissionais qualificados e com experiência** nas suas áreas de atuação. Atualmente, a força de trabalho possui os seguintes níveis de escolaridade: 15 (quinze) servidores detentores do Título de Doutorado; 12 (doze) servidores com o Título de Mestre; 26 (vinte e seis) servidores com título de Especialista; 57 (cinquenta e sete) servidores com o curso Superior; 26 (vinte e seis) servidores com o ensino médio; e, 3 (três) servidores com o ensino fundamental.

Ressalte-se que a Autarquia não possui um **Programa de Capacitação**, mas, os servidores das áreas técnicas e administrativas, participam de eventos de capacitação com a finalidade de atualização e conhecimento de novas ferramentas, que facilitem a aplicabilidade nas atividades técnicas/administrativas das suas áreas de competência.

O quadro abaixo descreve as ações de capacitação ocorridas no exercício de 2014 e o número de servidores que participaram dos eventos:

Ações de Capacitação no exercício de 2014

SE Q.	TIPO DE EVENTO	SERVIDORES PARTICIPANTES	RESPONSÁVEL PELO EVENTO	EVENTO	HORAS
01	Seminário	01	CFC/ABRACI CON	O Jubileu da Lei nº4320/64 e o Novo Padrão Brasileiro de Contabilidade aplicada ao Setor Público	2
02	Curso	01	ABOP	Atualização em Legislação de Pessoal Civil – Teoria e Prática	40
03	Curso	02	TCU	Controles na Administração Pública	30
04	Seminário	02	CGU	Seminário Internacional de Auditoria e Controle Interno	20
05	Curso	02	ABOP	Introdução à Gestão de Riscos	20
06	Curso	01	CGU	Fiscalização de Contratos	16
07	Curso	01	TCU	Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira	30
08	Curso	01	CGU	Controle e Auditoria Interna	40
09	Curso	08	ESAF	XI Semana de Adm. Orçamentária, Financeira e de Contratação Pública	40

10	Encontro	02	ESAF	Normas de Encerramento de Exercício de 2014 e abertura de Exercício de 2015	08
11	Curso	02	ENAP	Curso de Gestão de Políticas Públicas	40
12	Curso	01	ENAP	Lei 8112	40
13	Curso	02	APO	Gestão de Documentos	12

Fonte: Supervisão de Recursos Humanos

7.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

ANEXO IV.

7.1.4. Irregularidades na área de pessoal

7.1.4.1. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Sobre o assunto cumpre esclarecer que a Autarquia, quando do ingresso dos servidores civis e/ou militares, cedidos, requisitados ou sem vínculo com a Administração Pública, preenchem formulário específico, onde declaram não acumularem indevidamente cargos, funções ou empregos públicos, em cumprimento ao que estabelece o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

Tais documentos encontram-se arquivados nos assentamentos funcionais dos servidores que compõem o quadro de pessoal da APO.

A UJ não identificou servidores que se encontrem em situação irregular com acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos, não tendo sido realizados procedimentos para notificação ou instauração de processos administrativos para apuração ou regularização dos referidos casos.

7.1.5. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

A Supervisão de Recursos Humanos (SURH), conta com uma equipe composta por 3 (três) servidores, sendo o Supervisor, responsável pelo gerenciamento de todas as ações/atividades da área e, os demais, atuando nas atividades de cadastro, pagamento e benefícios. Durante o exercício de 2014, todos os órgãos da Administração Pública Federal e esta Autarquia, migraram do Sistema SIAPE, SIAPECAD E SIAPENET, para o novo Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEPE.

A Supervisão de Recursos Humanos, além de utilizar o Sistema Federal de Cadastro, Pagamento, Benefícios, possui outros instrumentos de controle, a partir de

relatórios gerenciais, com atualização mensal, tais como: Relatório de Controle de Prazos de Cessão de Servidores; Relatórios com cargos/funções e Escolaridade; Relatórios de Controle e Distribuição de Cargos e Funções, entre outros.

A UJ também está incluída no Sistema de Auditoria de Folha de Pagamento, da Administração Pública Federal, que analisa diariamente tudo que é feito em termos de cadastro e pagamento de servidores no Sistema SIGEPE, que apresenta *feedback*, em curto espaço de tempo, acerca de diligências, indicando possíveis falhas existentes.

7.2. Contratação de Mão de obra de Apoio e de Estagiários

7.2.1. Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

ANEXO V.

8. GESTÃO DO PATRIMONIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros

A Unidade Jurisdicionada não possui Veículos Automotores de sua propriedade, porém a Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ é, contratada de terceiros, a saber:

A Autoridade Pública Olímpica contratou serviços de locação de veículos, da seguinte forma:

a) Rio de Janeiro:

a.1) Período de 01/01/2014 a 20/08/2014 contou com uma frota de 5 (cinco) veículos de transporte institucional e 6 (seis) veículos de serviço.

a.2) Período de 21/08/2014 a 31/12/2014 contou com uma frota de 5 (cinco) veículos de transporte institucional e 2 (dois) veículos de serviço.

b) Brasília: 01 (um) veículo de transporte institucional e 01 (um) veículo de serviço.

c) A contratação realizada vem proporcionando à APO a estrutura de transportes necessária à realização de suas ações, possibilitando o alcance de várias de suas atividades funcionais e operacionais, impactando positivamente nos resultados das mesmas.

d) A norma que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional é o Decreto Federal nº 6.403, de 17 de março de 2008.

e) A Autoridade Pública Olímpica não possui frota própria de veículos, utilizando-se de terceirização contratada. A deliberação pela contratação do serviço terceirizado foi adotada, considerando-se as especificidades do modelo institucional da APO, que tem prazo de encerramento de sua ação definido por lei. Esse cenário reflete os ditames e orientações que regem a Administração Pública de que somente se adquira aquilo que não for possível, conveniente ou oportuno locar, visando minimizar os custos e esforços futuros de uma desmobilização patrimonial.

f) A empresa Wollauto Administração e Locação Ltda., prestou serviço para a APO/RJ no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

g) A empresa Positivo Empreendimentos Ltda., prestou serviço para a APO/BSB no período de 01/01/2014 a 03/12/2014.

h) A empresa Sermatec Assistência Técnica Ltda., prestou serviço para a APO/BSB no período de 04/12/2014 a 31/12/2014.

i) Valores pagos à Wollauto Contrato	Valor do Contrato	Vigência	Valor pago em 2013*	Valor pago em 2014**	Valor Total Pago
06/2013	R\$ 1.041.416,40	21/08/2013 a 20/08/2014	R\$ 306.190,49	R\$ 555.980,15	R\$ 862.170,64
Termo Aditivo	R\$ 359.474,08	21/08/2014 a 20/02/2015	-	R\$ 158.494,23	R\$ 158.494,23
		Total	R\$ 306.190,49	R\$ 714.474,38	R\$ 1.020.664,87

* Valor correspondente ao faturamento até o mês de dezembro de 2013.

** Valor correspondente ao resultado da soma das contas de Restos a Pagar e Valores Pagos em 2014 no SIAFI.

i.1) A empresa Wollauto disponibilizou 11 (onze) veículos no período de 21/08/2013 a 20/08/2014, a partir desta data, foi assinado Termo Aditivo ao contrato visando a supressão de 4(quatro) veículos de serviço, bem como a prorrogação da vigência para até 21/02/2015.

i.2) O custo mensal, é composto de parte fixa e percentual variável (conforme a quilometragem rodada).

i.3) A média mensal de quilômetros, foi de:

i.3.1) 1321 km para o veículo de transporte institucional –tipo “A;”

i.3.2) 1056 km para o veículo de transporte institucional- tipo “B”

i.3.3) 530 km para o veículo de serviço- tipo “C”

i.4) O custo médio mensal pago foi de R\$ 64.952,22

j) Valores pagos à Positivo Empreendimentos Ltda.:

Contrato	Valor do Contrato	Vigência	Valor pago em 2013*	Valor pago em 2014**	Valor Total Pago
07/2013	R\$144.822,00	04/10/2013 a 04/10/2014	R\$ 22.999,05	R\$ 71.695,21	R\$ 94.694,26
Reconhecimento de Dívida	R\$ 18.266,05	04/10/2014 a 03/12/2014	-	R\$ 18.266,05***	R\$ 18.266,05
		Total	R\$ 22.999,05	R\$ 89.961,26	R\$ 112.960,31

* Valor correspondente aos valores pagos em 2013.

** Valor correspondente ao resultado da soma das contas de Restos a Pagar e Valores Pagos em 2014 no SIAFI.

***Pagamento através de reconhecimento de dívida em razão da impossibilidade de prorrogação de vigência com a própria empresa uma vez que a mesma foi sancionada com a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, aplicada pela ECT/DF, com prazo inicial em 26/09/2014.

j.1) A empresa Positivo disponibilizou 02 (dois) veículos no período de 01/01/2014 a 03/12/2014.

j.2) O custo mensal, é composto de parte fixa e percentual variável (conforme a quilometragem rodada).

j.3) A média de quilômetros, foi de:

j.3.1) 1301,5 km para o veículo de transporte institucional- tipo “B”

j.3.2) 1905,3 km para o veículo de serviço- tipo “C”

j.4) O custo médio mensal pago foi de R\$ 8.996,13.

k) A empresa que atualmente presta o serviço para a APO/BSB é a Sermatec Assistência Técnica Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.602.000/001-50.

k.1) A contratação ocorreu por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93), pois não foi possível prorrogar a vigência do contrato 07/2013 em razão de penalidade imposta à contratada. Os dados contratuais e de execução estão dispostos nas seguintes tabelas:

Contrato	Vigência	Valor estimado do contrato	Valor Pago até Dez/2014*
08/2014	04/12/2014 a 01/04/2015	R\$ 78.458,43	Não houve nenhum pagamento

*Foi inscrito em RP 2014 o valor de R\$ 13.076,40, que corresponde ao valor estimado mensal

k.2) A empresa Sermatec disponibilizou 02 (dois) veículos no período de 04/12/2014 a 31/12/2014.

k.3) O custo mensal, é composto de parte fixa e percentual variável (conforme a quilometragem rodada).

k.4) O pagamento relativo ao primeiro mês de execução do Contrato nº 8/2014, a ser feito no exercício de 2015, teve a quilometragem rodada informada abaixo, e que não é suficiente para se estabelecer uma média:

k.4.1) 1.439 km para o veículo de transporte institucional- tipo “B”

k.4.2) 713 km para o veículo de serviço- tipo “C”

l) A contratação realizada vem proporcionando à APO a estrutura de transportes necessária à realização de suas ações, possibilitando o alcance de várias de suas atividades funcionais e operacionais, impactando positivamente nos resultados das mesmas.

m) A quantidade de veículos por grupo está fixada da seguinte forma:

m.1) Período de 01/01/2014 a 20/08/2014:

Localidade	Tipo	Quantidade	Total
Rio de Janeiro	Transporte Institucional	5	13
	Serviço	6	
Brasília	Transporte Institucional	1	
	Serviço	1	

m.2) Período de 21/08/2014 a 31/12/2014:

Localidade	Tipo	Quantidade	Total
Rio de Janeiro	Transporte Institucional	5	9
	Serviço	2	
Brasília	Transporte Institucional	1	
	Serviço	1	

n) Os veículos disponibilizados têm idade máxima de 2 (dois) anos de uso e os custos associados à manutenção da frota (gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros) estão incluídos no custo fixo estabelecido na proposta formalizada na licitação.

o) A estrutura de controle existente na APO para fiscalizar a prestação do serviço de transporte conta com um servidor em cada localidade (Rio de Janeiro e Brasília), e cabe a eles acompanhar a execução, não existindo, ainda, sistema informatizado com essa finalidade.

p) O mencionado controle é realizado pelo Fiscal do contrato, devidamente nomeado pela autoridade competente, que confere e consolida as informações apresentadas pelas empresas contratadas, periodicamente. Ressalta-se que as empresas contratadas mantêm sistemas de controle dos veículos, monitorados pelo fiscal do contrato. Tal acompanhamento procedido pelos fiscais foi normatizado pelo “Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos” aprovado pela Diretoria Executiva, por meio da Resolução nº 06/2014, de 08/10/2014, publicada no Boletim de Serviço Especial nº 26, de 13/10/2014.

q) No decorrer do exercício de 2014, foram verificadas inconsistências em alguns faturamentos da empresa Wollauto Administração e Locação Ltda. Diante disso, foram adotadas medidas para a correção das inconsistências identificadas.

r) Foi necessário o reconhecimento de dívida de serviços prestados pela empresa Positivo Empreendimentos Ltda em razão da impossibilidade de prorrogação de vigência do Contrato 07/2013, firmado com a mesma empresa, em razão da mesma ter sido sancionada com a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, aplicada pela ECT/DF, com prazo inicial em 26/09/2014.

8.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

A Autoridade Pública Olímpica tem Sede na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, 174, 20º Andar Centro do Rio de Janeiro CEP 20.040-919, com seu corpo administrativo (Superintendência de Gestão Corporativa-SGC) e Controladoria Geral, ocupando o 37º andar do Banco do Brasil, na Rua Lúcio Gama, 105, sala 3702, Centro, CEP 20.031-080. O Escritório de Representação em Brasília/DF, localiza-se na SCES, Trecho 02, Lote 22, 2º andar, CEP 70.200-002. Vale ressaltar que a APO não possui imóveis locados nos exterior.

Os gastos que a APO possui com os imóveis ocupados envolve apenas a ocupação do prédio do Banco do Brasil, que se refere ao rateio das despesas condominiais, calculados de forma proporcional ao espaço ocupado, frente à área útil do condomínio, que engloba todas as despesas relativas ao imóvel e sua manutenção. O valor total pago relativo ao rateio das despesas condominiais, no ano de 2014, foi de R\$ 472.681,84 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme consta nas contas de Restos a Pagar de 2013 e Valores Pagos em 2014 do SIAFI.

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

O ferramental e os mecanismos referidos pelo Estatuto dentre as competências da Diretoria de Integração diz respeito tanto à aquisição e ao gerenciamento da infraestrutura de TI quanto compreendem sistemas de informação e produtos informacionais.

- a) A Infraestrutura de TI no ano de 2014 está demonstrada no item 5.2.2.4 deste Relatório.
- b) Quanto aos contratos relativos aos produtos e serviços de TI que vigoraram em 2014, a relação encontra-se no anexo VI deste Relatório.

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

ANEXO VI.

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
A Unidade Jurisdicionada insere em suas licitações tópicos relativos a sustentabilidade ambiental que devem ser observados pela contratada durante a execução contratual objeto do certame, conforme previsto na Lei 8.666/1993, Decretos nº 5.940/2006 7.404/2010 e 7.746/2012, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010 e Instrução Normativa SLTI/MPOG 10/2012, conforme se amoldar ao caso concreto.			

11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1. Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA					116793
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	007.010/2014-1	1863/2014	9.1	OI	Of 0387/2014/TCU/SECOB ENERGIA DE 30/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA					116793
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. Promover, com fulcro no art. 250, inciso V, do Regimento Interno do TCU, e em atenção aos princípios da ampla defesa e do contraditório, a oitiva da Autoridade Pública Olímpica (APO), para que esta, no prazo de quinze dias, se pronuncie acerca dos atrasos na:</p> <p>9.1.1. Fase de planejamento e contratação das obras de suprimento de energia elétrica do Parque Olímpico da Barra e do Complexo Esportivo de Deodoro, localizadas na cidade do Rio de Janeiro, as quais são necessárias para a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, conforme descrito no achado 3.1 do relatório de auditoria;</p> <p>9.1.2. Definição dos responsáveis pela contratação das obras da Subestação Olímpica e das linhas de alimentação do Parque Olímpico da Barra, necessárias para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, o que acarretou a contratação direta, sem licitação (Contrato 4/2014-MME) com base em anteprojeto, conforme descrito no achado 3.2 do relatório de auditoria.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA					116793
Síntese da Providência Adotada					
<p>O Ofício nº 260/2014/PRESI-APO, de 08/09/2014 foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União em resposta aos itens acima descritos, em síntese, com o seguinte teor:</p> <p>✓ a respectiva área técnica foi consultada sobre o tema e apresentou Nota Técnica nº 001/2014/DINFRA, instruída com diversos documentos(anexos ao ofício);</p> <p>✓ a fim de analisar juridicamente os argumentos postos e subsidiar a resposta deste Consórcio, a Procuradoria Geral da APO foi instada a se manifestar sobre questões específicas bem como sobre outros aspectos jurídicos que entendesse relevantes, emitindo Parecer nº 68/2014/PG/APO;</p> <p>✓ por fim, os encaminhamentos dados pelo Ministério de Minas e Energia, com a solução de contratação da Sociedade de Propósito Específico Energia Olímpica S.A, visam atender aos requisitos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Posteriormente, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 2880/2014 – Plenário, acolheu, com fulcro no art. 250, inciso V, § 1º, do Regimento Interno/TCU, as razões apresentadas pelo Ministério de Minas e Energia, pela SPE Energia Olímpica e pela Autoridade Pública Olímpica, em resposta às oitivas determinadas pelo Acórdão nº 1.863/2014 – Plenário.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA					116793
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	007.010/2014-1	1863/2014	9.5	DE	Of 0387/2014/TCU/SECOB ENERGIA DE 30/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA					116793
Descrição da Deliberação					
<p>9.5. Determinar à SecobEnergia que proceda ao acompanhamento do planejamento e da execução das obras de suprimento de energia elétrica do Parque Olímpico da Barra e do Complexo Esportivo de Deodoro, principalmente em relação à eficiência e eficácia dos atos praticados pelos agentes responsáveis, tendo em vista existirem riscos de não cumprimento dos prazos acordados com o Comitê Olímpico Internacional (COI) em função dos sucessivos atrasos detectados para a execução desses empreendimentos e, se for o caso, adote as medidas estabelecidas no item 9.4 do <u>Acórdão 765/2014-TCU-Plenário</u>.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA					116793
Síntese da Providência Adotada					
<p>Em resposta ao Ofício 0606/2014-TCU/SecobEnerg, foi encaminhado Ofício nº 315/2014/PRESI-APO, de 26/11/2014, informando as datas e os eventos testes no Parque Olímpico da Barra e Complexo Esportivo de Deodoro.</p> <p>I. A respeito das obras para suprimento de energia elétrica do Complexo Esportivo de Deodoro foi informado:</p> <p>(a) Definição da responsabilidade pela contratação, execução e fiscalização/acompanhamento de obras: A contratação das obras de distribuição de energia elétrica foi regulamentada pelo Decreto nº 8.272 de 26 de junho de 2014, que determinou como responsabilidade da Autoridade Pública Olímpica (APO) a definição da lista de obras de distribuição de energia elétrica para suprimento das instalações esportivas de competição para os Jogos Rio2016, conforme requisitos do Comitê Olímpico Internacional (COI). Essa lista foi comunicada ao Ministério do Esporte (ME), ao Ministério de Minas e Energia (MME) e à concessionária de distribuição local – Light Serviços de Eletricidade S/A (LIGHT).</p> <p>A LIGHT executou a precificação das obras de distribuição e submeteu à aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A ANEEL, segundo a Resolução Normativa nº. 625, de 23/09/2014 e o detalhamento recebido do MME, autorizou, através do despacho ANEEL Nº 4.318 de 4 de novembro de 2014, o repasse dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), em favor da LIGHT para a implantação das obras de infraestrutura de energia elétrica da primeira alimentação para as instalações esportivas dos Jogos Rio2016. As obras serão fiscalizadas técnica e financeiramente pela ANEEL.</p> <p>A APO tem como atividade legal o monitoramento da execução das obras e serviços referentes aos Projetos Olímpicos, a fim de garantir as entregas nos prazos necessários para os Jogos Rio2016, que será executado através de informações oficiais periódicas prestadas pelo MME e acompanhamento técnico tempestivo da evolução dos projetos no GT Operacional de Energia.</p> <p>(b) Características das obras a serem realizadas:</p> <p>II. As obras para alimentação de energia elétrica do Complexo Esportivo de Deodoro são constituídas por dois circuitos duplos em 13,8 kV oriundos das subestações de distribuição de energia de Guadalupe e Padre Miguel.</p> <p>(c) Datas previstas para início e término de execução das obras:</p> <p>(d) O início do projeto executivo ocorreu em novembro/2014 e o término das obras das linhas de distribuição está previsto para 18/06/2015.</p> <p>(e) Situação atual da execução das obras, acompanhada do cronograma físico-financeiro; caso não tenham sido iniciadas informar em qual fase se encontram:</p> <p>III. As obras encontram-se em fase de detalhamento do projeto executivo e concomitante abertura de processo de liberação das licenças de obras.</p> <p>IV.</p> <p>Posteriormente, foi enviado ao Ofício nº 00681/2014-CIE/TEL, de 28/10/2014, emitido pelo Comitê Rio 2016 – “Envio da versão 1.3 do Calendário de Eventos-teste”, e o “Cronograma de Obras – Arenas Olímpicas – MT”, de 10/11/2014, emitido pela empresa Light S/A.</p>					

Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA					116793
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	004.185/2014-5	1662/2014	9.4	DE	OF 3174/2014/TCU/SECEX DE 30/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA					116793
Descrição da Deliberação					
<p>9.4. Com fundamento no art. 43, inciso I c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar à Autoridade Pública Olímpica (APO) que:</p> <p>9.4.1. No prazo de 30 (trinta) dias, disponibilize em seu portal na Internet, a fim de atender o princípio da publicidade, contido no art. 37 da Constituição Federal e explicitado na Cláusula Vigésima Sétima do Contrato de Consórcio (Lei federal 12.396/2011), bem como no art. 8º da Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011), e permitir o controle social, ao menos em relação aos recursos oriundos da União e concernentes à Matriz de Responsabilidades e ao Plano de Antecipação e Ampliação de Investimentos, as seguintes informações (item 242):</p> <p>9.4.1.1. íntegra dos editais de licitações, pesquisa de preço, projeto básico e termo de referência; termo de contrato e aditivos; 9.4.1.2. atualização dos valores repassados para o Município e ao Estado do Rio de Janeiro; 9.4.1.3. pagamentos efetuados às contratadas com recursos públicos federais; 9.4.1.4. percentual de execução de cada obra; e 9.4.1.5. fotos do andamento das obras.</p> <p>9.4.2. No prazo de 20 (vinte) dias, encaminhe ao TCU todos os cronogramas das obras previstas na Matriz de Responsabilidades e estudo técnico que fundamentou a mudança das Vilas de Mídia e dos Árbitros da região portuárias, nos termos dos incisos III e VIII da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio (Lei Federal 12.396/2011) e tendo em vista o princípio da publicidade (item 212).</p> <p>9.4.3. No prazo de 30 (trinta) dias, publique nova versão da Matriz de Responsabilidades, contendo descrições claras de todos os projetos/ações; segregação completa dos responsáveis pelos gastos; e definição de todas as datas dos projetos/ações, nos termos do inciso VI da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio (Lei Federal 12.396/2011) e tendo em vista o princípio da publicidade insculpido no art. 37 da Constituição Federal (item 222).</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA					116793
Síntese da Providência Adotada					
<p>Em relação ao 9.4.1, foram encaminhados os Ofícios nsº: 211/2014/PRESI-APO, de 7.7.2014 à Secretaria Executiva do Ministério do Esporte; 213/2014/PRESI-APO, de 7.7.2014 ao Chefe da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro; e 214/2014/PRESI-APO, de 7.7.2014, para EOM.</p> <p>Em 15.07.2014, a Secretaria do Estado do Rio de Janeiro, respondeu ao Ofício 213/2014/PRESI-APO, de 7.7.2014, alegando que os recursos repassados pela união já estão inseridos na matriz de Responsabilidade.</p> <p>Quanto à resposta ao Ofício 214/2014/PRESI-APO, de 7.7.2014, para EOM, foi informado, em 05.8.2014, que a resposta anda estava em análise.</p> <p>Além disso, em 14.8.2014, foi encaminhado o Ofício de resposta nº 243/2014/PRESI-APO ao TCU e disponibilizado no portal da Internet da APO as seguintes informações:</p>					

- íntegra dos editais de licitações, pesquisa de preço, projeto básico e termo de referência; termo de contrato e aditivos;
- atualização dos valores repassados para o Município e ao Estado do Rio de Janeiro;
- pagamentos efetuados às contratadas com recursos públicos federais;
- percentual de execução de cada obra;
- fotos do andamento das obras.

Em relação ao 9.4.2, a APO encaminhou Ofício nº 243/2014/PRESI-APO, de 14/8/2014 informando as seguintes providências:

- CD contendo os cronogramas das seguintes obras: Parque Olímpico da Barra, Complexo Esportivo de Deodoro, Vila dos Atletas, Estádio de Remo da Lagoa, Marina da Glória, Parque Aquático Júlio Delamare, Estádio João Havelange, Golfe.

- Estudo técnico que fundamentou a mudança das Vilas de Mídia e dos Árbitros da região portuária:

d.1) Em 7.4.2014, a Empresa Olímpica Municipal (EOM), através do Ofício EOM/PRE/DAF nº 032/2014 (cópia anexa), enviou resposta sobre esse tema, objeto do Ofício de Requisição 06-109/2014, da Secretaria-Geral de Controle Externo no Rio de Janeiro, item “d”;

d.2) Com vistas à atualização das informações prestadas pelo Município, esta Autoridade Pública Olímpica (APO) encaminhou solicitação à EOM em 7.7.2014, através do Ofício 214/2014/PRESI-APO (cópia anexa), sem retorno até esta data.

Em relação ao 9.4.3, por meio do Ofício nº 243/2014/PRESI-APO, de 14/8/2014, encaminhado ao Tribunal de Contas da União, a APO informa que em 29/8/2014 foi publicada a primeira atualização da Matriz de Responsabilidades. Segue anexo a este ofício o seu inteiro teor, bem como informo sobre a sua disponibilização no site da APO (www.apo.gov.br), com nova atualização prevista para 28/1/2014.

Ainda, sobre esse assunto, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 3534/2014 - TCU – Plenário, com fundamento no artigo 143, inciso V, alínea “e”, e artigo 183, parágrafo único, do Regimento Interno, autorizou, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo formulada pela Autoridade Pública Olímpica - APO (peça 121) para atendimento ao item 9.4.1 do Acórdão 1.662/2014 – TCU – Plenário, alterado parcialmente pelo Acórdão 2.914/2014 – TCU – Plenário, especificamente no que se refere a disponibilizar em seu portal na internet informações relativas ao Plano de Antecipação e Ampliação dos Investimentos, até a data de 31/1/2015, de acordo com o parecer da Secex-RJ.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA					116793
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	004.185/2014-5	1662/2014	9.5	DE	OF 3174/2014/TCU/SECEX DE 30/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA					116793
Descrição da Deliberação					
<p>9.5. Com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, recomendar à Autoridade Pública Olímpica (APO), que:</p> <p>9.5.1. Que firme termo de cooperação com a Empresa Olímpica Municipal; Comitê Rio 2016; Escritório Gerenciamento de Projetos do Governo do Rio de Janeiro e Ministério do Esporte para que repassem tempestivamente as informações necessárias ao desempenho de sua missão legal, por meio de um canal eficiente (item 214);</p> <p>9.5.2. Avalie a conveniência e oportunidade de emprego das ferramentas já utilizadas pela EOM e Comitê Rio 2016, na escolha dos softwares destinados a apoiar as atribuições estabelecidas no contrato do consórcio, de sorte a evitar gastos desnecessários com desenvolvimento ou aquisição de programas novos, sem prejuízo de buscar o acesso ao sistema utilizado pela EOM e pela Rio 2016, para obtenção de informações em tempo real (item 197);</p> <p>9.5.3. Elabore plano de contingência, caso ainda não tenha feito, visando uma eventual assunção do</p>					

planejamento e da execução de obras ou de serviços sob a responsabilidade dos órgãos e das entidades da administração direta ou indireta dos entes consorciados (item 203);	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA	116793
Síntese da Providência Adotada	
<p>Em relação ao item 9.5.1, a APO emitiu os ofícios abaixo relacionados que tratam do envio da minuta do Acordo de Cooperação Técnica para celebração entre a APO e entes consorciados. Portanto, até o encerramento do exercício não houve manifestação dos entes:</p> <p>- ofício nº 272/2014/PRESI-APO, de 22 de setembro de 2014, ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda; ofício nº 273/2014/PRESI-APO, de 22 de setembro de 2014, ao Secretário de Estado do Rio de Janeiro – Chefe da Casa Civil; ofício nº 274/2014/PRESI-APO, de 22 de setembro de 2014, ao Sr. Presidente da Empresa Olímpica Municipal – EOM; e ofício nº 275/2014/PRESI-APO, de 22 de setembro de 2014, ao Sr. Diretor Geral do Comitê Organizador do Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.</p> <p>Sobre as recomendações descritas nos itens 9.5, 9.5.1, 9.5.2 e 9.5.3 do Acórdão 1.662/2014, a APO encaminhou o Ofício nº 243/2014/PRESI-APO, de 14.8.2014 ao Tribunal de Contas da União com a informação de que a APO iniciou trabalhos internos para os respectivos atendimentos.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
<p>A APO já dispõe de ferramenta que viabilize aos seus colaboradores o acompanhamento das atividades de planejamento e de execução das obras e serviços previstos para os Jogos. Essa ferramenta está em uso para os Temas Acompanhados – Tas. A sistemática de entrada e de processamento das informações está se consolidando, tendo em vista, principalmente, as necessidades estratégicas de articulação e integração dos esforços dos entes envolvidos na preparação dos Jogos. Quanto ao plano de contingência os trabalhos foram iniciados através da formação de uma força tarefa. Tão logo finalizados, serão comunicados o Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA					116793
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	010.138/2014-5	3427/2014	9.4	DE	OF 3900/2014/TCU/SECEX DE 11/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA					116793
Descrição da Deliberação					
<p>Trata-se de Relatório de Auditoria sobre: Monitoramento de Itens do Acórdão 2.596/2013-Tcu-Plenário; Aferição da composição dos custos estimados, constante do orçamento do Comitê Rio 2016; Verificação do aluguel e demais despesas da "vila olímpica e outras vilas". Considerar implementadas algumas recomendações e não implementadas outras. Fixação de prazo para apresentação de documentos, com a seguinte determinação à APO:</p> <p>9.4. Com fundamento na Cláusula Quarta, inciso II do Contrato de Consórcio (Lei nº 12.396/2011), determinar à Autoridade Pública Olímpica (APO) que apresente, no prazo de 30(trinta) dias, a solução encontrada para a acomodação dos árbitros e jornalistas que seriam hospedados na Vila de Mídia e Árbitros, apresentando no mínimo, projeto conceitual evidenciando a viabilidade dessa solução.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA					116793
Síntese da Providência Adotada					
Em complemento às informações anteriormente prestadas no Ofício nº 320/2014/PRESI-APO, de 02/12/2014, no dia					

05/01/2015, por meio do Ofício nº 001/2015/PRESI-APO, esta Autarquia enviou resposta ao TCU, relativa à demanda exarada pelo Acórdão 3427/2014, esclareceu-se o seguinte:

- o empreendimento Vila Carioca, do programa de governo Minha Casa Minha Vida, apresentado ao Comitê Olímpico Internacional (COI) para substituir o compromisso anterior, possui 1.320 (mil trezentos e vinte) apartamentos, com 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) quartos;
- o referido empreendimento tem previsão de finalização em setembro de 2015;
- o compromisso constante do Dossiê de Candidatura referente à Vila em questão (Volume 3, Tema 14) possuía 844 apartamentos com 1.849 quartos para as respectivas acomodações;
- a solução apresentada ao COI pelo Rio 2016 e Município do Rio de Janeiro será efetivada tão logo assinado o termo de uso da instalação - o *Venues Use Agreement (VUA)*.

Foram encaminhados, ainda, o cronograma da instalação fornecido pelo Rio 2016 e o projeto conceitual da Vila Carioca do programa de governo Minha Casa Minha Vida.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

11.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201405757	1.1.1.1	Ofício nº 19183/2014/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Estabelecer, formalizar e implementar, no âmbito da APO, metodologias de consolidação do planejamento integrado das obras e serviços necessários aos Jogos Olímpicos, inclusive para as ações e projetos necessários à realização dos Jogos que não constam da Matriz de Responsabilidades.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA	116793
Síntese da Providência Adotada	
<p>Por meio do ofício nº 091/2014/DE-APO, de 01 de setembro de 2014, foi informado que a APO consolidou, em conjunto com os entes consorciados e o Comitê Rio 2016, as informações para a composição da Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos Olímpicos, divulgadas oficialmente em 28/1/2014. A manutenção dessas articulações propiciou, ainda, a publicação, em 28/7/2014, da atualização desses documentos, em consonância com as metodologias formalizadas e implementadas com essa finalidade, as quais estão divulgadas no site da APO, estabelecendo premissas e critérios para a realização desse trabalho conjunto da APO com os Entes Consorciados.</p> <p>A APO já dispõe de ferramenta que viabilize aos seus colaboradores o acompanhamento das atividades de planejamento e de execução das obras e serviços previstos para os Jogos. Essa ferramenta está em uso nos módulos iniciais de acompanhamento dos temas, prevendo-se a sua evolução para o acréscimo de funcionalidades e integração de informações. A sistemática de entrada e de processamento das informações está se consolidando, tendo em vista, principalmente, as necessidades estratégicas de articulação e integração dos esforços dos entes envolvidos na preparação dos Jogos.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201405757	1.1.1.1	Ofício nº 19183/2014/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 3: Realizar monitoramento sistemático e contínuo conforme metodologia a ser definida, emitindo, sempre que necessário, informes e alertas formais aos entes consorciados e entidades parceiras, assim como executando diretamente as ações que estejam dentro de suas competências institucionais necessárias à resolução dos eventuais problemas identificados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Síntese da Providência Adotada			
<p>Por meio do ofício nº 091/2014/DE-APO, de 01 de setembro de 2014, foi informado que o sistema de informações desenvolvido pela APO está concebido a partir da necessidade de acompanhar as obras e serviços para articulação e integração estratégicas dos entes envolvidos na preparação dos Jogos. Portanto, visa atender, principalmente, às finalidades institucionais de monitoramento e consolidação de planejamentos integrados de obras e serviços, trabalhando com registros de situações, de pontos de atenção, identificação de situações potenciais de riscos e de encaminhamentos articulados para seu gerenciamento, elementos técnicos destinados a embasar nossa atuação estratégica junto aos entes.</p>			

Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201405757	1.1.1.1	Ofício nº 19183/2014/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Descrição da Recomendação			
Recomendação 5: Mapear as informações e dados geridos pelos entes consorciados necessários à consecução dos objetivos institucionais de monitoramento e coordenação a cargo da APO e estabelecer protocolos que definam as responsabilidades e descrevam operacionalmente os mecanismos de acesso a esses dados e informações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Síntese da Providência Adotada			
A APO emitiu os ofícios abaixo relacionados que tratam do envio da minuta do Acordo de Cooperação Técnica para celebração entre a APO e entes consorciados. Portanto, até o encerramento do exercício não houve manifestação dos entes: - ofício nº 272/2014/PRESI-APO, de 22 de setembro de 2014, ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda; ofício nº 273/2014/PRESI-APO, de 22 de setembro de 2014, ao Secretário de Estado do Rio de Janeiro – Chefe da Casa Civil; ofício nº 274/2014/PRESI-APO, de 22 de setembro de 2014, ao Sr. Presidente da Empresa Olímpica Municipal – EOM; e ofício nº 275/2014/PRESI-APO, de 22 de setembro de 2014, ao Sr. Diretor Geral do Comitê Organizador do Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

4	201405757	1.1.1.2	Ofício nº 19183/2014/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Identificar as ações necessárias e aquelas executadas por outros órgãos para conduzir, de forma efetiva, a coordenação do planejamento referente ao uso do legado dos Jogos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Síntese da Providência Adotada			
<p>Por meio do ofício nº 091/2014/DE-APO, de 01 de setembro de 2014, foi informado que a APO criou em fevereiro de 2014 uma estrutura específica para tratar do tema “Sustentabilidade e Legado”, a Superintendência de Sustentabilidade e Legado (SUSEL), da Diretoria de Operações e Serviços-DIOPS.</p> <p>A integração de informações que estrutura o Legado Geral dos jogos sob o ponto de vista da sustentabilidade foi delineada no Plano de Gestão de Sustentabilidade – PGS.</p> <p>A primeira versão já foi publicada em agosto de 2013 e vem sendo trabalhada para a atualização, em razão do Ciclo de Gestão dos Projetos Olímpicos e sua conclusão está prevista para o 1º semestre de 2015.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201405757	1.1.1.2	Ofício nº 19183/2014/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2: Realizar gestões junto a órgãos que estão atuando na coordenação do planejamento referente ao uso do legado dos Jogos, a fim de exercer a competência prevista em Lei, em face da natureza integrada das ações governamentais sob a responsabilidade dos três entes, União, Estado do Rio de Janeiro e Prefeitura do Rio de Janeiro.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Síntese da Providência Adotada			
<p>Por meio do ofício nº 091/2014/DE-APO, de 01 de setembro de 2014, foi informado que a APO participa dos GTs Legado Estratégico e Legado Educacional Esportivo, cujas coordenações são do Ministério do Esporte. No âmbito do GT Legado</p>			

Educacional Esportivo participou da confecção do Relatório entregue em julho de 2014.

A APO tem realizado reuniões com os entes e com objetivo de permitir o maior fluxo de informações e colaboração entre as instituições firmou a Portaria Conjunta nº 141, de 27 de junho de 2014, que tem servido como estrutura para a discussão sobre legado.

A APO participa dos GTs Legado Estratégico e Legado Educacional Esportivo, cujas coordenações são do Ministério do Esporte. No âmbito do GT Legado Educacional Esportivo participou da confecção do Relatório entregue em julho de 2014.

Ainda no âmbito dos GTs coordenados por outros entes, a APO participou das discussões e desenvolvimento do Caderno de Diretrizes Técnicas Acessibilidade Rio2016 entregue no início de 2014.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa

Código SIORG

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

116793

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201405757	1.1.1.3	Ofício nº 19183/2014/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação

Código SIORG

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

116793

Descrição da Recomendação

Recomendação 1: Publicar no site da APO a regulamentação da LAI aplicada ao Consórcio, objetivando prover transparência às regras de tramitação das solicitações de informações enviadas ao SIC - Serviço de Informações ao Cidadão.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

116793

Síntese da Providência Adotada

A Portaria nº 041, de 12 de junho de 2013, foi publicada no site da APO, no link (http://www.apo.gov.br/wp-content/uploads/2014/12/Boletim_especial_04.pdf).

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa

Código SIORG

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

116793

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201405757	1.1.1.3	Ofício nº 19183/2014/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 2: Publicar e manter atualizadas no site da APO as informações definidas no Art. 30 da Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011, a saber: rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses; rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura; relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes; e, extrato com a lista de informações classificadas, acompanhadas da data, do grau de sigilo e dos fundamentos da classificação.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Síntese da Providência Adotada			
<p>A APO criou uma seção "Informações classificadas" na aba "Acesso à informação" no sítio da APO, onde foi publicado o rol de informações classificadas.</p> <p>No âmbito da APO não houve informações desclassificadas nos termos do §1º do art. 24 da Lei nº 12.527/2011 nos últimos 12 meses." O relatório com a estatística dos pedidos de acesso à informação encontra-se inserido na seção "Acesso à Informação".</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201405757	1.1.1.3	Ofício nº 19183/2014/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 3: Publicar e manter atualizadas no site da APO as informações de interesse coletivo ou geral por ela produzidas ou custodiadas referentes à atuação dos entes consorciados na realização das obras e serviços necessários à realização dos Jogos Olímpicos de 2016, contendo, no mínimo: editais de licitação; contratos; termos aditivos; termos de parceria ou convênio; cronogramas; totais pago (efetivado) e a pagar (previsto); origem dos recursos; e, relatórios de acompanhamento das obras e serviços, adotando, por analogia, as orientações constantes da Portaria nº 572/2010.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA		116793
Síntese da Providência Adotada		
<p>Por intermédio do ofício nº 320/2014/PRESI-APO (anexo), enviado ao TCU, a APO informou sobre as providências já adotadas para o lançamento das informações referentes à Matriz de Responsabilidades, no tocante a editais de licitação, percentuais de execuções de obras, fotos de andamento das obras, repasses de recursos da União, extratos de contratos publicados no Diário Oficial da União, memoriais descritivos, especificações técnicas.</p>		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201405757	1.1.1.3	Ofício nº 19183/2014/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 4: Publicar e manter atualizada no site da APO a listagem dos Grupos de Trabalho constituídos informando, no mínimo: objetivos do grupo, entidades participantes, entidade coordenadora, email ou site da entidade coordenadora.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Síntese da Providência Adotada			
<p>A listagem dos grupos de trabalho constituídos, com objetivos do grupo, entidades participantes, entidade coordenadora e site da entidade coordenadora está público no site da APO.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA	116793
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201405757	1.1.1.4	Ofício nº 19183/2014/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014..
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Estabelecer procedimento para coletar e enviar à CGU, nos prazos e termos da Portaria nº 572/2010, dados relativos aos recursos federais executados pela própria APO, e recebidos em decorrência do contrato de rateio, para custear sua estrutura e permitir que atinja seus objetivos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Síntese da Providência Adotada			
<p>Inicialmente, o modelo da planilha disponibilizada pela CGU não atendia as especificidades da APO para preenchimento dos campos obrigatórios. Em agosto de 2014, foram realizadas reuniões que tiveram como objetivo a adaptação do modelo das planilhas ao portal. Foi encaminhada para a CGU sugestão de modelo, que foi aprovado e implementado.</p> <p>Em 24 de novembro de 2014, a APO encaminhou (para gestor.rio2016@cgu.gov.br) a planilha sobre a execução orçamentária e financeira para publicação, em atendimento à Portaria nº 572/2010, referente a outubro/14. A partir da referida data, mensalmente, são enviados os arquivos eletrônicos dos dados relativos aos recursos federais recebidos pela APO.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201405757	1.1.1.4	Ofício nº 19183/2014/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2: Estabelecer procedimento para coletar e enviar à CGU, nos prazos e termos da Portaria nº 572/2010, dados relativos ao planejamento dos Jogos, especialmente quanto às atualizações referentes à Matriz de Responsabilidades e à Carteira de Projetos Olímpicos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA		116793
Síntese da Providência Adotada		
<p>Por meio do ofício nº 091/2014/DE-APO, de 01 de setembro de 2014 foi informado que a APO já adota procedimentos de envio à CGU da Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos Olímpicos com a finalidade de disponibilizá-los no Portal da Transparência Jogos Rio 2016 da CGU.</p> <p>Providências implementadas desde a primeira publicação da Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos Olímpicos, conforme comprovantes enviados à CGU.</p>		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201405757	1.1.2.1	Ofício nº 19183/2014/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 1: Concluir os estudos em curso com o objetivo de elaborar o planejamento estratégico da APO, incluindo a definição de metas para suas atividades.</p> <p>Recomendação 2: Elaborar indicadores de gestão que atendam aos critérios de completude, compatibilidade, confiabilidade, acessibilidade e economicidade.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Síntese da Providência Adotada			
Os indicadores de gestão da APO estão em anexo ao Planejamento Estratégico, que foi aprovado por meio da Resolução do Conselho Público Olímpico nº 12, de 23/9/2014 e encontra-se publicado no sítio da APO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA	116793

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201405757	2.1.1.1	Ofício nº 19183/2014/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Realizar gestões junto ao Estado do Rio de Janeiro e ao Município do Rio de Janeiro para a cessão de pessoal a essa autarquia, observando as necessidades da APO que deverão estar refletidas no planejamento dessas admissões.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Síntese da Providência Adotada			
<p>Foram emitidos os ofícios relacionados a seguir, ao Estado do Rio de Janeiro, que tratam da cessão de servidores dos entes consorciados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Of nº 018/2014/GAB-PRESI, de 28 de janeiro de 2014 - solicita a cessão de servidores do Estado do RJ para a APO (respondido Ofício CASA CIVIL nº 699/2014, de 29 de maio de 2014). - Ofício nº 053/PRESI/APO, de 14 de fev de 2014, que solicita edição de normativo que regulamente a disponibilização de servidores do Estado (atendido com a publicação do Decreto nº 44.618, de 21 Fev 2014, encaminhado por intermédio do nº 317/2014, de 06 de março de 2014). - Ofício nº 185/2014/GAB-PRESI, de 29 de maio de 2014 – solicita a cessão de servidores do Estado do RJ para a APO (disponibilização informada por intermédio do Ofício FAETEC/DIVRH nº 1001/14, de 30 de julho de 2014). - Ofício nº 224/2014/GAB-PRESI, de 14 de julho de 2014 – solicita a cessão de servidora do Estado do RJ para a APO. - Ofício nº 226/2014/GAB-PRESI, de 14 de julho de 2014 – solicita a cessão de servidores do Estado do RJ para a APO (disponibilização informada por intermédio do Ofício FAETEC/DIVRH nº 1055/14, de 31 de julho de 2014). <p>De acordo com o Acórdão 3427/2014-TCU-Plenário, de 03/12/2014: “9.1 considerar implementadas as recomendações constantes dos itens 9.8.1 e 9.8.2 do Acórdão 2596/2013 – Plenário.”, o Tribunal de Contas da União considerou atendidas as recomendações referentes a incorporação de servidores dos entes consorciados.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201405757	2.1.1.1	Ofício nº 19183/2014/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793

Descrição da Recomendação	
Recomendação 2: Realizar um planejamento para admissões de pessoal contemplando a definição dos perfis profissionais necessários para os cargos.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA	116793
Síntese da Providência Adotada	
De acordo com o Acórdão 3427/2014-TCU-Plenário, de 03/12/2014: “9.1 considerar implementadas as recomendações constantes dos itens 9.8.1 e 9.8.2 do Acórdão 2596/2013 – Plenário.”, o Tribunal de Contas da União considerou atendidas as recomendações referentes a incorporação de servidores dos entes consorciados.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	2014174019	1.1.1.3	Ofício nº 32.382/2014/DRTES/DR/SFC/CGU -PR, de 05 de dezembro de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Assegurar que o Diretor Executivo da APO não participe de reuniões, discussões e deliberações do Conselho de Governança referentes à apreciação da prestação de contas da Diretoria Executiva.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Síntese da Providência Adotada			
<p>Por meio do ofício nº 02/2015/PRESI-APO, de 08 de janeiro de 2015 foi informado que, de acordo com a Cláusula Décima Terceira do Contrato do Consórcio Público (ratificado pelas Lei Federal nº 12.396, de 21/03/2011, Lei Estadual nº 5.949, de 13/04/2011 e Lei Municipal nº 5.260, de 13/04/2011) o Diretor Executivo é membro nato do Conselho de Governança. Entre as competências do Conselho de Governança encontra-se o inciso II do parágrafo quarto, da Cláusula Décima Terceira, que dispõe o seguinte: “apreciar a prestação de contas da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Fiscal”. Portanto, conforme informado anteriormente, a competência do Diretor Executivo de apreciar as contas dentro do Conselho de Governança cumpre determinação legal.</p> <p>Cabe destacar, ainda, que as decisões emanadas do Conselho de Governança serão tomadas pela maioria de seus membros e o Presidente do Conselho de Governança somente votará nos casos em que houver empate (parágrafo segundo e terceiro do Contrato do Consórcio Público).</p> <p>Dito isto, mesmo cumprindo a determinação legal prevista no Contrato do Consórcio Público, a observância ao princípio da segregação de funções não pode ser desconsiderada. Assim, para que se obtenha a efetiva governança corporativa, o Diretor Executivo desta Autoridade Pública Olímpica não participará das deliberações, na esfera do Conselho de Governança, sobre</p>			

a prestação de contas da Diretoria Executiva.
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	2014174019	1.1.1.3	Ofício nº 32.382/2014/DRTES/DR/SFC/CGU -PR, de 05 de dezembro de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2: Adequar o Estatuto da APO, considerando a ausência de segregação de função do Diretor Executivo, estabelecida neste documento, ao atuar no Conselho de Governança da entidade quando na apreciação das contas da Diretoria Executiva.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Síntese da Providência Adotada			
<p>Por meio do ofício nº 02/2015/PRESI-APO, de 08 de janeiro de 2015 foi informado que a composição do Conselho de Governança, que inclui como membro nato o Diretor Executivo da APO está prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato do Consórcio Público e a atribuição legal de “apreciar a prestação de contas da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Fiscal” encontra-se no inciso II do parágrafo quarto.</p> <p>Tal fato já foi objeto de análise pela Douta Procuradoria Geral desta Autoridade Pública Olímpica que firma o seguinte entendimento:</p> <p>“Pelo exposto, a Procuradoria vem firmar os seguintes entendimentos:</p> <p>a) as recomendações 1 e 2 do item 1.1.1.3 do Relatório de Auditoria nº 201317419 não encontram amparo legal no Contrato de Consórcio Público resultante da Lei Federal nº 12.396, de 21/03/2011, da Lei Estadual nº 5.949, de 13/04/2011, e da Lei Municipal nº 5.260, de 13/04/2011;</p> <p>b) o Diretor Executivo tem a prerrogativa legal de participar das reuniões de julgamento das contas da APO com direito a “voz” e “voto” (Cláusula Décima Terceira, parágrafo primeiro, inciso II, parágrafo segundo, parágrafo quarto, inciso II, e parágrafo sexto do Contrato de Consórcio Público);</p> <p>c) o Diretor Executivo deverá abster-se de votar nas reuniões do Conselho de Governança quando houver discussão específica sobre atos pessoais de seu interesse direto ou indireto, dada a existência de impedimento legal.”</p> <p>Portanto, como há amparo legal na participação do Diretor Executivo nas atividades do Conselho de Governança, dentro de suas atribuições institucionais, o Diretor Executivo continuará participando das reuniões do Conselho de Governança a fim de prestar os esclarecimentos necessários aos Conselheiros, inclusive, no que se refere à Prestação de Contas, sem que para isso seja necessária sua participação nas discussões e deliberações que tratar da apreciação e aprovação das Contas.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201405757	1.1.1.4	Ofício nº 19183/2014/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Descrição da Recomendação			
Recomendação 3: Fomentar a atualização, pelos entes consorciados, do Portal da Transparência, Seção Jogos Rio 2016, naquilo que diz respeito aos empreendimentos financiados com recursos públicos federais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Síntese da Providência Adotada			
<p>Por meio do ofício nº 091/2014/DE-APO, de 01 de setembro de 2014 foi informado que foram realizadas reuniões junto à CGU –Brasília, Assessoria Especial de Controle Interno - AECI/ME, Controladoria Geral da APO, Assessoria Extraordinária de Coordenação dos Grandes Eventos Esportivos/SE/ME, Assessoria de Comunicação - ASCOM/CGU, Assessoria de Comunicação - ASCOM/APO, Secretaria de Comunicação - SECOM/PR, Casa Civil/PR, Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR/ME, nos dias 07/08/2014 e 14/08/2014, para definição do fluxo e da padronização das informações a serem disponibilizadas no Portal da Transparência Jogos Rio 2016 da CGU, e demais portais disponíveis nos entes sobre os Jogos Rio2016.</p> <p>Ficou definido que a APO disponibilizaria as informações relativas às suas despesas e os link com as informações dos Entes Consorciados e o ME repassaria as informações referente aos recursos federais para serem disponibilizadas no Portal da Transparência Jogos Rio2016 da CGU.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

11.2.2. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201405757	1.1.1.1	Ofício nº 19183/2014/NAC-4/CGU-

			Regional/RJ/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA		116793	
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2: Estabelecer, formalizar e implementar, no âmbito da APO, metodologias de monitoramento da execução das obras e serviços referentes aos Projetos Olímpicos, inclusive para as ações e projetos necessários à realização dos Jogos que não constam da Matriz de Responsabilidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA		116793	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Por meio do ofício nº 091/2014/DE-APO, de 01/09/2014, foi informado que, para a adequada execução de suas finalidades institucionais, principalmente às relacionadas ao monitoramento e à consolidação do planejamento integrado de obras e serviços, a APO desenvolveu um sistema de informações, o qual foi apresentado à CGU-Regional RJ em reunião ocorrida em 20/6/2014.</p> <p>Porém, a formalização da Metodologia para Acompanhamento de Obras e Serviços foi apresentada em Reunião da Diretoria Executiva em 19/12/2014 e foi aprovada pela Diretoria Colegiada em 06/04/2015.</p> <p>Esta ferramenta disponibilizada pela APO viabiliza aos seus colaboradores o monitoramento e a consolidação do planejamento integrado de obras e serviços, previstos para os Jogos e está em uso nos módulos iniciais para acompanhamento dos temas, prevendo-se a sua evolução para o acréscimo de funcionalidades e integração de informações. A sistemática de entrada e de processamento das informações está se consolidando, tendo em vista, principalmente, as necessidades estratégicas de articulação e integração dos esforços dos entes envolvidos na preparação dos Jogos.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA		116793	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201405757	1.1.1.1	Ofício nº 19183/2014/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA		116793	
Descrição da Recomendação			
Recomendação 4: Proceder ao levantamento dos dados e informações já produzidos pelos diversos Grupos de Trabalho, a fim de que os estudos já realizados e os conhecimentos já produzidos possam servir de orientação às ações de planejamento, coordenação e monitoramento das atividades a cargo da APO e de outros entes governamentais com tarefas voltadas à preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA		116793	

Justificativa para o seu não Cumprimento	
<p>Foi implementado, no Sistema APO o “Módulo de Apoio à Governança” (MAG), o qual permite o registro das informações relativas aos Fóruns da Governança dos Jogos Rio 2016, tais como conselhos, comitês, grupos e subgrupos de trabalho, dentre outros. Além de informações cadastrais dos fóruns (dados das instituições e representantes participantes, rotina das reuniões), possibilita o armazenamento de documentos usados e produzidos em suas atividades, como sinopses, atas, relatórios e apresentações.</p> <p>A implementação do sistema contou com um aporte inicial de dados executada pela equipe de Gestão da Informação da Diretoria de Integração, que buscou informações com as demais unidades da APO (principalmente Presidência, DE e demais diretorias técnicas).</p> <p>Os próximos passos preveem a divulgação da Orientação 02/2014-DI ao efetivo, que será apresentada na reunião de Diretoria Executiva, com instruções sobre os objetivos e os procedimentos para uso do sistema, cuja atualização será repassada aos representantes da APO nos fóruns.</p> <p>Foram inseridos 90% das informações anteriores a abril/14, e a previsão de conclusão do trabalho está prevista para o mês de maio de 2015.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201405757	3.1.1.1	Ofício nº 19183/2014/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Instituir norma sobre o cumprimento do disposto na Portaria CGU nº 1.043/2007, designar servidor como coordenador responsável da citada Portaria e indicar servidor para o perfil de administrador principal do Sistema CGU-PAD.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Foi realizada a inclusão, pela CGU/BSB, do cadastrador e, em consequência do coordenador e usuário. Por meio do ofício nº 15/2015/DE-APO, de 15 de janeiro de 2015, a providência adotada foi informada à CGU/RJ. Permanece pendente a conclusão da norma que encontra-se em fase de elaboração.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

--

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	2014174019	1.1.1.7	Ofício nº 32.382/2014/DRTES/DR/SFC/C GU-PR, de 05 de dezembro de 2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 1: Definir e verificar os requisitos a serem atendidos pelos candidatos a observadores no âmbito do Programa Governamental de Observadores, de forma a contemplar, necessariamente, as competências mínimas e a pertinência do cargo e das atividades desenvolvidas pelo servidor em prol da realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.</p> <p>Recomendação 2: Utilizar critérios definidos na escolha dos servidores da APO que participarão do PGO e verificar a utilização desses critérios por parte das demais entidades participantes do Programa.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA			116793
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Está em fase de conclusão a formalização dos requisitos para participação dos servidores no Programa Governamental de Observadores da APO, bem como os procedimentos para padronização dos trabalhos. O referido documento indicará as competências necessárias para participação dos servidores, considerando sua vinculação ao trabalho desenvolvido no âmbito desta Autarquia, bem como tratará da uniformização dos relatórios a serem produzidos e a definição dos seus respectivos encaminhamentos.</p> <p>Por meio do ofício nº 02/2015/PRESI-APO, de 08 de janeiro de 2015, estas informações foram encaminhadas à CGU/BSB.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

11.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

Para fins de cumprimento à exigência contida no § 4º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992, os servidores que se encontram nesta Autoridade Pública Olímpica, autorizam o acesso às declarações anuais apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, e das respectivas retificações, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005. Tais declarações, encontram-se arquivadas nos assentamentos funcionais dos servidores, detentores de cargos comissionados e funções gratificadas técnicas.

11.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

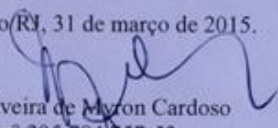
A Supervisão de Recursos Humanos da Superintendência de Gestão Corporativa é, área responsável pela gestão dos documentos relacionados ao cumprimento das obrigações impostas pela legislação em vigor e, durante o exercício de 2014, e nos demais exercícios anteriores, os servidores firmaram Declaração de Autorização de Acesso à Declaração de Bens e Renda.

11.4. Alimentação SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Magda Oliveira de Myron Cardoso, CPF nº 295.784.757-53, Ordenadora de Despesas Substituta, exercido na Autoridade Pública Olímpica, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizados, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro/RJ, 31 de março de 2015.


Magda Oliveira de Myron Cardoso
CPF nº 295.784.757-53
Ordenadora de Despesas Substituta
Autoridade Pública Olímpica

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1. Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A Autoridade Pública Olímpica – APO iniciou a implantação dos procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo segue a tabela padrão sugerida pela macrofunção 02.03.30 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Do mesmo modo, as taxas utilizadas para os cálculos dos valores residuais também é padronizada e segue o estabelecido nesta mesma norma da STN.

O método de cálculo das quotas de depreciação utilizado foi o método linear ou quotas constantes, ou seja, método que contabiliza, como despesa ou custo, uma parcela constante do valor do bem em cada período, aplicado uniformemente.

O controle dos bens e cálculo da depreciação é realizado via planilha eletrônica, devido a pequena de quantidade de bens a serem controlados.

12.2. Conformidade Contábil

Os procedimentos executados pela Setorial Contábil são orientados pelos Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionadas ao controle patrimonial das entidades do setor público, dentre elas citamos:

- Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 - Lei das Normas Gerais de Direito Financeiro;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas do Setor Público (NBC T 16);
- Lei nº 10.180 de 6 de fevereiro de 2001 – Do Sistema de Contabilidade Federal;
- Decreto 6.976 de 01 de outubro de 2009; e
- Macrofunções STN 020315, 020318, 020319, 020330, 021006 e 021003.

A Setorial Contábil realiza acompanhamento diário nas “Equações de Auditor de Rotina Contábil” transação disponível no SIAFI, referente à rotina da Conformidade Contábil, a fim de evitar inconsistências contábeis no Balanço, visando prevenir a ocorrência de impropriedades e irregularidades.

Quando encontrada alguma inconsistência, as áreas são informadas ou inquiridas por meio de Notas Técnicas ou mensagens eletrônicas, solicitando e orientando os procedimentos para regularização.

Para realização e registro da Conformidade Contábil, foram considerados os seguintes critérios:

- A verificação da adequação dos registros, dos saldos das contas e dos demonstrativos, feita mensalmente;
- O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão oramentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras; e
- A análise dos documentos de suporte realizada pelo responsável e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI.

Informo que não houve ocorrência a ser alvo de registro com restrição não sanada ou em análise supervisionada pela Setorial Contábil até o encerramento do exercício.

609	SALDO CONTABIL ALMOX NAO CONFERE C/COMPENSADO												
642	FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ.		x	x	x	x	X						
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.						X						
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE												
681	REGULARIZACAO INDEVIDA VALORES RECEBIDOS GRU												
750	DEMAIS INCOERENCIAS - BALANCO ORCAMENTARIO												
		913003											
Restrições		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB			x	x		X	x					
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO												
318	NAO ATEND. ORIENTACAO ORGAO CONT SET/CENTRAL				x		X	x					
319	FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.REGIS.GESTAO	x		x									
604	FALTA DE ATUALIZ. DE ATIVOS CIRCULANTES												
606	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.CIRCULANTE												
609	SALDO CONTABIL ALMOX NAO CONFERE C/COMPENSADO												
642	FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ.			x									
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.												
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE				x	x	X	x					
681	REGULARIZACAO INDEVIDA VALORES RECEBIDOS GRU												
750	DEMAIS INCOERENCIAS - BALANCO ORCAMENTARIO												

12.3. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.3.1. Declaração Plena

Quadro A.12.3.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis e Nota Explicativa

ANEXOS VII e ANEXO VIII.

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Cabe esclarecer que os itens: 3.2; 3.4; 6.1.3.2; 6.1.3.4; 6.3; 6.7; 6.8; 7.1.4.2; 8.2.1; 8.2.2; 8.2.3; 12.5; identificados na Parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013 – Conteúdo Geral, não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada.

Os itens: 5.3; 5.5; 6.1.2; 6.1.3.5; 3.1.3.6; 6.1.3.5; 6.1.3.6; 6.5; 7.1.4.2; 7.1.5; 7.2.1; 7.2.3; 7.2.4; 8.3; 11.1.2; 11.4; 12.2; identificados na Parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013 – Conteúdo Geral, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2014 foi marcado por acentuada atuação da APO. A ferramenta macrointegradora, desenvolvida no âmbito da APO, possui capacidade para captar informações dos diversos parceiros, sejam elas técnicas ou gerenciais, produzindo o suporte de dados integrados para as decisões construtoras dos Jogos. Esse sistema está em pleno uso. Internamente, oferece o suporte necessário às decisões e alinha os servidores a atuarem focados nos resultados.

A plataforma contribui, ainda, para que os entes consorciados e parceiros atuem de forma articulada no rumo de uma sintonia mais efetiva, colaborativa e integrada. A APO assumiu papel de indutora da sinergia interfederativa.

Os órgãos de fiscalização e controle, como o TCU e a CGU, se tornaram parceiros orientadores de resultados, particularmente nos necessários ajustes da governança.

Pode-se antever que os meses que se seguem até a abertura dos Jogos serão de intensos preparativos. Percebe-se que o compromisso assumido está encaminhado para sua conclusão. E a experiência acumulada na gestão dos Jogos será facilitadora das soluções para o enorme desafio dessa empreitada.

ANEXO I

QuadroA. 2.5.2 Remuneração dos Conselheiros de Administração e Fiscal

Conselho de Governança															
Nome	Período de Exercício		Remuneração												
	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Fernando Azevedo e Silva	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Marcelo Pedroso	31/03/14	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maria do Socorro Mendes Gomes	-	12/11/14	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	6.600,00
Otto Luiz Burlier da Silveira Filho	27/02/14	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	4.400,00
André Minella	-	24/07/14	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Denísio Augusto Liberato Delfino	25/07/14	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00
Maria Silvia Bastos Marques	-	26/02/14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mariane Sardenberg Sussekind	25/07/14	24/07/14	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto	25/07/14	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regis Velasco Fichtner Pereira	-	26/02/14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Leonardo da Cunha e Silva Espindola Dias	27/02/14	24/07/14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
José Candido da Silva Muricy	25/07/14	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jorge Gerdau Johannpeter	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sidney Levy	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: O valor recebido pela Conselheira Maria do Socorro Mendes Gomes no mês de Janeiro refere-se a despesas do exercício 2013.

ANEXO II

Quadro A.6.1.2.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: APO–União/Est RJ/Mun RJ	Cód. UO: 913001 / 002 / 003		UGO: 913001 / 002 / 003	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.762.027,23	1.975.430,87	1.762.027,23	1.975.430,87
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	1.762.027,23	1.975.430,87	1.762.027,23	1.975.430,87
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	241.320,65	51.123,36	241.320,65	51.123,36
h) Dispensa	168.252,42	36.677,13	168.252,42	36.677,13
i) Inexigibilidade	73.068,23	14.446,23	73.068,23	14.446,23
3. Regime de Execução Especial	1.075,00	0,00	1.075,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	1.075,00	0,00	1.075,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	16.648.633,72	11.918.709,75	16.648.633,72	11.918.709,75
k) Pagamento em Folha	16.247.974,37	11.352.799,62	16.247.974,37	11.352.799,62
l) Diárias	400.659,35	565.910,13	400.659,35	565.910,13
5. Outros	6.292.309,51	5.830.054,56	6.292.309,51	5.431.463,71
6. Total (1+2+3+4+5)	24.945.366,11	19.775.318,54	24.945.366,11	19.376.727,69

OBS: No campo Outros estão incluídos o ressarcimento despesas pessoal requisitado, indenizações e restituições (auxílio moradia e ajuda de custo) e outras despesas na modalidade não se aplica.

ANEXO III

Quadro A.6.1.2.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: APO – União / Est RJ / Mun RJ					Código UO: 913001 / 002 / 003		UGO: 913001 / 002 / 003	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e vantagens fixas e Gratificações – pessoal civil	13.590.378,25	9.589.330,66	13.590.378,25	9.589.330,66	0,00	0,00	13.590.378,25	9.589.330,66
Ressarcimento de despesas pessoais requisitado	4.624.601,52	4.965.535,48	3.678.694,16	3.965.535,48	945.907,36	1.000.000,00	3.678.694,16	3.965.535,48
Obrigações patronais	1.921.033,46	1.484.471,09	1.921.033,46	1.484.471,09	0,00	0,00	1.921.033,46	1.484.471,09
Demais elementos do grupo	358.498,16	141.550,14	358.498,16	141.550,14	0,00	0,00	358.498,16	141.550,14
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e despesas com locomoção	1.359.353,27	2.509.940,83	1.162.387,35	1.443.452,18	196.965,92	1.066.488,65	1.162.387,35	1.443.452,18
Serviços de Terceiros – PJ	1.778.892,88	3.716.611,25	1.296.684,27	838.602,56	482.208,61	2.876.008,69	1.296.684,27	838.602,56
Indenizações e Restituições	2.148.648,12	2.263.109,93	2.002.478,99	1.864.519,08	146.169,13	398.590,85	2.002.478,99	1.864.519,08
Demais elementos do grupo	935.765,87	766.147,51	923.210,47	743.166,89	12.555,40	22.980,62	923.210,47	743.166,89

DESPESAS DE CAPITAL

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
Equipamentos e material permanente	910.460,15	206.910,46	12.001,00	186.028,34	898.459,15	20.882,12	12.001,00	186.028,34
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO IV

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas		Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Pessoal Requisitado de outros Órgãos	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Exercícios	2014	14.239,21	0,00	12.123.956,71	1.587.008,26	2.002.478,99	0,00	468.402,49	133.334,24	3.678.694,16	20.008.114,06
	2013	8.457.574,58	0,00	1.152.604,40	1.160.604,40	1.864.519,08	0,00	258.149,55	0,00	3.965.535,48	16.858.987,49

Obs.1: No exercício 2014, os servidores da APO passaram a receber na rubrica de gratificação conforme orientação do Ministério do Planejamento.

Obs.2: Foi incluída a despesa com Pessoal Requisitado de outros Órgãos no exercício.

ANEXO V

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Autoridade Pública Olímpica													
UG/Gestão: 913001							CNPJ: 14.039.541/0001-38						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	2	Ordinária	06/2013	038.002.358/0001-26	21/08/2013	21/02/2015	-	-	10	10	-	-	P
2013	2	Ordinária	07/2013	010.159.139/0001-36	04/10/2013	04/10/2014	-	-	2	2	-	-	E
2014	12	Ordinária	07/2014	02.295.753/0001-05	13/11/2014	13/11/2015	-	-	05	05	03	03	A
2014	2	Emergencial	08/2014	03.602.000/0001-50	04/12/2014	01/04/2015	-	-	2	2	-	-	A
Observações: - Contrato 06/2013 - Serviço de Transporte - Contrato 07/2013 - Serviço de Transporte - Contrato 07/2014 – Serviço de Técnica em Secretariado e Secretária Executiva - Contrato 08/2014 - Serviço de Transporte													

<p><u>LEGENDA</u></p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras 	<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
<p>Fonte:</p>	

ANEXO VI

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VIGÊNCIA		DADOS DO FORNECEDOR		VALORES DESEMBOLSADOS 2014*
			INÍCIO	TÉRMINO	DENOMINAÇÃO	CNPJ	
3/2012	Locação mensal estimada de 185 microcomputadores tipo II e 100 (cem) notebooks, com manutenção corretiva e substituição de peças	489.900,00	24/01/12	22/01/15	DB 2 - Comércio e Serviços Ltda	03.327.612/0001-81	350.624,90
12/2012	Contratação de serviços na área de tecnologia de informação, abrangendo o serviço de correio eletrônico	65.688,00	15/01/13	15/01/16	Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	33.683.111/0001-07	16.549,29

14/2012	Impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos multifuncionais e impressoras novos de primeiro uso (inclusive papel A0, A4 e A3 75g/m)	168.038,52	13/08/12	12/08/16	Adven Comércio, Locação e Serviços Ltda	05.791.610/0001-74	124.463,75
1/2014	Contrato de prestação de serviços técnicos especializados em soluções de tecnologia da informação e comunicação	506.501,88	30/06/14	29/06/15	Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ	30.121.578/0001-67	85.062,14
13/2014	Fornecimento de licenças de software de produtos Microsoft	28.192,00	19/12/14	18/12/15	Lanlink Informatica Ltda	41.587.502/0011-10	28.192,00
15/2014	Fornecimento de Licenças de software de produtos Microsoft	13.836,00	19/12/14	18/12/15	Lanlink Informatica Ltda	41.587.502/0011-10	13.836,00

* Valor correspondente ao resultado da soma das contas de Restos a Pagar e Valores Pagos no SIAFI em 2014.

ANEXO VII



AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

Declaração do Contador

Unidade Jurisdicionada: Autoridade Pública Olímpica

Unidades Gestoras: 913001;
913002 e;
913003.

Exercício: 2014

Declaro que as informações relativas à execução levantada por Unidade Gestora Responsável integram os demonstrativos contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2014, e com base na Conformidade de Registro de Gestão, registradas pela unidade, refletem adequadamente e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2015.


Jorge Lucio Gonçalves Marques

Contador Responsável
CRC/RJ – 087505/O-7

ANEXO VIII

APO
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO
DENOMINADO AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA – APO**

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

NOTA 1 – Contexto Operacional

A Autoridade Pública Olímpica é uma Autarquia em regime especial constituída sob a forma de Consórcio Público pela Lei 12.396 de 21 de março de 2011, e regulamentada pelos Decretos n.º 7.560 de 08 de setembro de 2011 e n.º 7.615 de 17 de novembro de 2011 e, conforme Cláusula quarta do anexo à Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, tem por objetivo coordenar a participação da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, especialmente para assegurar o cumprimento das obrigações por eles assumidas perante o COI para esses fins.

A APO é o primeiro Consórcio Público do país formado por entes de diferentes esferas da Federação, sendo eles: Governo Federal, Governo do Estado do Rio de Janeiro e Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o que caracteriza a APO como um Órgão único, com especificidades próprias em sua execução.

O Consórcio Público APO *não integra* os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Estatal da União. Por decisão de gestão, utiliza o Sistema Integrado de Administração Federal do Governo Federal – SIAFI para sua execução orçamentária, financeira e contábil, sendo necessárias, ao longo do exercício, algumas alterações e ajustes nas rotinas contábeis, para atender especificamente a Autarquia que trabalha na limitação dos prazos de fechamento mensal e de encerramento do ano civil, conforme determinações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Não obstante a utilização do SIAFI para sua execução orçamentária, financeira e contábil, a Autoridade Pública Olímpica – APO, por ser um consórcio de Direito Público, está sujeita a todos os princípios que norteiam a administração pública, devendo seguir as orientações e normativos da Secretaria de Tesouro

APO
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

Nacional, bem como o disposto na Lei nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007 e Portaria STN/MF nº 72/2012, entre outros, sendo esta última aplicada, obrigatoriamente, a partir de 2013.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei 4.320/64, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 – Critérios na Elaboração das Demonstrações Contábeis e informações complementares

3.1 - Das Receitas e Despesas

O orçamento do Consórcio Público APO é um instrumento *não legislativo* e obedece às normas gerais de direito financeiro aplicável às entidades públicas. Os registros contábeis, no aspecto orçamentário, abrangeram as etapas de previsão e execução das receitas e das despesas, nas respectivas classificações orçamentárias codificadas de acordo com a Portaria STN/SOF nº. 163 de 04/05/2011, bem como o disposto no art. 35 da Lei 4.320/64, considerando como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Os recursos executados no exercício de 2014 foram aqueles oriundos de superávit apurado em balanço do exercício anterior e atenderam ao objeto de sua vinculação.

A Cláusula Vigésima do anexo à Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, que trata das relações financeiras com os consorciados, especifica em seu Parágrafo Primeiro que as despesas da Autarquia serão custeadas pelos três entes consorciados, conforme Contrato de Rateio firmado anualmente. O repasse dos recursos financeiros pelos entes consorciados ao Consórcio deve ocorrer durante a vigência do instrumento contratual – 31/12/2014. Entretanto, pelo terceiro ano consecutivo, a atemporalidade na assinatura do Contrato de Rateio, mais uma vez, impactou no recebimento desses recursos. O contrato de rateio de 2014 foi firmado em 13/12/2014, restando à União, repassar os recursos financeiros dentro de sua vigência. Os recursos executados em 2014 foram àqueles apurados no superávit havido em 2013 que foi de R\$ 92.399.187,06. Os recursos financeiros que integravam o Contrato de Rateio de 2014 estavam classificados da seguinte forma:

Em R\$

CONTRATO DE RATEIO DE 2014				
	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
UNIÃO	0,00	12.220.390,00	779.610	13.000.000,00
ESTADO	0,00	83.662,00	0,00	83.662,00
MUNICÍPIO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL	0,00	12.305.052,00	779.610,00	13.084.662,00



APO
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

Os valores para pagamento de pessoal não integraram o Contrato de Rateio em questão, pois, em sua previsão são compostos pelo saldo do superávit da autarquia apurado em Balanço Patrimonial de exercícios anteriores.

A Lei 4.320/1964 dispõe que a disponibilidade de recursos do exercício anterior é fonte para abertura de crédito adicional. Desta forma, novas despesas podem ser incluídas ao orçamento anual sem que haja novas receitas no exercício, mas com a utilização de uma parte dos recursos financeiros não comprometidos com restos a pagar, apurados em 31 de dezembro do ano anterior que se constituem, igualmente, fonte para essas novas despesas. A utilização da disponibilidade de recursos de exercícios anteriores é particularmente necessária para o caso da Autoridade Pública Olímpica para que a autarquia possa executar as suas despesas ao longo do próximo exercício.

As receitas oriundas dos Contratos de Rateio nº. 01/2013 e nº. 01/2014, efetivamente arrecadadas no exercício de 2014, somam o montante de R\$ 8.149.662,00, como demonstrado a seguir:

Em R\$

	CONTRATO DE RATEIO 2013		CONTRATO DE RATEIO 2014		TOTAL
	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	
UNIÃO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
ESTADO	32.000,00	32.000,00	83.662,00	0,00	147.662,00
MUNICÍPIO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL	4.033.000,00	4.032.000,00	84.662,00	0,00	8.149.662,00

Prezando pela boa e regular execução dos recursos públicos a autarquia solicitou a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda autorização para aplicação de seus recursos financeiros na Conta Única, vislumbrando auferir rendimentos de mercado que a cada exercício deverão ser incorporados às suas receitas para utilização em caso de necessidade.

3.2 – Das Contas do Balanço

O nível de arredondamento utilizado na apresentação dos números nas demonstrações contábeis e nos cálculos de depreciação e deduções, que venham a gerar decimais exatos acima de duas casas ou dízimas, é feito automaticamente pelo SIAFI ou Planilhas de Controle próprias utilizadas por esta autarquia.

O *Superávit* do exercício apurado no Balanço Patrimonial é de R\$ 87.340.091,21 e representa a diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

APO
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

Os Restos a Pagar – Não Processados no montante de R\$ 2.708.202,45 atenderam ao disciplinado nas normas exaradas pela Secretaria do Tesouro Nacional - Macrofunção SIAFI 02.03.18 – Encerramento do Exercício.

A inscrição no valor de R\$ 1.297.148,34 de Restos a Pagar não Processados em Liquidação, que são os empenhos do exercício que no momento da inscrição a despesa estava em processo de liquidação, ou seja, as despesas já tiveram a sua execução iniciada, porém, a sua liquidação não pôde ser efetuada, pois o bem e/ou serviço contratado não foi entregue, atestado ou aferido totalmente. O valor de R\$ 1.411.054,11 foram classificados como Restos a Pagar não Processados a Liquidar e se referem às despesas que no momento da sua inscrição não estavam liquidadas e sua inscrição está condicionada a indicação pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora.

Em R\$

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	VALOR
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	1.411.054,11
Restos a Pagar Não Processados em Liquidação	1.297.148,34
TOTAL	2.708.202,45

3.2.1 – Balanço Patrimonial

Evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade, sintetizando os bens, valores, créditos, obrigações e riscos em determinado momento. A estrutura do Balanço patrimonial definida pela Lei 4.320/64 destaca os grupos do Ativo Financeiro; do Ativo Permanente; do Passivo Financeiro; do Passivo Permanente; do Saldo Patrimonial e das Contas de Compensação. Entretanto, a STN por competência e em função da nova estrutura do Plano de Contas promoveu alterações, onde, o Ativo Permanente e o Passivo Permanente passaram a se chamar Ativo Não Financeiro e Passivo Não Financeiro e o Saldo Patrimonial passou a ser chamado de Patrimônio Líquido.

3.2.1.1 – dos Créditos em Circulação

O montante de R\$ 253.011,86, refere-se à apropriação de despesa com empregados cedidos pela Caixa Econômica Federal, cujo ônus é da autarquia. Contudo, o SIAFI registrou, inadequadamente, como um direito a ser ressarcido. As providências para regularização do registro já foram tomadas junto ao Órgão Central de Contabilidade.

APO
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

3.2.1.2 – dos Bens e Valores em Circulação

Os bens e valores em circulação estão representados pelo Estoque - Almoarifado no valor de R\$ 38.840,24. Neste estoque estão armazenados materiais de expediente para consumo interno da autarquia, sendo o saldo composto da seguinte forma:

		<i>Em R\$</i>	
		2013	2014
1.1.3.1.8.01.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.968,63
1.1.3.1.8.02.00	GENEROS ALIMENTICIOS	16.080,00	3.001,85
1.1.3.1.8.07.00	MATERIAIS GRAFICOS		5.460,57
1.1.3.1.8.08.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		22.409,19

Para a implementação do controle de almoarifado, foi realizado no segundo semestre do exercício de 2014, o reconhecimento físico do material existente e sua compatibilização com os saldos das contas contábeis.

No processo foram necessárias reclassificações de registros de ingressos efetuados em exercícios anteriores. As reclassificações afetaram o saldo das contas de Resultado Extraorçamentário da Demonstração de Variações Patrimoniais – DVP, aumentando nas interferências ativas, o grupo Incorporação de Ativos e nas interferências passivas, o grupo Baixa de Bens Móveis. A afetação do resultado é a diferença dessa variação.

3.2.1.3 – do Permanente

O Ativo Imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da autarquia.

a) Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição. O valor do imobilizado foi acrescido em R\$ 2.672,00, no segundo semestre de 2014, pelo registro referente ao recebimento de bens doados pela Advocacia Geral da União – AGU, ocorrido em 29/06/2012 e não realizado tempestivamente.

b) Depreciação

É a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Foram implantados os procedimentos contábeis para controle de imobilizado e respectiva



APO
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

mensuração da Depreciação em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, sendo o reconhecimento de sua desvalorização calculada com mês completo. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado em percentuais que consideram a vida útil estimada dos bens. As vidas úteis estimadas dos bens do ativo imobilizado para o exercício corrente são as seguintes, conforme sugere a Macrofunção 02.03.30:

Conta		Vida Útil	Valor Residual
14.212.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
14.212.24.00	Equipamento Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
14.212.32.00	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
14.212.33.00	Equipamento para Audio, Vídeo e Foto	10	10%
14.212.35.00	Equipamento de Processamento de Dados	05	10%
14.212.42.00	Mobiliário em Geral	10	10%

Foi realizado o levantamento físico dos bens móveis encontrados, realizada a compatibilização com os processos de aquisição e os registros nas contas contábeis e registradas as reclassificações necessárias.

Foi registrada a depreciação acumulada retroativa, relativa aos exercícios de 2012 e 2013, considerando a ausência do registro à época, em um total de R\$ 3.395,98, incluindo os bens recebidos em doação.

3.2.1.4 – do Passivo Financeiro

O valor de R\$ 93,77, evidenciado no exercício de 2013 devido a um erro operacional de sistema, referente ao depósito de rendimentos do PIS/PASEP foi regularizado, sendo baixado do grupo Passivo Financeiro.

3.2.1.5 – do Patrimônio Líquido

A diferença entre o "Ativo Real" e o "Passivo Real", evidencia um "Ativo Real Líquido" de R\$ 89.256.787,64 e representa a situação patrimonial líquida da autarquia.

APO
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

3.2.1.6 - do Ativo Compensado e do Passivo Compensado

Nas contas desse grupo, destacam-se:

a) o valor de R\$ 19.650,00 que registra a cessão de uso de bens móveis, conforme Termo de Cessão de Uso nº. 002/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, de 11/07/2012;

b) o valor de R\$ 182.794,16 que registra as garantias recebidas das empresas contratadas, como segue:

EMPRESA CONTRATADA	<i>Em R\$</i> VALOR
TELEMAR NORTE S/A	91.371,55
WOLLAUTO ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO	52.070,82
DB-2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	25.924,26
5 ESTRELAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	5.000,00
ITS VIAGENS E TURISMO LTDA	5.000,00
GRAN COFFE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS	3.427,53
TOTAL	182.794,16

3.2.2 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia os ingressos e saídas de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, bem como de recebimento e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. A legislação, no que se refere aos restos a pagar, define que estes serão computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

3.2.2.1 – das Receitas Correntes

3.2.2.1.1 – Receita Patrimonial

O valor de R\$ 10.458.390,33, registrado na rubrica de Receita Patrimonial está representado pelos rendimentos auferidos em aplicação dos recursos financeiros disponíveis da autarquia na Conta Única. A taxa de remuneração é estabelecida pelo Ministro da Fazenda mediante portaria publicada no D.O.U.

3.2.2.1.2 – Transferências Recebidas

O montante de R\$ 12.117.662,00 nesta rubrica, refere-se a recursos de custeio, pactuados em Contratos de Rateio da seguinte forma: R\$ 4.000.000,00 repassado pelo Governo Federal, R\$ 32.000,00 repassado pela

APO
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

Governo do Estado do Rio de Janeiro e R\$ 1.000,00 repassados pela Prefeitura do Rio de Janeiro, relativos ao Contrato de Rateio de 2013 e, R\$ 83.662,00 e R\$ 1.000,00 repassados pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e Prefeitura do Rio de Janeiro, respectivamente, relativos ao Contrato de Rateio de 2014.

A conta retificadora Devolução de Despesa, apresenta no saldo da rubrica, o valor de R\$ 8.000.000,00 referente a diferença entre as informações das transferências recebidas dos entes consorciados, arrecadadas por meio de GRU e os registros de classificação junto ao SIAFI. Essa diferença decorre dos procedimentos de reclassificação e retificação de receitas após o seu efetivo ingresso. O registro contábil da receita no Balanço Financeiro contempla, além da arrecadação efetivada, as retificações efetuadas. Isso ocorre, porque a transferência dos recursos pendentes de repasse pela União, efetivada no exercício de 2014, destinados a investimentos, foi classificada em receitas correntes pelo Ministério do Esporte.

Foi devolvido ao ente consorciado Governo do Estado do Rio de Janeiro o montante de R\$ 19.269,88 que representa a diferença entre o valor de R\$ 64.000,00, empenhado e transferido ao consórcio, e o valor de R\$ 46.176,00 pactuado na cláusula quinta do Contrato de Rateio nº 01/2013, acrescido dos rendimentos auferidos de aplicação na financeira na Conta Única do Tesouro, como segue:

<i>Em R\$</i>	
Valor Principal	17.824,00
(+) Rendimentos	1.445,88
Valor da Devolução	19.269,88

3.2.3 - Balanço Orçamentário

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

3.2.3.1 – das Receitas

O resultado deficitário deu-se em razão da frustração das receitas previstas para o exercício, haja vista, que a peça orçamentária previa a utilização de recursos de superávits de exercícios anteriores para o custeamento com as despesas de pessoal. O déficit apurado não foi maior, em consequência da entrada dos recursos financeiros pertinentes ao Contrato de Rateio nº 01/2013 e das receitas patrimoniais, maiores que as previstas, e que subsidiaram, em parte, as despesas realizadas no período.

No mês de dezembro foi autorizado por meio da Resolução DE nº11/2014, crédito adicional no valor de R\$ 1.498.938,92 visando ao ressarcimento de despesas com pessoal requisitado, dentro do limite autorizado pelo Conselho Público Olímpico, mediante utilização do Superávit financeiro do exercício de 2013.

APO
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

3.2.4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais

Evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

3.2.4.1 – Desincorporação de Passivos

O saldo de Desincorporação de Passivos, constante no grupo Resultado Extraorçamentário no valor de R\$ 3.963.893,83 refere-se ao cancelamento de Restos a pagar dos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

3.2.4.2 – Resultado Patrimonial

Os recursos pactuados no Contrato de Rateio nº 01/2014 no montante de R\$ 13.084.662,00, assinado em 13/12/2011, não foram repassados em sua totalidade até o encerramento do exercício, como segue:

Em R\$

ENTE CONSORCIADO	VALOR PREVISTO CONTRATO DE RATEIO	VALOR REPASSADO	DIFERENÇA
Governo Federal	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
Governo do Estado RJ	83.662,00	83.662,00	0,00
Prefeitura Municipal RJ	1.000,00	1.000,00	0,00
	13.084.662,00	84.662,00	13.000.000,00

O não repasse dentro do exercício contribuiu para que a apuração do resultado patrimonial fosse deficitária. Situação essa, que deverá ser rotineira na autarquia, devido a utilização do superávit financeiro para cobrir as despesas com pessoal, uma vez que, os recursos a serem recebidos de receitas correntes e investimento, dificilmente, abarcarão o montante destas. A tendência para as receitas patrimoniais é de diminuição em consequência da utilização dos recursos aplicados.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2015.


Jorge Lúcio G. Marques
Contador CRC – RJ 087505/O-7